

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a comunicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.424, que extingue o cargo de secretario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e em sua substituição cria o de Ophthalmologista-Chefe do Departamento Nacional de Saude Publica.

Decreto n. 19.426, que dispõe sobre a habilitação dos alumnos sujeitos ao regimen de exames de preparatorios, na presente época.

Decreto n. 19.442, que abre, no Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 1.500:000\$000, para attender ao pagamento de despesas já realizadas e a realizar com pessoal e material, indistinctamente, em serviços de emergencia, de estudos e construcção de estradas de rodagem (terraplenagem e obras d'arte) açudes, obras de irrigação e outras julgadas necessarias na região do Nordeste assolada pela secca.

Decreto n. 19.443, que regula as despesas do Ministerio da Educação e Saude Publica, no corrente anno, e dá outras providencias.

Decreto n. 19.444, que dispõe sobre os serviços que ficam a cargo da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 de novembro findo.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 24 de novembro findo e 1 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.424 — DE 24 DE NOVENBRO DE 1930

Extingue o cargo de secretario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e em sua substituição cria o de Ophthalmologista-chefe do Departamento Nacional de Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que esteve vago por muito tempo o cargo de secretario da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial creado pelo regulamento anexo ao decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, art. 1.292;

Considerando que, durante essa vacancia, as attribuições de secretario foram desempenhadas sem prejuizo dos serviços;

Considerando mais que o Departamento Nacional de Saude Publica não possui, ainda, sufficientemente organizados os serviços de Prophylaxia das molestias infecto-contagiosas dos olhos;

Decreta:

Art. 1.º Fica extinto o cargo de secretario da directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, e, em sua substituição, creado, por conveniencia do serviço, o de Ophthalmologista-chefe do Departamento Nacional de Saude Publica, com os vencimentos que competiam ao cargo extinto e directamente subordinado á Directoria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Art. 2.º Ao Ophthalmologista-chefe incumbem:

a) organizar e dirigir no Districto Federal ambulatorios em que sejam tratadas pessoas sem recursos portadoras de

molestias infecto-contagiosas dos olhos, especialmente trachoma;

b) dirigir no Hospital S. Sebastião um serviço de tratamento dessas molestias;

c) organizar instrucções para a collaboração do Departamento Nacional de Saude Publica com os serviços de immigração no tocante á vigilancia sobre a entrada no paiz de doentes das molestias transmissiveis dos olhos, especialmente trachoma;

d) organizar instrucções para um programma nacional de prophylaxia do trachoma;

e) participar nas inspecções de saude, segundo o criterio que será fixado pelo director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos

DECRETO N. 19.426 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1930

Dispõe sobre a habilitação dos alumnos sujeitos ao regimen de exames de preparatorios, na presente época

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Decreta:

Art. 1.º São considerados approvados nas materias em que requererem certificado de habilitação os alumnos sujeitos ao regimen de exames de preparatorios, de que tratam os decretos 11.530, de 18 de março de 1915 e 5.303 A, de 31 de outubro de 1927, e aos quaes não se applicar o disposto no decreto n. 19.404, de 14 do corrente, satisfeitas as exigencias do presente decreto.

Art. 2.º O candidato provará estar sujeito ao regimen de qualquer dos dois primeiros decretos citados no artigo anterior, juntando ao seu requerimento certificado de aprovação em um exame de preparatorios, pelo menos.

Art. 3.º Aos candidatos matriculados em instituto particular de ensino secundario, que tenha pelo menos um anno de regular funcionamento e seja julgado idoneo, se applicará o disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 2.º do decreto n. 19.404, de 14 do corrente mez, dispensadas as condições de média e frequência.

Art. 4.º O candidato que estudar com professor particular, requererá a expedição de certificado juntando, além do documento exigido no art. 2.º deste decreto, attestado de aproveitamento na disciplina ou disciplinas em que pretender habilitação, firmado por professor idoneo.

Paragrapho unico. Para a comprovação da idoneidade o professor especificará no attestado os seus titulos de habilitação no magisterio.

Art. 5.º Os candidatos a que se refere o art. 4.º requererão a expedição do certificado da Departamento Nacional do Ensino, quando residentes no Districto Federal, e a Directoria dos institutos equiparados de ensino secundario, quando residentes nos Estados, remetendo os respectivos inspectores ao Departamento Nacional do Ensino a relação dos certificados que expedirem, acompanhada de copia dos documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 6.º São applicaveis aos alumnos sujeitos ao curso se-riado, que estudem com professores particulares e não se achem matriculados em instituto de ensino, as disposições deste decreto, exigida, além da condição prescripta no art. 4.º, certidão de aprovação nas materias da série anterior áquella em que pretendam habilitação.

Paragrapho unico. Não será permittida a expedição de certificados de habilitação em mais de uma serie do curso secundario.

Art. 7.º Nenhum candidato poderá requerer simultaneamente certificado de habilitação ao Departamento Nacional do Ensino e a instituto equiparado de ensino secundario, nem a mais de um desses institutos, sendo nulos quaesquer certificados expedidos com infracção deste dispositivo.

Art. 8.º Aos inspectores dos institutos equiparados de ensino secundario, bem como aos que forem designados para os institutos particulares, caberá a verificação das condições exigidas neste decreto para a expedição dos certificados de habilitação.

Art. 9.º O candidato cujo requerimento de habilitação fôr deferido pagará as taxas legais em vigor para inscrição em exame e para expedição de certificados, revertendo essas taxas integralmente para o Departamento Nacional do Ensino.

Art. 10. As disposições deste decreto só se applicam aos candidatos que requererem a expedição dos certificados dentro do prazo de vinte dias, nesta Capital, e de trinta dias nos Estados, a contar da data da publicação do decreto.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
Francisco Campos.

DECRETO N. 19.442 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1930

Abre do Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de mil e quinhentos contos de réis (1.500.000\$000) para attender ao pagamento de despesas já realizadas e a realizar com pessoal e material, indistinctamente, em serviços de emergencia, de estudos e construção de estradas de rodagem (terraplenagem e obras de arte) açudes, obras de irrigação e outras julgadas necessarias na região do Nordeste assolada pela secca.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto n. 5.776, de 25 de agosto do corrente anno, e tendo sido ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 1.500.000\$000 (mil e quinhentos contos de réis) para attender ao pagamento de despesas já realizadas e a realizar com pessoal e material, indistinctamente, em serviços de emergencia, de estudos e construção de estradas de rodagem (terraplenagem e obras de arte), açudes, obras de irrigação e outras julgadas necessarias na região do Nordeste assolada pela secca.

Paragrapho unico. O credito será distribuido á thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para occorrer ás despesas mediante adeantamento aos chefes de districto, de comissão e a outros funcionarios.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.
José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.443 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1930

Regula as despesas do Ministerio da Educação e Saude Publica, no corrente anno, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o decreto n. 19.402, de 14 de novembro do corrente anno, que criou o Ministerio da Educação e Saude Publica e attendendo á conveniencia de serem reguladas as despesas do mesmo ministerio, decreta:

Art. 1.º As despesas com os serviços que forem transferidos para o Ministerio da Educação e Saude Publica continuarão a correr por conta das respectivas dotações organen-tarias da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e os pagamentos das mesmas deverão ser requisitados pelos respectivos directores ou chefes de serviços, quando para isso estiverem autorizados.

Paragrapho unico. Os processos relativos a compromissos cuja ordenação de pagamento dependa do Ministerio da Educação e Saude Publica, serão encaminhados pelas Directorias de Contabilidade dos Ministerios a que pertenciam os serviços, depois de convenientemente examinados, afim de serem submettidos á aprovação do titular dessa pasta, que ordenará ou não a despesa.

Art. 2.º Para attender aos pagamentos decorrentes da installação da Secretaria de Estado, na forma do estabelecido no art. 1.º do decreto n. 19.402, de 14 de novembro do corrente anno, poderão ser aproveitados os saldos das diversas consignações das verbas do Serviço ou Serviços transferidos para o novo ministerio.

§ 1.º Para esse fim, aproveitar-se-hão as quotas necessarias das verbas do orçamento actual, até o limite dos respectivos saldos, as quaes fundidas e discriminadas de accordo com a conveniencia do serviço, serão escripturadas no Thesouro Nacional como creditos ao mesmo distribuidos, de accordo com os actos que nesse sentido forem expedidos pelo ministro da Educação e Saude Publica, os quaes ficarão sujeitos, posteriormente, ao registro do Tribunal de Contas.

§ 2.º Desses actos constarão o destino e applicação das consignações quer do pessoal, quer do material.

§ 3.º Os recursos assim obtidos destinam-se a attender não só as despesas consideradas urgentes e não sujeitas ao regimen de concorrência, cujos pagamentos se realizarão mediante requisição ao Ministerio da Fazenda pelo da Educação e Saude Publica, como a do pessoal da nova Secretaria.

Art. 3.º Para attender aos gastos indispensaveis com a instalação da Secretaria de Estado, fica o respectivo titular autorizado a requisitar ao Ministerio da Fazenda as importancias necessarias por conta dos creditos distribuidos, na forma do § 1.º, do art. 2.º deste decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 19.444 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1930

Dispõe sobre os serviços que ficam a cargo da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saude Publica, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º A Secretaria de Estado do Ministerio dos Negocios da Educação e Saude Publica compor-se-ha de um gabinete, uma directoria e tres departamentos, todos independentes entre si e immediatamente subordinados ao ministro, com as denominações de:

- a) Gabinete do Ministro;
- b) Directoria de Contabilidade;
- c) Departamento do Ensino;
- d) Departamento de Saude Publica; e
- e) Departamento de Medicina Experimental.

Art. 2.º A Directoria de Contabilidade, sob as ordens directas de um director geral, será constituída pelas contabilidades dos actuaes Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica.

§ 1.º Enquanto não for regulamentada e installada a Directoria Geral de Contabilidade, os serviços de expediente e contabilidade geral do ministerio serão commettidos a uma secção de contabilidade e outra de expediente, constituídas, sem augmento de despesa, com os funcionarios technicos que para isso forem requisitados de outras repartições, mantidos os respectivos vencimentos.

§ 2.º Essas secções funcionarão annexas á Directoria do Gabinete, tendo seus trabalhos coordenados por um dos funcionarios que, para fins de organização do ministerio, forem chamados a servir no mesmo gabinete, com a categoria de assistentes technicos.

Art. 3.º Ficam pertencendo ao Ministerio dos Negocios da Educação e Saude Publica os estabelecimentos, instituições e repartições publicas seguintes:

- I — Subordinadas ao Departamento do Ensino:
 - a) Universidade do Rio de Janeiro;
 - b) Escolas superiores federaes, localizadas nos Estados;

- c) Instituto Benjamin Constant;
- d) Escola Nacional de Bellas-Artes;
- e) Instituto Nacional de Musica;
- f) Instituto Nacional de Surdos-Mudos;
- g) Collegio Pedro II (Internato e Externato);
- h) Bibliotheca Nacional;
- i) Museu Nacional;
- j) Museu Historico Nacional;
- k) Casa Ruy Barbosa;
- l) Escola de Aprendizizes Artifices;
- m) Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz;
- n) Observatorio Astronómico; e
- o) Superintendencia dos Estabelecimentos de Ensino Commercial.

II. Subordinados ao Departamento de Saude Publica:

- a) Serviços Sanitarios Terrestres;
- b) Defesa Sanitaria Maritima;
- c) Serviço de Prophylaxia.

III. Subordinados ao Departamento de Medicina Experimental:

- a) Instituto Oswaldoz Cruz; e
- b) todos os estabelecimentos congeneres existentes no paiz.

IV. Assistencia Hospitalar e Assistencia a Psychopathas.

Art. 4.º Continuarão subordinados ás competentes directorias da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

- a) o Archivo Nacional;
- b) o Manicomio Judiciario;
- c) a Escola 15 de Novembro;
- d) a Escola João Luiz Alves; e
- e) o Instituto 7 de Setembro.

Art. 5.º Em virtude do desmembramento de varias dependencias que pertenciam ao actual Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o pessoal que compunha a respectiva Directoria do Interior ficará reduzido ao seguinte:

- 1 director geral;
- 2 directores de secção;
- 3 primeiros officiaes (1 encarregado do archivo da Secretaria de Estado);
- 2 segundos officiaes;
- 8 terceiros officiaes; e
- 2 continuos.

Paragrapho unico. No archivo da Secretaria de Estado continuarão a servir os actuaes funcionarios.

Art. 6.º Para a Secretaria de Estado do Ministerio dos Negocios da Educação e Saude Publica serão transferidos: 2 primeiros officiaes, 2 segundos officiaes e 2 terceiros officiaes que ora servem na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 7.º Para execução deste decreto serão expedidos os respectivos regulamentos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha,

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 22 de novembro findo foi nomeado o major do Exército, Graciliano Negreiros, para exercer, em comissão, o cargo de director do Serviço de Engenharia da Policia Militar do Distrito Federal.

— Por outros da mesma data, foram reformados na Policia Militar do Distrito Federal, com o soldo por inteiro e mais 2% sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de vinte e cinco e com as vantagens do art. 83 do regulamento approved pelo decreto numero 44.508, de 1 de dezembro de 1920, os tenentes-coroneis Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello e Carlos da Silva Reis.

Ministerio da Educação e Saude Publica

(*) O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Resolve nomear o inspector sanitario Dr. Phocion Serpa para exercer, em comissão, o cargo de secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Por decretos de 24 de novembro de 1930:

Foram exonerados, de accordo com o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

O Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, do cargo de vice-director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

O Dr. Fleury da Rocha, do cargo de director da Escola de Minas de Ouro Preto;

O Dr. Manoel Netto Carneiro Camello, do cargo de director da Faculdade de Direito de Recife;

O Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, do cargo de vice-director da Faculdade de Direito de Recife;

O Dr. Constancio Clóvis de Carvalho, do cargo de inspector da Faculdade de Direito do Maranhão;

O bacharel João de Oliveira Franco, do cargo de inspector do Gymnasio Paranaense;

O Dr. Virgilio de Britto Firmeza, do cargo de inspector da Faculdade de Direito do Ceará.

Foram nomeados, de accordo com o mesmo decreto:

O Dr. Mario de Almeida Castro, para vice-rector da Faculdade de Direito de Recife;

O Dr. Virgínio Marques Carneiro Leão, para director da Faculdade de Direito de Recife;

O bacharel Pedro de Carvalho Branco, para inspector da Faculdade de Direito do Maranhão;

O Dr. Walter Gastão Buttel, para inspector do Gymnasio Paranaense;

O Dr. João Cabral de Vasconcellos Filho, para inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco;

O Dr. Nelson Carneiro Leão, para inspector do Gymnasio Pernambucano;

O Dr. José da Cunha Sombra, para inspector da Faculdade de Direito do Ceará.

— Por outro, de 1 de dezembro de 1930:.

Foi exonerado Antonio Vieira Cavalcante, do cargo de enfermeiro e sub-inspector de alumnos do Instituto Benjamin Constant (Cégos);

Foi nomeado Luiz Maximo Araujo, para o cargo de almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices de Natal, Rio Grande do Norte.

— Por outro ainda, de 24 de novembro de 1930:

Foram exonerados:

O bacharel Gilberto Fraga Rocha, do cargo de inspector do Gymnasio Pernambucano;

O Dr. Antonio de Menezes, do cargo de inspector da Escola de Engenharia de Pernambuco;

Foi reintegrado o Dr. Oswaldo de Mello Campos, do cargo de medico contractado da Filial do Instituto Oswaldo Cruz, em Belo Horizonte.

— Por outro, de 1 de dezembro de 1930, foi exonerada a Sra. D. Adaila Tavares, do cargo de enfermeira e sub-inspectora de alumnas do Instituto Benjamin Constant (Cégos).

Ministerio da Marinha

Por decretos de 1 de dezembro de 1930 foram nomeados, de accordo com o artigo 46, do regulamento vigente da Escola Naval, guardas-marinha, os aspirantes Honório Ferraz Koeler, Milton Mendes Coutinho Marques, José Francisco da Silva, Acyr Dias de Carvalho Rocha, Francisco Augusto Simas de Alcantara, Arthur Oscar Saldanha da Gama, Sylvio Azambuja Mauricio de Abreu, Paulo de Oliveira, José Maria da Silva Cabral, Jurandyr da Costa Muller de Campos, Aloysio Galvão Antunes, Oscar Lopes Fabião, Alvaro da Natividade Fidalgo, Paulo Cesar Aranha Hoppe, Gastão Brasil Carmo Junior, Julio Xavier de Araujo e Silva, Alberto Leite, Antonio Joaquim da Silva Gomes, Dario Camillo Monteiro, Francisco Teixeira, Ernani Pedrosa Hardman, Franklin Antonio Rocha, Carlos Alberto de Felgueiras Souto, Claudio Acylino de Lima, José Luiz de Araujo Goyano, Aldo Pessoa Robello, Alexandre Fausto Alves de Souza e Waldyr Ramos de Hollanda.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

De accordo com o disposto nos decretos numeros 4.238 de 15 de novembro de 1901 e 4.409 de 16 de maio seguinte, e em vista do parecer do Supremo Tribunal Militar de 17 de novembro do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo general de brigada José Fernandes Leite de Castro, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exercito aos quaes se concedeu a medalha militar creada pelo Decreto n. 4.238 de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que os desabonem, tenentes-coroneis Ascendino d'Avilla Mello, Joaquim Cantalice de Souza, Manoel Meira de Vasconcellos, Themistocles Paes de Souza Brasil; majores Graciliano Negreiros, Plinio Alves Monteiro e 1° tenente intendente Raymundo Candido do Rego Barros;

Medalha de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas mesmas condições acima, major Newton de Andrade Cavalcante; capitães Augusto Conte Torres Homem, Alberto Prado de Oliveira, Alfredo dos Reis Principe, Hermano Carrão de Sá, Alfredo Soares dos Santos; sargento José Alves Ferreira, do Departamento do Pessoal da Guerra; 2° sargento José Antonio dos Santos, do Regimento de Artilharia Mixta; 3° sargento clarim Joaquim Alves da Silva, do 15° Regimento de Cavallaria Independente e cabo Claro Martins d'Avilla, da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes.

Medalha de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas, major intendente de Guerra Joel de Almeida Castello Branco; capitão veterinario João do Couto Telles Pires; primeiros tenentes Carlos de Magalhães Fraenkel, Benjamin de Almeida Passos; 1° tenente contador Sebastião Calixto da Silva; 2° tenente veterinario Rogerio Ribeiro da Rocha Filho; segundos tenentes em comissão Manoel Custodio Vieira, Benedicto Seixas Guimarães, Sebastião Gonçalves; 2° tenente contador em comissão Miguel Lessa de Carvalho; 1° sargento Paulo Lucio dos Santos, do 1° Regimento de Infantaria; segundos sargentos José Cesino de Albuquerque Lima, do 22° batalhão de Caçadores e Altino Teixeira, do contingente do Asylo de Invalidos da Patria; cabo José Antonio de Carvalho, do 15° Regimento de Cavallaria Independente, cabo enfermeiro Joaquim Alves de Souza, do Regimento de Artilharia Mixta; soldados Oclacilio Maciel e Osiris Xavier Maciel ambos do contingente da comissão da Carta Geral do Brasil; soldado clarim, Antonio Candido da Costa, do 3° Regimento de Cavallaria Divisionario e soldado musico de 2ª classe Samuel José de Amorim do 1° R. I.

Rio de Janeiro 27 de novembro de 1930.
— *Leite de Castro.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Additamento ao expediente de 29 de novembro de 1930:

Ao Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930 — Directoria de Justiça — 2ª secção. — Em referencia ao vosso officio n. 33, de 19 do corrente, encaminhando a consulta do capitão encarregado da Escola Profissional dessa corporação, sobre a applicação aos respectivos alumnos do disposto no decreto numero 19.404, de 14 deste mez, communico-vos, para os devidos fins, que resolvi seja alli observado o seguinte:

a), considerar encerrado o anno letivo em 31 de outubro findo;

b), permittir aos alumnos de todos os annos do curso fazerem as sabbatinas que deixaram de fazer no mez de outubro, para completarem as médias;

c), considerar approvados por média os alumnos de todas os annos do curso que tiverem como conta de anno, incluídas as notas das sabbatinas que vão prestar, grão igual ou superior a 3,50;

d), submeter a exame os que não satisfizerem a condição do item c, devendo esse exame constar apenas de prova escripta.

• O resultado será apurado, tomando a média da conta do anno e do grão da prova escripta, sendo 3,50 a base da aprovação.

Essas provas deverão ser realizadas na primeira quinzena de dezembro;

e), dispensar os exames relativos á instrucção pratica.

Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha.*

Expediente de 1 de dezembro de 1930:

Por portaria de 1 do corrente mez foram demittidos, por falta de exacção no cumprimento de seus deveres: Gustavo Schnizel, do lugar de chefe dos guardas; Ernesto Eduardo da Costa, Orlandino Gonçalves, José Antonio Medeiros, Raphael Alberto Costa e Adolpho Justo Bezerra de Menezes, dos logares de guardas; Plinio Guimarães, de cozinheiro e Amílcar Alvares de Azevedo, do de roupeiro, todos da Casa de Detenção do Districto Federal.

— Por outras de igual data, foram designados, na qualidade de contractados, podendo ser dispensados em qualquer tempo: Hermenegildo Costa, para chefe dos guardas; João da Silva Braga, Romão Dalmacio Ruy, João Alves da Costa, Octavio Jehovah de Souza, Wilson Humberto de Oliveira, Lafayette Muniz, Euphrasio Alves e Roberto José Teixeira, para guardas, todos da Casa de Detenção do Districto Federal.

— Por outras, ainda de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 3 mezes, ao 1° tenente da Policia Militar do Districto Federal, Joaquim Rabello Ferreira;

De 2 mezes, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Manoel Gomes de Lima:

De 6 mezes, ao motorista da garagem da Polícia do Distrito Federal, João Ferreira da Costa.

— Ao Sr. Dr. Edgar Ribas Carneiro:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930 — 2ª secção. A fim de serem apuradas todas as irregularidades ocorridas nas Casas de Detenção e de Correção do Distrito Federal, resolveu este ministerio designar-vos para que, com os Drs. Encas Ferreira da Silva, Mario Bulhões Pedreira e João de Andrade Souza e sem remuneração alguma, constituírem a comissão encarregada de proceder a rigoroso inquerito administrativo, sendo facilitada essa comissão todo e qualquer exame, e marcado o prazo de 20 dias, para a apresentação do relatório circunstanciado do que fôr apurado.

Saude e fraternidade. — *Oswaldo Aranha.*

(Identicos, *mutatis mutandis*, aos demais membros da comissão.

Requerimentos despachados:

Antonio Vieira Lima, pedindo inclusão na Polícia Militar. — Indeferido.

Cyrio Pereira Dias e Custodio José da Silva, pedindo cancelamento de nota. — Deferidos.

Agripino Ferreira Maia, 3º sargento da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço da polícia militar do Estado do Pará. — Deferido, á vista da informação do commandante.

Directoria do Interior

Por portarias de 3 do dezembro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na conformidade do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, do 1 de fevereiro de 1921, ao 1º official da respectiva Secretaria de Estado, bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho;

De seis mezes, na conformidade do art. 17, combinado com o art. 39, do referido decreto, ao aprendiz encadernador da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Arnando Antonio Sobreiro.

Despachos:

Em solução a um pedido do Dr. José Francisco de Mello, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nada existe no ministerio que comprove a allegação do requerente.

"Trata-se, assim, de um caso de abandono de função. Aliás, desde outubro, deixou o requerente de ser chefe de polícia, em virtude da deposição das autoridades do Acre, que foram substituídas em 3 de dezembro de 1930. — *Oswaldo Aranha.*"

Expediente do dia 3 de dezembro de 1930:

Requerimentos despachados:

José Maria de Lamare Garcia, archvista do Archivo Nacional, e Francisco d'Alamo Louzada, auxiliar de consulado, pedindo permuta dos respectivos logares. — Indeferido. Não ha conveniencia para o serviço publico.

Alberto Barcellos. — Complete o sello do requerimento.

Manoel dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade e junte atestado de residencia no Brasil, pelo tempo, minimo de dous annos.

Antonio Elias Monteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare o dia, mez e anno em que nasceu.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 3 do corrente, foi determinado ao Sr. 1º tenente inspector geral da Guarda Civil que sejam excluidos das folhas de pagamento todos os guardas civis e fiscaes que, até sabbado, 6 do andante, não se apresentarem naquella corporação, de accordo com a portaria baixada a 28 do mez findo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE GABINETE
Dia 3 de dezembro de 1930

Aos Srs. directores do Departamento Nacional de Ensino, do Departamento Nacional de Saude Publica, do Instituto Oswaldo Cruz e da Assistencia Hospitalar e Assistencia a Psychopathas:

Circular n. 45 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que o expediente desta Secretaria de Estado e de todas as repartições subordinadas, a partir desta data, se iniciará ás 11, encerrando-se ás 18 horas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 2 de dezembro de 1930
Solicitaram-se providencias:

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, no sentido de serem canalizadas directamente para a rua, as aguas servidas da fossa pertencente ao Posto Policial sito á rua Cardoso Junior sem numero. (Officio E. 2.703).

Ao secretario do prefeito do Distrito Federal, no sentido de ser dotado de caixa de descarga, um dos gabinetes sanitarios do barracão sem numero, sito á rua Leite Leal, junto ao de n. 323, da rua das Laranjeiras. (Officio E. 2.718).

Ao director geral da Propriedade Industrial, no sentido de ser fornecido a este departamento uma amostra da invenção de "Aperfeiçoamentos em recipiente para assucar ou substancias analogas", para que pediu privilegio Roger Mesquita. (Officio E. 2.711).

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de ser substituido o vaso sanitario, que se acha quebrado nesse edificio, junto ao almoxarifado. (Officio E. 2.708).

Ao superintendente geral da Limpeza Publica e Particular, no sentido de ser removida grande quantidade de latas e arcos de barris existentes no Quartel General do Exercito. (Officio E. 2.697).

Ao relator chefe do *Conselho de Estado*, no sentido de *emitir* o *Decreto* *Official*, durante oito dias, o *instituto* *edital*. (Officio E. 2.706).

— Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial, em cópia, o parecer prestado pelo Hospital S. Francisco de Assis, assim como o memorial descriptivo, sobre a invenção de um "processo de anesthe-sia electrica local, regional ou geral", para que pediu privilegio o Dr. Jorge Affonso Franco. (Officio E. 2.706).

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, bem como o memorial descriptivo, sobre a invenção de "um novo preparado para tratamento de erupções cutaneas", para que pediu privilegio Schalon Riset. (Officio E. 2.709).

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, bem como o relatório e a opposição, sobre a invenção de "um copinho para sorvetes e outras massas alimenticias molles, denominado "Copinhos Deliciosos", para que pediu privilegio Maria Reichel. (Officio E. 2.710).

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, bem como o relatório, sobre a invenção de "um processo para eliminar a transpiração excessiva das axillas e dos pés" para que pediu privilegio Arnold Ioffe. (Officio E. 2.712).

Ao mesmo, em cópia, o parecer prestado pela Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal bem como o relatório, sobre a invenção de "um methodo de produzir uma preparação de leite-serum, para melhorar o pão, bolos e biscoitos e com auxilio no cozimento dos mesmos", para que pediu privilegio Ninni Maria Kronberg. (Officio E. 2.714).

— Communicou-se:

Ao juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, em referencia ao officio n. 1.851, de 26 de novembro proximo findo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia informa que Laurentino Barroso dos Santos exercia, no antigo 5º Distrito Urbano, as funções de servente extranumerario, com os vencimentos de 330\$000. (Officio E. 2.719).

Ao juiz da 1ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 1.997, de novembro proximo findo, solicitando o comparecimento de Bolivar Marfizio Barroso, do Serviço de Vallas em Santa Cruz, não pertencer elle ao quadro da Directoria de Saneamento Rural. (Officio E. 2.701).

Ao director de Saneamento Rural, em resposta ao officio n. 1.166, de 27 de novembro ultimo, solicitando serem fornecidos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio, dez tambores de óleo Diesel Caloric (2.000 litros), que a Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal informa não ser possível tal fornecimento pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, visto a mesma ter falta de tal material. (Officio E. 2.704).

— Agradeceram-se:

Ao embaixador do Brasil em Washington, o recebimento das publicações officiaes. (Officio E. 2.716).

Ao director do Departamento de Saude Publica do Estado do Espirito Santo, o recebimento da comunicação de haver assumido, em data de 17 de novembro,

bro ultimo, o exercicio do cargo de director do Departamento de Saude Publica desse Estado. (Officio E. 271).

Ao presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, a communicação de haver sido nomeado para o cargo de director geral desse departamento. (Officio E. 2.702).

Ao inspector da Guarda Civil do Districto Federal, a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de inspector dessa corporação. (Officio E. 2.707).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Violeta Yonne Gray, enfermeira da Saude Publica, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para continuar seu tratamento. (Requerimento numero 556/30). — Submetta-se á inspecção de saude.

Gustavo Navarro de Andrade, pedindo mandar passar por certidão o teor do laudo da primeira inspecção a que se submetteu em 31 de agosto de 1929. (Requerimento n. 606/30). — Certifique-se o que constar.

Pelo Sr. secretario geral:
Maria Bandeira Brasil, ex-alumna da Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery", pedindo cancellar a exclusão, autorizando-a a prestar o exame de Doenças Transmissíveis. (Requerimento numero 617/30). — Indeferido, á vista da informação.

Euclydes Siqueira da Bôa Morte, pedindo readmissão como chauffeur, no quadro do pessoal do Serviço de Saneamento Rural. (Requerimento n. 364/30). — Indeferido, á vista da informação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 520 — Genaro Marsulo. — Releva multa.

N. 728 — A. Santos Cardoso. — Concedo 30 dias.

N. 731 — Manoel Roque de Almeida Coelho. — Concedo 60 dias.

N. 732 — J. Maximiano. — Deferido.

N. 736 — Bernardino Ignacio de Pinho. — Concedo 60 dias.

N. 739 — Ladislau Biskup. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

N. 737 — Joaquim Moreira da Silva. — Indeferido.

N. 740 — Delphim Dias. — Concedo 90 dias.

N. 741 — Gabriel Nascimento e Silva. — Concedo 30 dias.

N. 742 — Joaquim Ferreira de Barros. — Concedo 45 dias.

N. 743 — Almeida Rodrigues & Oliveira. — Deferido.

N. 744 — Albino Barros & Comp. — Concedo 90 dias.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 4.658 — Carlos Kranewitter & Wagner. — Cumpra a nova intimação expedida pelo Districto da Policia de Focos.

N. 4.847 — Bento Borges da Fonseca. — Cumpra as novas intimações expedidas pelo Districto da Policia de Focos.

N. 5.497 — Maria Nunes. — Cumpra as novas intimações expedidas pelo Districto da Policia de Focos.

N. 6.116 — Francisco José Martins de Andrade e outros. — Indeferido á vista da informação.

N. 6.865 — Dr. Henrique Ferreira de Moraes. — Expeça-se intimação nos termos do regulamento para os predios que possuirem ainda calhas defeituosas.

N. 6.898 — Fritz Krause. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 471 — José Laurentino Cardoso. — Concedo o prazo improrrogavel de 30 dias.

N. 472 — José Norbert & Mello. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 2.180 — Lindolpho de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 2.188 — Francisca S. Pinto. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Expediente de 25 de novembro de 1930

Requerimentos despachados pelo senhor Dr. inspector:

José Gonçalves. — Deferido para mais 30 dias.

J. Alves Ferreira & Comp. — Concedido o prazo de 90 dias.

Secretaria da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, 29 de novembro de 1930.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 1 de dezembro de 1930

N. 3.447, M. J. da Rocha. — Póde adicionar.

N. 3.677, Joaquim Soutelinho. — Não ha que deferir em vista da informação.

N. 4.456, Antonio Ferreira da Silva. — Póde funcionar.

N. 4.544, A. Campbell. — Póde funcionar.

N. 4.615, Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior. — Deferido.

N. 4.625, Joaquim e Moraes. — Póde funcionar.

N. 4.644, Luiz Racca. — Junte o documento de aquisição.

N. 4.661, Joaquim Ferreira. — Installe o filtro.

N. 4.662, Portella Araujo & Comp. — Deferido, guia n. 1.347.

N. 4.679, Ramiro Marques. — Póde funcionar.

N. 4.712, J. Marques da Silva. — Certifique-se.

N. 4.714, Kalil Riff. — Póde funcionar.

N. 4.745, J. Pinto & Marques. — Certifique-se.

N. 4.717, Joaquim de Souza Lusitano. — Certifique-se.

N. 4.728, Maria Monteiro e Carvalho. — Deferido, guia n. 1.348.

N. 4.733, José Gonçalves Dias. — Certifique-se.

Expediente de 2 de dezembro de 1930

N. 4.545, Sociedade Anonyma Fabrica Colombo. — Deferido, guia n. 1.349.

N. 4.633, Domingos Pereira Rodrigues. — Póde adicionar.

N. 4.664, Augusto Gonçalves Machado. — Installe camara frigorifica.

N. 4.666, Evangelina Gomes. — Transfira-se a firma á vista da informação.

N. 4.683, Delphim Ribeiro. — Póde funcionar.

N. 4.689, Francisco Antonio Carlos de Almeida. — Póde funcionar.

N. 4.708, Milton B. Basilio. — A vista da informação, indeferido.

N. 4.722, Americo Ribeiro Machado. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 4.732, Juan Julia Olsina. — Recorra ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 4.734, Delphim Ribeiro. — Certifique-se.

N. 4.736, Soares Nogueira & Comp. — Compareça a esta inspectoria.

N. 4.737, A. Campbell. — Certifique-se.

N. 4.739, Francisco Anonio Carlos de Almeida. — Certifique-se.

Em additamento ao expediente do dia

29 de novembro de 1930

N. 4.607, Generoso Garrido Alvarez. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 3 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, Luiz Corrêa da Silva Lemos, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral:

N. 46.330, de 1930 — Paulo Ary de Paiva, pedindo sua nomeação para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, visto achar-se habilitado em concurso para preenchimento dos logares de agentes fiscaes do imposto de consumo. — Em face do parecer, indeferido.

N. 53.143, de 1930 — Officio n. 12, de 5 de novembro findo, da Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte, communicando o custo das passagens e transporte de bagagem requisitados para o ex-delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, Other de Mendonça. — Aguarde-se a reclamação do pagamento por parte da companhia interessada.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 29 de novembro de 1930

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 166 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem inspecionados, "ex-officio", para effeitos de aposentadoria, os seguintes funcionarios: João Candido Leite Pereira Gomes, administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá; Manoel Joaquim Monteiro de Oliveira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Ceará; Luiz Valle de Almeida e Alvaro de Farias Sá Pinto, respectivamente, conferente e 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro; Theodomiro de Menezes Santos e José Almeida Paulino, respectivamente, 2º e 3º escripturario do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 126 — Solicitando providencias afim de ser submettido á inspecção de

saude o ministro do Tribunal de Contas, Dr. Pedro Teixeira Soares, que requereu sua aposentadoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1930

Ao Sr. consultor da Fazenda:

N. 277 — Comunicando que attendeu a solicitação feita em o officio numero 65, desta data, no sentido de passar a servir no Gabinete do doutor consultor da Fazenda, o 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, com exercicio no Thesouro Nacional, João Henrique Belham, afim de desempenhar as funções de secretario.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 279 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o senhor ministro, por despacho de hoje, resolveu aprovar a proposta que fizestes no officio n. 305, de 1 deste mez, no sentido de serem dispensados os senhores Adahil Salles Coelho, Elias Pio Monteiro da Silva, Thomaz Cintra, Pinto Nogueira, Antonio de Barros Carvalho e João Henrique Pires de Castro Rebello, respectivamente, 2º escripturario da Delegacia Fiscal de Minas Geraes, agentes fiscaes do imposto de consumo em São Paulo, Districto Federal e Minas Geraes e 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Piahy, da comissão de inspector fiscal que vinham exercendo, os tres primeiros no Estado de Minas Geraes, o 4º de Pernambuco e o ultimo no do Piahy.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 163 — Remettendo o decreto de 28 de novembro findo, que nomeia para o lugar, em comissão, de inspector da Alfandega de Manaus, o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, João José Alves de Barros Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 42 A — Enviando a portaria de 28 de novembro findo, que concede uma licença de sessenta dias ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Carlos Leopoldo Fontes Ribeiro.

N. 43 — Transmittindo o decreto de 28 de novembro ultimo, que nomeia para o lugar, em comissão, de delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Goyaz, o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Boanerges de Araujo Costa, e o que dispensa, a pedido, do referido lugar, o 3º escripturario do Thesouro, Joaquim Craveiro de Sá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 129 — Remettendo o decreto de 28 de mez findo, que nomeia para o lugar, em comissão, de delegado fiscal no Estado do Pará, e o que dispensa do mesmo lugar, os 1º e 2º escripturarios, respectivamente, do referido Thesouro da Recebedoria, do Districto Federal, bacharel Lauro Virgilio de Carvalho e Enéas Vieira Carneiro.

N. 130 — Transmittindo o decreto da mesma data, que dispensa, a pedido, do cargo de inspector, em comissão, da Alfandega de Belém, o conferente da mesma Alfandega, Alfredo Augusto Seabra de Mello.

N. 131 — Enviando, afim de ser entregue á interessada, a certidão de titulo de meio soldo passada a requerimento de D. Maria Rosa Antunes do Valle, devendo ser cobrado o respectivo sello, na importancia de \$5300.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Transmittindo o decreto de 28 do mez transacto, que nomeia para o lugar, em comissão, de delegado fiscal no Paraná, e o que dispensa do referido lugar, respectivamente, o contador da Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Sul e o segundo escripturario do Thesouro Nacional, Lincoln do Amaral Camargo e Frederico Guilherme Carstens.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 158 — Enviando a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença ao chefe de secção da Alfandega de Nilheroy, João Teixeira de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 205 — Remettendo o decreto de 27 de novembro findo, que nomeia para o lugar, em comissão, de delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, bacharel Bartholomeu de Sá e Souza.

N. 206 — Transmittindo os decretos de 27 do mez transacto, que nomeiam José de Araujo Vargas e Jeronymo Firpo, administrador e escrivão da Mesa de Rendas de 1ª ordem de D. Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente, e o que exonera, desses mesmos lugares, Gersorio dos Santos Jardim e Francisco Frões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 32 — Remettendo o decreto de 28 de novembro findo, que nomeia para o lugar, em comissão, de delegado fiscal no Estado de Sergipe, e o que dispensa, a pedido, do mesmo lugar, respectivamente, os segundos escripturarios do Thesouro Nacional, Frederico Guilherme Carstens e Orlando Baptista Bitencourt.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de dezembro de 1930

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.399 — Restituindo terceiras vias de empenhos que, com as demonstrações do mez de outubro, acompanharam o officio n. 81.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.400 — Restituindo terceiras vias de empenhos que, com a demonstração do mez de outubro, acompanharam o officio n. 105.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 2.401 — Transmittindo, por cópia, o officio n. 1.579, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre a inscripção do processo n. 28.757.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.402 — Sobre remessa urgente do quadro de sommas successivas, que deixou de acompanhar o balanço de outubro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1930

Gabriel Deher, por seu procurador, Emiliano Moreira da Silva, pedindo substituição de uma procuração. — Entregue-se, mediante recibo. (Processo numero 51.773, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1928

Segunda publicação

Chas L. Willats & F. J. Squier, pedindo uma indemnização de £ 500, valor de 62 barris de oleo, destruidos no incendio da ilha do Cajó. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Parecer numero 37.555, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de dezembro de 1930

Sandaly Brasileiro, consultando sob interpretação do regulamento do sello. — Completado o sello dos documentos de fls. 2 a 4, encaminhe-se o processo á Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 52.738, de 1930.)

Dia 3 de dezembro de 1930

Sr. Dr. 3º procurador da Republica: N. 616 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida do imposto de industrias e profissões, no exercicio de 1926, constante da certidão n. 1.968, série P. B., em nome de Milton Carvalho, pelo predio da rua Barão de Mesquita n. 225.

N. 617 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de multas impostas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, constantes das certidões ns. 9.625 e 9.652 F. A., em nome de João Pedro dos Santos, pelo predio da ladeira do Barroso n. 118.

N. 618 — Solicitando providencias no sentido de serem cancelladas as certidões ns. 2.337 a 2.338 e 6056, da série E. V., imposto de industrias e profissões dos exercicios de 1925 e 1924, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Sr. Dr. 3º procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 619 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida constante da certidão n. 6.589, série F. B., em nome de Elias Feres Mubarat, pelo predio da rua Lins Vasconcellos numero 11.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 620 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida do imposto de industrias e profissões, do exercicio de 1926, constante da certidão n. 2.017, série F. A., em nome de Antonio Alves, pelo predio da rua Marquez de Sapucahy n. 268.

N. 621 — Solicitando providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 141, série E. V., do exercicio de 1919, em nome de Gabriel Coelho dos Santos, pelo predio da rua Maria Passos n. 182.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 227 — Comunicando que segundo informou a Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.470, de 6 de agosto ultimo, pela mesma foram prestados esclarecimentos áquella directoria, pelo de n. 315, de 25 de setembro de 1928, sobre o assumpto de que tratou o officio numero 279, de 11 de março de 1930. (Processo n. 37.826, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.240 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Raul de Lima pede lhe seja restituída a quantia paga pela nota n. 97.172, de 16 de outubro findo, e referente a direitos de azeite de oliveira pelo mesmo despachado. (Processo n. 52.120, de 1930.)

N. 1.241 — Transmittindo o processo n. 43.774, deste anno, em que são interessadas as firmas desta praça Companhia União Industrial e Silveira Machado, para que preste esclarecimentos a respeito do assumpto nelle contido. (Processo n. 43.774, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 863 — Restituindo o processo numero 27.652, deste anno, em que é recorrente Amadeo Frugoli, para que providencie no sentido de ser remettida nova amostra da mercadoria, devidamente authenticada. (Processo n. 27.652, de 1930.)

N. 864 — Solicitando a devolução do processo n. 28.756, do referido anno, remettendo áquella Alfandega com a ordem desta directoria, sob n. 78, de 13 de novembro proximo findo, uma vez satisfeita a exigencia daquella ordem. (Processo n. 28.367, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 97 — Reiteirando as ordens de numero 29, de 17 de abril, e 79, de 15 de setembro ultimos, e solicitando providencias no sentido de ser tornada permanente a concessão de uma sala, afim de ficar garantida a estabilidade dos inspectores do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola. (Processo n. 50.709, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 590 — Restituindo o processo numero 52.576, deste anno. (Processo numero 52.576, de 1930.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 364 — Restituindo o processo numero 52.196, deste anno, e no qual é interessado o contribuinte W. Roberto Lutz, para que aquella repartição se digne informar si o imposto de que se pretende restituição foi pago em 1928, como declara o requerente, ou neste anno, como consta do officio. (Processo n. 52.196, de 1930.)

N. 365 — Restituindo o processo sob n. 62.887, desse anno e em que é interessado o contribuinte Dr. Octavio Coelho de Magalhães e solicitando se digne convidar o requerente a apresentar certidão do desconto em folha. Processo numero 62.887, de 1929.

N. 366 — Transmittindo o processo n. 53.087, deste anno, em que a firma Porcio Carneiro & Comp. pede restituição da importancia de 76\$965, proveniente de imposto sobre a renda pago a maior, no exercicio de 1929, afim de que preste audiencia sobre o assumpto. Processo n. 53.087, de 1930.

N. 367 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 42.227, deste anno, em que Vito Mancini pede para pagar o imposto de renda do exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu, em data de 14 de novembro proximo findo, o seguinte despacho:

"Em face da informação de fls. 6, indefiro o pedido."

A informação prestada por essa delegacia, e com a qual concordou o Sr. ministro, foi a seguinte:

"Vito Mancini, residente no Estado de Minas Geraes, pede ao Sr. ministro da Fazenda que lhe seja facultado pagar o imposto de exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. A redução tem sido concedida mas somente para aquelles que apresentaram declaração dentro do prazo, isto é, até 31 de dezembro de 1926. Ora, conforme indica a data da propria declaração, que se vê no processo a fls. 4 verso, foi a mesmo apresentada em 29 de março do corrente anno, fóra do prazo portanto. Nestas condições, creio que se deve indeferir o requerimento." Processo n. 42.227, de 1930.

N. 368 — Transmittindo o processo n. 53.386, deste anno, em que são interessados José Fernandes & Comp., para que preste audiencia sobre o assumpto. Processo n. 53.386, de 1930.

N. 369 — Transmittindo o processo n. 50.235, deste anno, em que é interessado Alvaro Ribeiro Braga e solicitando se digne providenciar no sentido de ser prestada audiencia sobre o assumpto. Processo n. 50.235, de 1930.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 591 — Restituindo o processo numero 52.889, deste anno, em que a Companhia Fornecedor de Materiaes pede restituição da importancia de 1:460\$, de imposto de industrias e profissões que pagou a maior nos exercicios de 1928 e 1929, para que verifique melhor a informação prestada e bem assim ser junto o conhecimento do pagamento do 2º semestre de 1929. Processo n. 52.889, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 155 — Restituindo o processo numero 52.973, deste anno, em que é interessado Gordon Paterson, comerciante dessa praça, para que providencie no sentido de ser annexado ao referido processo o conhecimento do pagamento do respectivo imposto. Processo n. 52.973, de 1930.

N. 156 — Restituindo o processo numero 37.642, deste anno, em que é interessado Bernardino Ferreira Guimarães, afim de que providencie no sentido de ser juntado ao mesmo processo a necessaria demonstração de credito. Processo n. 37.642, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 49 — Restituindo o processo numero 53.157, deste anno, em que é recorrente José de Souza Marques e solicitando providencias no sentido de ser esclarecido se o notificado effectuava o commercio de gasolina no mesmo estabelecimento, já registrado para outros productos tributarios, ou em estabelecimento á parte, bem como se o exercia por grosso ou a varejo. Processo numero 53.157, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 175 — Transmittindo o processo n. 53.268, deste anno, em que é interessado Luiz Dutra Nicacio, afim de que preste a sua informação sobre o assumpto. Processo n. 53.268, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 56 — Restituindo o processo numero 33.705, deste anno e no qual é interessada a firma dessa cidade F. Ribetiro Leitão, afim de que providencie para instrui-lo com as facturas commercial e consular e o respectivo conhecimento de carga. Processo n. 33.705, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 117 — Restituindo o processo numero 53.104, do corrente anno, relativo a uma petição da Real Sociedade Portuguesa de Beneficencia Dezeséis de Setembro, afim de que do certificado respectivo conste que o material, em causa, "representa o conjunto preciso para o emprego ou applicação de um anno", conforme exige o art. 10, do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. Processo n. 53.104, de 1930.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 73 — Comunicando que o requerimento em que a Companhia Usina Cansação de Sinimbu pede isenção de direitos é datado de 3 de janeiro de 1929 e que o material descripto na relação que acompanhou o citado officio é igual ao que consta da 2ª via que ficou junta ao processo, bem como ao da nota de importação constante do processo n. 53.124, deste anno, que ora se restitue. Processo n. 53.124, de 1930.

N. 74 — Comunicando que o requerimento da Companhia Usina Cansação de Sinimbu, solicitando isenção de direitos para o material descripto na relação que acompanhou o citado officio é datado de 14 de agosto de 1928 e o material alli discriminado é o mesmo constante da 2ª via de relação do processo numero 49.339, de 1928, bem como da nota de importação de fls. 3 do respectivo processo n. 53.119, de 1930, que ora se restitue. Processo n. 49.339, de 1930.

Dia 3 de dezembro de 1930

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 27 — Com referencia ao vosso officio n. 98, de 12 de julho do corrente anno, recomendo-vos, em casos futuros, o cumprimento da circular telegraphica desta directoria n. 556 de 13 de agosto de 1928, que manda dar immediatamente conhecimento a esta mesma directoria, apenas do resultado do balanço de valores procedido nas collectorias, devendo as irregularidades no serviço interno ou na fiscalização, sanadas segundo os tramites preceituados nos arts. 151 e 168 e seus paragrafos do regulamento do imposto de consumo, vir ao conhecimento do Thesouro pelo modo indicado na circular v. 1, de 4 de abril deste anno, no relatório semestral da inspecção, instruido este, pelas delegacias, com informações sobre as providencias tomadas, consoante a circular deste ministério, de n. 44, de 9 de julho transacto.

Processo n. 37.154, de 1930.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 306 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo

informações officiaes prestadas a esta directoria pelas respectivas delegacias fiscaes, foram balanceadas as collectorias federaes abaixo enumeradas, tendo sido encontrados exactos os saldos e valores sob a guarda das mesmas.

São estas as collectorias: Aratuhybe e Nazareth, na Bahia; Além Parahyba e Leopoldina, em Minas Geraes; Crystalina, Trindade, Campinas, Morrinhos, Bella Vista e Santa Rita do Parahyba, em Goyaz; 2ª de Petropolis, no Estado do Rio; e Biguaçu e Tijucas, em Santa Catharina.

Processos n.ºs. 53.763, 53.770, 52.491, 52.989, 37.154, 50.969, 56.972, 52.944, 52.947, 51.574 e 53.763, todos de 1930.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 100 — Reproduzo, em seguida, para vosso conhecimento e devidos effectos, a ordem n.º 88, de 4 de outubro ultimo, desta directoria a essa inspeccao e ali não recebida, conforme communicacão que fizestes, constante do processo fclado no Thesouro sob n.º 53.773, deste anno, o que foi assumptio do meu telegramma n.º 383 de ontem:

"Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Carbonifera Rio Grandense em petição fclada no Thesouro Nacional sob n.º 43.551, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de setembro proximo findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, pagando, porém, 5% de expediente nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isençao de direitos de importação para 3.000 metros de cabo de arame galvanizado, de 5/8 de pollegada, pesando 2.400 kilos, marca C.C.R.G. — Porto Alegre, constantes da 1ª via da inclusa relação devidamente carimbada e autenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente, vindo pelo vapor "Gretavale" e destinado ao serviço de exploração das minas de carvão de sua propriedade".

Inclusa vos remetto, em cópia autenticada, a relação a que allude a ordem acima transcrita.

Processo n.º 53.773, de 1930.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1930

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 516 — Concedendo o credito de 72\$, para attender á restituicão que compete a Raymundo Simplicio Fernandes.

N. 517 — Concedendo o credito de 221\$200, para pagamento á Amazon River.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 516 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:113\$958, pretendido por Pacifico de Souza Brandão.

N. 517 — Concedendo o credito de 1:866\$662, para pagamento da pensão que compete á D. Rita de Castro Rebello.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 408 — Concedendo o credito de 4:286\$672, para pagamento a Antonio da Justa Theophilo Gaspar de Oliveira.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 246 — Concedendo o credito de 1:531\$266, para pagamento a Jayme Masnartori.

N. 247 — Concedendo o credito de 2:875\$266, para pagamento á D. Joana Franco de Miranda e outros.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 465 — Concedendo o credito de 35\$000, para pagamento a Euclides Esmerio de Campos.

N. 466 — Concedendo o credito de 41\$666, para pagamento a Djalma Augusto da Silva Campos.

N. 467 — Concedendo o credito de 1:300\$000, para pagamento a Pedro Ferreira de Andrade Brant.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 339 — Solicitando informações sobre si D. Andreza Pereira Monteiro e outros estão percebendo o abono provisório.

N. 340 — Concedendo o credito de 181\$352, para pagamento a Edison Burlamaqui de Souza Martins.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 290 — Concedendo o credito de 3:000\$000, para despesas á conta da verba 23ª, da Fazenda.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 553 — Concedendo o credito de 396\$400, para pagamento a Manoel Ribeiro da Silva.

— Ao delegado fiscal no Piauhly:

N. 160 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Maria de Paiva Gonçalves, Isabel Gonçalves da Silveira e outras e concedendo os creditos de réis 1:973\$316 e 1:791\$861, para pagamento ras respectivas pensões.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 239 — Concedendo o credito de 100\$000, para pagamento a Manoel de Almeida Brandão.

N. 240 — Concedendo o credito de 77\$332, para pagamento a D. Maria do Carmo Martins.

N. 241 — Concedendo o credito de 18\$000, para attender á restituicão que compete a Euclides Rocha de Souza.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 786 — Concedendo o credito de 152\$500, para pagamento a Quintiliano Domingos Ferreira.

N. 787 — Concedendo o credito de 4:135\$480, para pagamento a D. Lucia de Oliveira Moreira.

N. 788 — Concedendo o credito de 600\$500, para pagamento á firma Eick & Irmão.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 266 — Concedendo o credito de 1:700\$000, para pagamento ao Dr. Waldemiro Léon Salles.

N. 267 — Remettendo o titulo da pensionista D. Alzira Eloy de Medeiros, e concedendo os creditos de 550\$000 e 1:737\$545, para pagamento das respectivas pensões.

N. 268 — Concedendo o credito de 374\$623, para pagamento dos vencimentos de uma adjunta de professora da Escola de Aprendizizes Artifices.

N. 269 — Concedendo o credito de 920\$000, para pagamento a Ewald Chaefer.

N. 270 — Concedendo o credito de 397\$250, para attender á restituicão que compete á firma Alfredo Helwig & Comp.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 737 — Concedendo o credito de 96\$000, para pagamento a Francisco Luiz Teixeira.

N. 738 — Concedendo o credito de 59\$918, para attender á restituicão que compete a D. Ignez Nogueira da Silva.

N. 739 — Devolvendo o processo em que D. Maria Thereza Novaes Leme pede pagamento de 1:689\$751.

N. 740 — Concedendo o credito de 248\$000, para pagamento a Estolano Antunes de Souza.

N. 741 — Concedendo o credito de 156\$457, para pagamento a Carlos Magno de França.

N. 742 — Concedendo o credito de 923\$070, para attender á restituicão que compete a Manoel de Paula Leite de Barros.

N. 743 — Concedendo o credito de 800\$000, para pagamento a Francisco Musetti.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 423 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 20:368\$450, pretendido pela firma Rocha Coulo & Comp.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 82 — Solicitando informações a respeito do pagamento de contribuições a que estava obrigado para com o montepio o ex-escripturario da Imprensa Nacional, Francisco Rebello de Carvalho.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1930

Officio da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n.º 49, de 16 de novembro de 1930, pedindo instrucções sobre os campos da mesma Fazenda. — Em vista da exposicão e por tratar-se de situação provisoria, mantenho a autorização conferida, nos termos do parecer.

Processo n.º 53.162, de 1930.

Dia 24

Lima & Jorge Limitada, pedindo restituicão de caucão. — Annexe o conhecimento comprobatorio da caucão feita.

Processo n.º 52.291, de 1930.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1930

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Manoel Thebaro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 575\$ a favor de Antonio de Sá Miranda Faria. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de João Manoel Guerra Taborda. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Flavio da Silva Ramos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Jose de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Joaquim Pinto Ribeiro. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 401\$670 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 197\$800 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Requerimentos:

N. 19.844 — Maria José Figueiras. — Em face do que afirma o informante, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 17.363 — Adolpho Corrêa Fust. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 1:440\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, em 1931, proximo.

N. 2.600 — Clemente de Souza. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita. Imponho a multa de 20\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

N. 16.937 — Carlos Antonio Machado. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido do parecer.

N. 8.306 — Antonio Augusto Rocca. — Annotada a fallencia de Francisco Rocha dos Santos e dada a baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome do mesmo, proceda-se a inscrição de Antonio Augusto Rocca, pela forma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 18.707 — José Coelho Mendes. — Em face do que afirma o informante, faça-se a necessaria annotação nos livros respectivos de taxa de penna de agua dos exercicios de 1928 a 1930, cancellando-se a divida constante da certidão n. 83.398, de 1930.

N. 14.740 — Nabal Lourenço França & Comp. — Annotado o goso de agua por hydrometro, officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 10.892 — Gaspar & Comp. — Encaminhe-se.

N. 22.425 — A. Gomes Pereira & Comp. — Sendo caso de arbitramento como bem esclarece a informação do lançador, de fls. 4 v., mantenho o valor locativo de 48:000\$ arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 17.787 — Manoel Barbosa de Pinho. — Dê-se baixa, fazendo-se a annotação proposta. Officie-se a Directoria da Receita, solicitando o cancellamento das certidões indicadas.

N. 18.933 — Paulino Pires Rodrigues. — De accôrdo com o parecer, imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 19.853 — Paschoal Mario Papaleo. — Idem.

N. 23.426 — Julia Roque de Paiva. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 12.095 — Candido Fernandes de Carvalho. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.018 — Alvaro de Almeida. — Dê-se baixa, officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto pelo parecer e de accôrdo com o parecer.

N. 17.393 — Manoel Francisco Carneiro. — Prove o direito de dispor.

N. 17.084 — Ramiro Barreto. — Idem.

N. 17.253 — Alice Silva. — Transfira-se.

N. 18.039 — Manoel Soares da Silva. — Idem.

N. 15.576 — Josephina Martins Aguiar. — Annote-se a baixa em face da informação e parecer.

N. 9.203 — Alberto Pereira Pinto de Andrade. — Dê-se baixa.

N. 16.201 — Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. — Annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro de accôrdo com a informação e parecer.

N. 12.305 — Manoel Ignacio de Moraes. — Annote-se o goso dagua exclu-

sivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 13.722 — José da Silva. — Annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, cancellando-se as certidões indicadas na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se nesse sentido a Directoria da Receita.

N. 12.640 — Antonio Bernardino Gonçalves. — Annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 12.513 — Ovidio Alves Teixeira. — Officie-se a Directoria da Receita, sobre o cancellamento da certidão indicada, na importancia de 67\$500.

N. 12.460 — Emilia Ferreira. — Annote-se a baixa, de accôrdo com a informação do Sr. lançador, cobrando-se o imposto referente ao 1º semestre, de accôrdo com o aviso junto, officiando-se a Directoria da Receita, no sentido indicado.

N. 16.262 — Manoel Luiz de Barros. — Dê-se baixa, fazendo-se o expediente indicado pelo parecer.

N. 11.346 — S. Carvalho & Comp. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 16.320 — J. Andrade Mello. — Prove o allegado.

N. 9.131 — Naum Jorge. — Averbese a mudança.

N. 18.511 — Manoel Pereira. — Idem.

N. 18.038 — Stemberg & Comp. — Idem.

N. 7.250 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada União Brasileira. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 14 de novembro ultimo, para tornalo de nullo effecto. A requerente deve apresentar provas legaes sobre sua constituição.

N. 15.155 — Felix Rodrigues Barri-
gueira. — Prove o allegado.

Certidão:

N. 996 — Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho. — Certifique-se.

Notificações

N. 1.064 — Kurt Grave & Comp. — Francisco Octaviano n. 43. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.063 — Coelho Moreira & Amorim. — Ipyranga n. 65. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.062 — Matheus Donadio — Marechal Floriano n. 85. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.054 — Moraes & Augusto — Estrada Marechal Rangel n. 704. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 726 — David Rodrigues Alvarez — Barão de São Felix n. 96. — Pelo que consta do processo, e de accôrdo com o parecer, a patente de registro foi paga na época regulamentar. Assim, reconsidero o despacho de fls. 3, datado de 5 de julho do corrente anno, e, tornando-o de nullo effecto, declaro improcedente a notificação de fls. 2, em nome de David Rodrigues Alvarenga. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 19 — R. Garcia — Espirito Santo n. 19. — Faça-se a extracção da divida, remetendo-se as certidões as repartições competentes.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL**

Dia 3 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 9.575, Alcindo Heraclito Brito, pedindo relevação de multa e apresentando declaração. — Modifique-se o lançamento e calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 4.325, Cordelia Gonzaga de Boscoli, respondendo notificação. — Prosiga-se na cobrança de acordo com as ordens em vigor.

N. 15.161, Moysés Elias & Irmãos, pedindo certidão. — Prove que está habilitada a requerer por Moysés Elias Aua e Jacob Elian Aua.

N. 9.610, F. d'Almeida, apresentando demonstração do movimento de 1927. — Receba-se a declaração de acordo com as ordens em vigor e proceda-se a imediato lançamento na base das operações relativas a um período de 12 meses.

N. 6.559, Francisco Felipe, reclamando contra lançamento. — Deferido. Convide-se o requerente a apresentar a relação das vendas effectuadas e fazer declaração em formula propria.

N. 6.557, Francisco Felipe, idem. — Idem.

N. 6.978, Manuel Gonzalez Alonso, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 6.496, Rodrigo Martins Coelho, idem. — Idem.

N. 9.936, Arlindo Marques Baptista Leão, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com os esclarecimentos apresentados.

N. 10.114, Paschoal Invernici, idem. — Calcule-se o imposto com a deducção de encargo de familia.

N. 10.350, Antonio C. R. de Figueiredo, idem. — Idem.

Offícios expedidos:

N. 309 — Sr. director da Receita Publica, devolvendo o processo em que é interessada a firma A. Alves Irmão & Comp.

N. 1.688 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, transmittindo processo em que é interessado Antonio Monteiro de Barros.

N. 1.689 — Sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, em que é interessado Jayme Fernandes Guedes.

N. 1.690 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, idem, em que é interessado Feliciano Peres Garcia.

Telegrammas expedidos:

N. 133 — Delegado fiscal em Santa Catharina, fazendo comunicação.

Ns. 134/135 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul e delegado fiscal no Ceará, sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR****Offícios:**

N. 860 — Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 861 — Remettendo o processo de Aidar & Kafouri, estabelecidos com casa bancaria em Olympia, Estado de S. Paulo, e com agencia em Monte Azul, pedindo cancelamento da carta-patente n. 406, referente á cidade de Olympia.

N. 862 — Ao presidente da Companhia "A Sul America".

N. 893 — Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 864 — Ao gerente do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

Companhia de Lactinios Rio Preto, requerimento de 21 de novembro do corrente anno, solicitando o cancelamento da autorização concedida para abrir uma agencia bancaria em Valença, Estado do Rio de Janeiro. — Selles a requerente o documento junto, apresente o certificado de pagamento do imposto sobre a renda, concernente ao estabelecimento principal, e faça prova do que allega, com certidão do collector federal na sede da agencia referida.

Augusto de Salles Pupo Junior, em 2 de dezembro de 1930, solicitando guias para expedição de diversos engradados de fructas. — Passem-se guias, mediante termo de responsabilidade com prazo de 45 dias.

Luiz Felipe de Souza Leão, em 2 de dezembro de 1930, pedindo a necessaria autorização para serem tomados os saques sobre Londres correspondentes á importancia de 174.000\$000. — Deferido nos termos do final da petição. Apresente as fichas ao fiscal do Banco onde tomar o cambio, com referencia ao presente despacho.

A S. A. Philips do Brasil, em 1 de dezembro, solicitando permissão para despachar no vapor "Campana" a zarpar no dia 5 deste á sua co-irmã de Buenos Aires (100) aparelhos de radio receptores, tipo 2.802. — Esclareça devidamente a fórmula como se vae operar a liquidação cambial destas consignações e sub-consignações mencionadas na petição infra.

Paulo Landsberg, em 1 de dezembro de 1930, requerendo autorização para remetter a seu irmão e constituinte Alberto Landsberg, residente em Veneza a importancia de 3.000 libras, mensalmente. — Solicite autorização em cada caso concreto, apresentando a ficha ao visto do fiscal de Banco onde tomar o cambio.

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense, em 29 de novembro de 1930, requerendo autorização para a remessa em saques a 90 dias, sobre Londres, e £3.142-8-1 mensalmente. Apresente demonstração da conta dos juros a remetter.

A Companhia Cantareira e Viação Fluminense, sociedade anonyina, em 29 de novembro de 1930, requerendo autorização para um saque a 90 dias sobre Londres. — Deferido. Apresente a ficha ao visto do fiscal do Banco onde tomar o cambio, reportando-se ao presente despacho.

R. Renaud & Comp., em 1 de dezembro de 1930, solicitando memorandum para embarcar para o porto de Buenos Aires 535 caixas de laranjas, pelo va-

por "Peacock". — Passe-se guia, depois de assignar o termo.

The National City Bank de New York, em 27 de novembro de 1930, solicitando autorização especial para o periodo de cinco dias atendendo a posição que abrange á determinação anterior desta inspectoría. — Deferido, como requer.

Imprensa Nacional e "Diario Official"**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 3 de dezembro de 1930

Offícios:

N. 2.013 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o quadro demonstrativo da receita arrecadada durante o mez de novembro ultimo.

N. 2.014 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo as provas de um projecto.

N. 2.015 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um processo da Secção de Artes.

Ns. 2.016 e 2.017 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando as contas ns. 389, 399, 322 e 323, da Companhia Brasileira de Portos.

N. 2.018 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 2.019 — Ao Sr. tenente-coronel commandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, respondendo ao officio numero 1.900, de 13 do mez findo.

N. 2.020 — Ao Sr. secretario geral da Policia do Distrito Federal, respondendo ao officio n. 8.276 E, de 10 de outubro ultimo.

N. 2.021 — Ao Sr. secretario geral da Legião de Outubro, respondendo á carta de 17 do mez findo.

N. 2.022 — Ao Sr. coronel, commandante do 3º Regimento de Infantaria, em additamento ao officio n. 1.905, de 21 do mez findo.

N. 2.023 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso, respondendo ao telegramma n. 116, de 21 do mez findo.

N. 2.024 — Ao Sr. Dr. Phocion Serpa, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, respondendo ao officio n. 2.614, de 22 de novembro ultimo.

N. 2.025 — Ao Sr. José Francisco de Lima, respondendo á carta de 28 de novembro ultimo.

N. 2.026 — Ao Sr. 1º tenente Rio-grandino Kruehl, respondendo a circular de 21 do mez findo.

N. 2.027 — Ao Sr. Luiz Avesani, respondendo á carta de 24 do mez findo.

N. 2.028 — Ao Sr. Carmo Ourique, respondendo á carta de 19 do mez findo.

N. 2.029 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.030 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem.

Ns. 2.031 e 2.032 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem.

N. 2.023 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, idem.

Requerimentos despachados

Bernardino da Costa Lopes e Francisco dos Santos Almeida. — Proven a allegado.

Agostinho C. Tavares. — Encaminhe-se, de accordo com a informação e parecer.

Arthur Pimenta Sampaio. — Em face da informação e parecer, concedo as férias solicitadas.

Athanazio Thiago da Costa e Alice Marques Ramos. — Em face das informações, deferido.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a novembro de 1930	763:776\$623
De 1 a 2 de dezembro de '30	4:310\$016
Total	768:086\$639
Em igual periodo de 1929	901:144\$647
Diferença para menos em 1930	133:055\$008

Imprensa Nacional, 3 de dezembro de 1930. — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — A. Torres, escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Antonio Leopoldino dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 2 de dezembro de 1930

Sr. ministro da Guerra.

N. 4.543 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que terminou o Curso de Commando da Escola Naval de Guerra o primeiro tenente do Exercito Augusto da Cunha Maggessi Pereira.

— Sr. director geral do Pessoal.

N. 4.544 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional n. 0250-SE--cabo, João Ramiro dos Santos, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 4.545 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os marinheiros nacionaes ns. 5.164-CRV-CF-2ª classe, José Maria Filho, e 7.107-CT-1ª classe, Domingos Carlos da Costa, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.539 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia o credito na importancia total de duzentos e cincoenta e oito mil réis (258\$000), á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do soldo e etapa durante o periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro em curso, que compete ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylado, Vivaldo Ribeiro de Deus, ora licenciado para residir fóra

do Asylo de Invalidos da Patria, naquelle Estado:

Verbas:

"20 — Classes inactivas —	
Consignação Pessoal —	
Novos inactivos. Sub-consignação n. 4", cento e quatorze mil réis	114\$000
"22 — Munições de bocca —	
Consignação Pessoal. Sub-consignação n. 1", cento e quarenta e quatro mil réis.	144\$000

N. 4.540 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o credito na importancia de um conto de réis (1:000\$000), á conta da verba 6ª, "Directoria de Saude — Hospital Central e Enfermarias", consignação "Material — Diversas despesas", consignação n. 6, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento de despesas decorrentes dessa mesma verba, a serem feitas pela Enfermaria de Marinha daquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 4.541 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito na importancia de duzentos e setenta e cinco mil réis (275\$000), á conta do credito aberto pelo decreto n. 19.098, de 7 de fevereiro do corrente anno, afim de attender ao pagamento de diferença de etapa, relativa ao exercicio de 1929, a que fez jus o 2º sargento, asylado, José Rodrigues Pará, ora residindo naquelle Estado.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.534 — De 3:149\$000, ao marinheiro nacional, 2º sargento, asylado, José Rodrigues Pará.

N. 4.535 — De 222\$240, ao capitão-tenente Adalberto Cotrim Coimbra.

N. 4.536 — Ao capitão de fragata, graduado, reformado, Mario Rocha de Azambuja, a importancia de 238\$872.

N. 4.537 — De 238\$865, ao capitão de fragata, graduado, reformado, Firmino de Carvalho Santos.

N. 4.538 — De 294\$468, ao capitão de corveta, reformado, Henrique Carneiro de Barros e Azevedo.

— Aviso ao Tribunal de Contas:

Solicitando o pagamento de 9:927\$864, sendo: David, Land & Comp., 3:955\$000; Dias Garcia & Comp., 1:259\$064, e Ferreira, Land & Comp., 4:713\$800.

Dia 3

Sr. ministro da Justiça:

N. 4.552 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o incluso certificado de obito do marinheiro brasileiro José Perleza, victima de um accidente a bordo, e remetido pelo Consulado do Brasil, em Baltimore.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.549 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta — QM — Carlindo Vieira de Alcantara e os capitães-tenentes — QM — Rufino Fuas da Silva e Alexis Cardoso de Carvalho, dos cargos que, respectivamente, exercem de chefe de Machinas, chefe do Departamento de Reparos e sub-chefe do referido departamento, do tender *Belmonte*.

N. 4.550 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar os

capitães-tenentes — QM — Rufino Fuas da Silva e Alexis Cardoso de Carvalho Rocha, para servirem, respectivamente, como chefe de Machinas e chefe do Departamento de Reparos do tender *Belmonte*.

N. 4.551 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Virginius Britto de Lamare, dos serviços do Departamento de Ensino da Escola Naval de Guerra.

N. 4.558 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente Armando Saint Brisson Pereira, para servir no Estado Maior da Armada.

— Srs. chefes das repartições da Marinha:

N. 4.555 — Dando cumprimento á resolução do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, autorizo-vos a admitir e dispensar, dentro dos respectivos quadros, os aprendizes das officinas dos arsenaes e estabelecimentos deste ministerio, quando tal providencia se tornar necessaria.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.557 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª, "Combustivel e municações de guerra", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, o pagamento da importancia de dezenove contos seiscentos e oitenta mil réis (19:680\$000), relativa a fornecimento feito ao Deposito Naval do Rio de Janeiro e da qual é credora a firma Mayrink Veiga & Comp.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 29 do mez findo:

Foram transferidos:

Na arma de infantaria:

Os primeiros tenentes Manoel Stoll Nogueira, do 7º para o 5º regimento de infantaria (Santa Maria e Lorena); Nizo de Vianna Montezuma, do 8º regimento de infantaria (Cruz Alta) para o 1º batalhão de caçadores (Petropolis); José Moacyr de Salvo Castro, do 12º para o 11º regimento de infantaria (Bello Horizonte e S. João d'El-Rey); Joaquim Soares Ascensão, do 12º batalhão de caçadores (sem effectivo — Diamantina) para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha); Mario Ferreira Goulart, do 5º batalhão de caçadores (sem effectivo — Rio Claro) para o 4º regimento de infantaria (Quitaina); José Adolpho Pavel, do 11º batalhão de caçadores (sem effectivo — Curvello) para o 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey); Pindaro Santos da Fonseca, do 12º regimento de infantaria (Bello Horizonte) para o 23º batalhão de caçadores (Fortaleza); João Segadas Vianna, do 12º batalhão de caçadores para o 7º regimento de infantaria (Cruz Alta); Emmanuel Adacto Pereira de Mello, do 4º batalhão de caçadores (S. Paulo) para o 7º regimento de infantaria (Santa Maria); Linneu dos Santos Lourival, Hugo de Faria e José Luiz Guedes, do 11º regimento de infantaria (S. João d'El-Rey) para o 3º batalhão de caçadores (Piratiniga); 5º regimento de infantaria (Lorena) e quadro supplementar, respectivamente; Hei-

for Mendonça Carneiro da Cunha e João Dias Campos Junior, do quadro suplementar para o 6º regimento de infantaria (Caçapava) e 8º batalhão de caçadores (S. Leopoldo), respectivamente;

Os segundos tenentes Luiz Faria e Astrogildo Virgolino Pontes, do 11º regimento de infantaria para o 5º da mesma arma (Lorena) e 24º batalhão de caçadores (S. Luiz), respectivamente; Vicente de Paula Baptista, do 9º regimento de infantaria (Rio Grande) para o 6º batalhão de caçadores (Ipameri); Antonio Carlos Mourão Raiton e Argens de Monte Lima, do 11º para o 2º (Villa Militar) e 6º regimento de infantaria (Caçapava), respectivamente;

Os segundos tenentes commissionados Alvaro Antas do Nascimento, do 2º batalhão de caçadores (Niteroi) para o 9º regimento de infantaria (Pelotas); Oswaldo de Souza Bezerra, do 1º batalhão de caçadores (Petrópolis) para o 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha); Antonio Augusto Alves e Geysner Nunes de Carvalho, do 11º regimento de infantaria para o 6º da mesma arma (Caçapava) e 2º batalhão de caçadores (Niteroi), respectivamente; Manoel Seraphim dos Santos, do 12º regimento de infantaria para o 19º batalhão de caçadores (S. Salvador); Jayme Dutra Rodrigues, do 22º batalhão de caçadores (Parahyba) para o 6º regimento de infantaria (Caçapava).

Por outros de 1 do corrente:

Foram dispensados, a pedido:

Na 22ª circumscrição de recrutamento: o capitão de 2ª linha João Calixto Bernardes, delegado da Junta de Alistamento Militar do município de Rosário;

No Departamento do Pessoal da Guerra: o capitão Aristoteles de Souza Dantas, adjunto do gabinete do chefe deste departamento.

Foi designado:

No Departamento do Pessoal da Guerra: o capitão Roberto Carneiro de Mendonça, adjunto do gabinete do chefe deste departamento.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia:

Os capitães Pedro Luiz Monteiro de Barros, do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinas) para o 1º de artilharia de costa (fortaleza de Santa Cruz), e Waldemar da Costa Seixas, deste para aquelle grupo;

Os primeiros tenentes Ernesto Geisel, do 3º grupo independente de artilharia pesada, e Adauto Esmeraldo, do 6º regimento de artilharia montada, para o 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho).

No quadro de intendentes:

O capitão Joaquim Ferreira de Aguiar, do 8º regimento de artilharia montada (Cruz Alta) para o 2º regimento de infantaria (Villa Militar);

O 1º tenente intendente Pericles Furtado de Lavoura Pinto, do 7º regimento de cavallaria independente (Livramento) para o 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão);

No quadro de contadores:

Os capitães Augusto Edgard Alves Carneiro, do 2º regimento de infantaria (Villa Militar) para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Jorge Lobo Machado, do sector de oste (Capitão).

tal Federal) para o 9º regimento de infantaria (Pelotas);

Os primeiros tenentes Bolivar Medeiros, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar) para o 22º batalhão de caçadores (Parahyba); Oldemar Travassos da Cunha Telles, do 4º regimento de cavallaria divisionario (Tres Corações) para o 21º batalhão de caçadores (Recife); Edgard Eremita da Silva, do quartel general da 1ª divisão de cavallaria (Santiago do Boqueirão) para o 26º batalhão de caçadores (Belém); José Marques de Carvalho, do quartel general da 8ª brigada de infantaria (Bello Horizonte) para o 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar); Armando Abdon Ferreira, da 2ª companhia de estabelecimentos (Porto Alegre) para o 4º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divisionario (Porto Alegre); e Odorico Orestes Torres, do 3º regimento de cavallaria divisionario (Jaguarão) para a 2ª companhia de estabelecimentos (Porto Alegre);

O 2º tenente commissionado Braulio Guimarães, do 4º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divisionario (Porto Alegre) para o 9º regimento de cavallaria independente (São Gabriel).

— Por outros de 2 do mesmo mez:

Foram mandados servir:

No corpo de saude:

O coronel medico Dr. Joaquim Pinto Rabello, como chefe do serviço de saude da 3ª região militar;

O tenente-coronel medico Dr. Pacifico Carlos Pinna Guimarães, como director do Hospital Militar de Porto Alegre;

Os majores medicos Drs. Antonio de Castro Pinto, no Hospital Militar da Villa Militar; Juvenal Feliciano dos Santos, no de Juiz de Fôra; Alfredo Octaviano Dantas, no Deposito de Convalescentes de Campo Bello;

Os capitães medicos Drs. Paulino de Mello Dutra, no 1º batalhão do 9º regimento de infantaria; Renato Hulto Baptista, no Hospital Militar de Santo Angelo; Gilberto David, no da Bahia; José da Silva Celestino, no de Curitiba; Antonio Braga de Araujo, no Hospital Central do Exército; Francisco Baptista de Almeida, no Hospital Militar de Juiz de Fôra;

Os primeiros tenentes, medicos Drs. Vivaldo de Almeida Pontes, no 22º batalhão de caçadores (Aracajú); Chrysogono Leite Velloso, no 19º batalhão de caçadores (Bahia); João Gonçalves Tourinho, no 3º regimento de infantaria (Praia Vermelha); Nelson Sampaio Milcke, no 1º grupo de artilharia de costa (fortaleza de Santa Cruz); Raymundo Vossio Brigido, no 1º regimento de infantaria; Aenor Menescal de Campô, no 23º batalhão de caçadores (Fortaleza); Nelson Guilherme de Almeida, no 1º batalhão de caçadores (Petrópolis); Aurelio de Almeida Seabra Velloso, no 6ª bateria independente de artilharia de costa (fortaleza de Imbuhy); Francisco Corrêa Leitão, no 3º grupo de artilharia de costa (Itaipú); Paulo de Oliveira Ribeiro, no Deposito de Remonta de Valença;

O capitão pharmaceutico João de Siqueira Dias Sobrinho, na Directoria de Saude da Guerra;

Os primeiros tenentes pharmaceuticos Mario Herbstner Menescal, no Hospital

Militar da Bahia; Oscar Tavares Gomes, no 4ª bateria independente de artilharia de costa (fortaleza da Lage);

Os segundos tenentes pharmaceuticos Adalberto Dias Coelho, no Collegio Militar do Ceará; Manoel Antonio de Oliveira Mello Junior, no Deposito de Remonta de S. Simão;

O 1º tenente cirurgião-dentista Luiz Curio de Carvalho, no Hospital Militar Divisionario de S. Paulo.

Por outros de 3 ainda do mesmo mez:

Foram designados:

No Serviço de Engenharia da 2ª região militar: os capitães Americo Marinho Lutz e Sylvio Raulino de Oliveira, adjuntos desse serviço.

Foram classificados:

Na arma de infantaria:

Os capitães Albino Gonçalves Carneiro e Maurilio Monteiro Pereira da Cunha, no quadro suplementar, e Fernando Pires Besouchet, na companhia de metralhadoras mixta do 7º batalhão de caçadores (Porto Alegre).

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 29 do mez findo foi transferido, na arma de infantaria, o capitão Adalberto Pompilio da Rocha Moreira, do quadro suplementar para ajudante do 2º batalhão do 2º regimento de infantaria (Villa Militar) e não como foi publicado no *Diário Official* de 2 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estados dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

401\$166 ao tenente-coronel reformado Justiniano Fausto de Araujo (aviso numero 1.132);

133\$232 ao capitão reformado Manoel Roberto Teixeira (aviso n. 1.133).

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, encaminhando o requerimento que lhe dirige o cabo do 17º batalhão de caçadores Luiz Bradamonte Vitali, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo quatro mezes de licença, em prorrogação, em vista dos motivos que apresenta.

Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração o requerimento em que D. Menalvina Ribeiro Neves pede, para os effeitos de percepção de montepio e meio soldo, certidão da patente de seu fallecido marido coronel graduado reformado Victor Neves.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy dos creditos de 20:000\$ e 30:000\$, á conta da verba 13ª "Classes inactivas", consignação "Pessoal — 1. Reformados — e 3. Etapas de asylados" — e 10:000\$ pela verba 14ª "Ajudas de custo — Pessoal" — afim de se attender ao pagamento decorrente das mesmas sub-consignações (aviso numero 177).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

Os generaes de brigada Alvaro Guilherme Mariante e José Victorino Aranha da Silva, membros da Comissão de Promoções;

Os primeiros tenentes Napoleão de Alencastro Guimarães e Helio Pares Braga, respectivamente, para os cargos de inspector do Tiro e Instrução Militar da 3ª Região Militar e adjunto da respectiva inspectoría sendo dispensado do primeiro dos citados cargos o capitão Jerônimo Teixeira Braga;

Que continua á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a capitão Fernando do Nascimento Fernandes Tavora;

Que é transferido o 2º tenente em comissão Carlos Caudal Netto do 2º para o 1º batalhão do 8º Regimento de Infantaria;

Que se recolha a esta Capital o 1º tenente Galyão do Nascimento Leães.

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que o major medico doutor Lindolpho Costa foi mandado recolher-se a esta Capital.

— Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, mandando providenciar para que seja desoccupado o edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Santa Catharina, onde se acham forças do Exercito.

— Ao Sr. commandante da 6ª Região Militar, mandando providenciar para que seja desoccupado o edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Sergipe, onde se acham forças do Exercito.

— Ao Sr. commandante da 7ª Região Militar, mandando providenciar para que seja desoccupado o edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Pernambuco, onde se acham forças do Exercito.

Ministerio da Guerra — N. 947 — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em officio n. 1.119, de 16 de agosto ultimo, ao commandante da 2ª Brigada de Infantaria, o do 2º Batalhão de caçadores, allegando haver necessidade, devido á longa permanencia de praças nas fileiras, como acontece com os segundos tenentes em comissão, de annexarem-se ás suas cadernetas outras para a escripturação dos seus assentamentos, de accordo com o aviso n. 66, de 30 de janeiro de 1925 (Boletim do Exercito n. 216, de 5 de fevereiro de 1925), consulta se deve inutilizar e de que modo, os passes de mobilização das cadernetas annexadas á primeira.

Em solução vos declaro que os commandantes de companhia, esquadra ou bateria, no caso de haver mais de uma caderneta para o mesmo reservista, devem assignar somente os passes da ultima caderneta annexada e extrahir os das anteriores, declarando na folha sob o titulo 5, seguinte á dos passes extrahidos, o motivo da inexistencia dos mesmos.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 2 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 5:220\$ a Maximo Ernesto Germano Schurig (aviso n. 1434);

De 903\$800 ao sargento ajudante asylado João Cavalcanti de Albuquerque (aviso n. 1.136);

De 272\$ a The Leopoldina Railway Company Limited (aviso n. 1.137).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 1:268\$ ao 3º sargento Cyridião de Araujo e Souza (aviso n. 1.135).

Transmittindo o processo referente ao requerimento do general de brigada reformado Claudino Cesar Freire Primo, solicitando pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1925 (aviso n. 1.138).

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

No Ceará, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos Serviços — 6. Diarias a officiaes, etc. — 5:000\$, destinado ao pagamento de diarias aos officiaes do 23º batalhão de caçadores quando em serviço fóra da séde da respectiva guarnição (aviso n. 480);

Em Pernambuco, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação Pessoal — Diversos serviços — 2. Para pagamento de gratificações especiaes, etc. — 2:956\$333, destinado ao pagamento de gratificações aos officiaes em serviço na 14ª circumscripção de recrutamento e no paiol de pólvora de Imbiriheira (aviso n. 479);

Em Minas Geraes, por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Etapas — 9. Para pagamento de vencimentos e etapas, etc. — 4:650\$, destinado ao pagamento de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados na 7ª circumscripção de recrutamento (aviso n. 482);

Em Santa Catharina, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação Pessoal — 2. Para pagamento de novas reformas, etc. — 28:576\$800, destinado ao pagamento de vencimentos a officiaes do Exercito, reformados neste anno (aviso n. 478);

No Rio Grande do Sul:

Por conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação Material — Diversas despesas — 9. Enterros de militares — 2:000\$, destinado ao pagamento de despesas decorrentes da referida sub-consignação (aviso n. 483);

Por conta da verba 14ª — Ajudas de custo — Pessoal — 65:000\$, destinado a attender ao pagamento de despesas que correm por essa verba, durante este anno (aviso n. 481).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel reformado Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira é designado para o cargo de chefe da 8ª circumscripção de recrutamento, Juiz de Fóra;

Que o tenente-coronel de cavallaria Themistocles Paes de Souza Brasil é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores para servir na comissão demarcadora de limites do sector de oeste (Bolívia e Colombia);

Que o capitão Manoel de Freitas Nozoes, que concluiu o Curso Provisorio de Chimica, fica á disposição do director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para

acompanhar a installação do aparelhamento da de Trotyl e o preparo deste explosivo, e, bem assim, que o 1º tenente João Corrêa dos Santos e os segundos tenentes pharmaceuticos Arlindo de Araujo Vianna e Salomão Bergestein, que também concluíram o dito curso, passam a servir, respectivamente, na Directoria de Intendencia da Guerra, na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. commandante da 4ª região militar, declarando que o 1º escripturario do Hospital Militar de Juiz de Fóra, Leovigildo Augusto de Oliveira, é dispensado do serviço em que se acha junto a esse commando, devendo apresentar-se ao director daquelle hospital.

Ao Sr. commandante da circumscripção militar, declarando que o 2º escripturario do Hospital Militar de Juiz de Fóra, Joaquim Pedrosa de Barros, é dispensado do serviço em que se acha na Junta de Alistamento Militar do municipio de Santo Antonio do Rio Abaixo, devendo apresentar-se ao director daquelle estabelecimento.

Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que o inspector de alumnos dessa escola Amancio José dos Santos, continúa em comissão no Palacio da Presidencia da Republica até ulterior deliberação de S. Ex. o Sr. chefe do Governo Provisorio.

Ao Sr. director de Intendencia da Guerra, declarando que o servente dessa directoria, Rozendo Marques, continúa em comissão no Palacio da Presidencia da Republica, até ulterior deliberação de S. Ex. o Sr. chefe do Governo Provisorio.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que ao tenente-coronel Henri Jauneaud e ao commandante Terrasson, ambos da Missão Militar Franceza, deverão ser pagas as importancias de 400\$ e 560\$, respectivamente, correspondentes a diarias a que fizeram jus por viagens aereas no norte e sul do pai, realizadas em junho, agosto e setembro ultimos.

Ministerio da Guerra — N. 949 — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que fica autorizado, de modo geral, sem necessidade de meu despacho especial, o pagamento de vencimentos dos officiaes, funcionarios ou quaesquer servidores que fallecerem, e relativos ao exercicio então corrente. Tal pagamento deverá fazer-se ás viúvas, descendentes (ou seus representantes) e ascendentes, nessa ordem, mediante prova, por testemunho idoneo, ou que melhor o supra, de que é verdadeira a qualidade invocada por quem os procure receber, e da inexistencia ou acquiescencia de outros herdeiros preferentes ou concurrentes, segundo a ordem indicada.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 950 — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro em Boletim do Exercito que fica prohibido o uso do chapéo branco por todos os marinheiros do Ministerio da Guerra, e que o uniforme de algodão mescla dos mesmos ma-

rinheiros só deverá ser usado quando em serviço a bordo das embarcações de cuja guarnição façam parte.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — N. 952 — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de acordo com os arts. 52 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e 738, § 2º, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro do dito anno, autorizo o chefe da 1ª circumscrição de recrutamento a abrir concorrência administrativa para o fornecimento de artigos de expediente e outros de consumo habitual necessários á referida circumscrição, em 1931, sendo a mesma autorização extensiva a todas as unidades administrativas. Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

Sr. — Declaro-vos que os officiaes e praças tem direito á concessão das férias regulamentares.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

Sr. — Declaro-vos que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu autorizar os directores dos arsenaes, fabricas e outros estabelecimentos militares, a admitir e dispensar, dentro dos respectivos quadros, operarios e aprendizes, quando tal providencia se tornar necessaria.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Requerimentos despachados

Adriano Mauricio & Comp. Ltda., estabelecidos nesta capital, pedindo embarcar 300 kilogramas de polvora para Magé, Estado do Rio. — Sim.

Agenor Paulo da Cunha, 2º tenente comissionado, pedindo que os seis meses de licença que obteve para seu tratamento sejam de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Como pede.

Alfredo Linhares, soldado do 2º batalhão de caçadores, pedindo permissão para tratar-se em casa de sua familia, nesta capital. — Concedo um mez de licença e permissão para tratar-se em sua residencia.

Alvaro Ribamar Meirelles de Araujo, 2º sargento do 9º regimento de artilharia montada, pedindo contagem de tempo de serviço prestado na Força Militar do Paraná, no periodo de 22 de novembro de 1915 a 24 de julho de 1919. — Junte certidão de assentamentos do tempo em que servir na Força Militar do Paraná.

Antonio Muniz Ferreira Filho, pedindo ser admitido no Exército, no quadro de veterania. — Indeferido.

Argemiro Freire Gameiro, official da reserva, pedindo reversão ao Exército. — Indeferido.

Alahualpa de Alencar Lima, capitão, pedindo correção em sua caderneta de assentamentos. — Deferido.

Ayrton do Carmo e Pery Fontana Heredia, alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosarem as férias regulamentares em

Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Sim.

Edmundo Henrique Compagnoni e Henrique Schury Arnholdt, alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosarem as férias em Caxias, Rio Grande do Sul. — Sim.

Eustorgio de Meira Lima, 1º tenente de administração, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim, como requer.

Francisco Passos Filho, 3º sargento asylo, pedindo residir fóra do asylo na cidade de Bello Horizonte. — Sim, despezas por conta propria.

Hermes Castello Branco, alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar férias em Curralinho, Maranhão. — Sim.

Hermes Vieira de Sá, alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar férias no Pará. — Como pede.

Heracito Machado Rios e Ornilio Carneiro da Silva, alumnos da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar férias em Campina Grande, Parahyba. — Sim.

João Porto, 2º sargento da Escola de Aviação, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo.

José Constante & Comp., Ltda. e Remington Arms Co. Inc., por seu representante Antonio M. Barata, estabelecido em São Paulo, pedindo despacho de armas e munições. — Devem os requerentes, annexar os pedidos comprobatórios das encomendas feitas em nome de terceiros, conforme as suggestões da Directoria do Material Bellico (duas petições o 1º e sete o 2º).

José Emygdio dos Santos, musico de 1ª classe do 19º Batalhão de Caçadores, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Como requer.

Levy Ribeiro Bittencourt, 1º tenente, pedindo gosar férias em Curitiba. — Concedo.

Manoel Costa, 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria, pedindo seis mezes de licença, de acordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedo dous mezes, de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um mez, na forma ordinaria.

Marciano Luiz Teixeira, musico do 14º Batalhão de Caçadores, pedindo contagem de tempo para efeitos de reforma, os periodos de 1 de março de 1907 a 5 de fevereiro de 1913 e de 6 de fevereiro de 1913 a 16 de fevereiro de 1918, em que serviu como trabalhador das Capatazias da Alfandega de Florianopolis. — Indeferido.

Mauro Cardoso de Oliveira, alumno da Escola de Sargentos de Infantaria, pedindo permissão para gosar férias em Therezina, Piahy. — Sim, as despesas de transporte por conta do peticionario.

Nelson Costa Souza, 2º tenente em comissão, pedindo attestado de origem. — Seja inspecionado de saúde.

Odorico Octavio Odilon Filho, capitão pharmaceutico, pedindo que os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de acordo com o art. 17, § 1º do decreto numero 14.663. — Sejam contados de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, os

dous primeiros mezes da licença obtida pelo peticionario, o restante, de acordo com as disposições em vigor.

Olympio Moreira da Silva, 1º sargento reformado, pedindo ser aceita uma proposta que fez ao Sr. ministro da Guerra. — Não pôde ser atendido.

Onofre Andreoli, 1º tenente contador, pedindo que os noventa dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Não tendo sido despachado o requerimento anterior, deixa de ter applicação o que estabelece o n. 2, do art. 17, do decreto n. 14.663. Concedo pois, os seis mezes, de acordo com o n. 1, do referido artigo e decreto.

Oscar Goulart Monteiro, advogado, pedindo despacho de um requerimento do 2º tenente José de Assumpção Rodrigues. — Attender.

Paulo Aguirre Neiva, pedindo abatimento de 50 % nas mensalidades de seus filhos Julio e João Baptista, alumnos do Collegio Militar do Rio. — Concedo.

Patricio Bruce, major, pedindo cancelamento de notas. — Indeferido.

Ricardo Muñoz Bove, 2º sargento auxiliar de escripta do Collegio Militar do Rio, pedindo tres mezes de licença em prorogação, da que obteve para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 8º, n. I, do decreto n. 14.663. — Concedo um mez.

Ricardo Muñoz Bove, 2º sargento auxiliar de escripta do Collegio Militar do Rio, pedindo 60 dias de licença em prorogação da que obteve para seu tratamento, de acordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663. — Como requer.

Reginaldo Pereira de Meirelles, 2º tenente contador comissionado, pedindo rectificação de licença. — Indeferido.

Roberto de Souza, 2º tenente contador em comissão, pedindo gosar na Capital Federal os 60 dias de licença que obteve para tratamento de saúde. — Deferido em telegramma n. 656, de 17 de novembro de 1930.

Ruy França, coronel, pedindo que os dous mezes de licença que obteve para tratamento de saúde, sejam considerados de acordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Como pede.

Themistocles Paes de Souza Brasil, tenente-coronel, pedindo contagem de tempo pelo dobro para efeitos de reforma o periodo de 29 de fevereiro a 23 de outubro de 1908. — Não.

Alfredo Pedro de Araujo, soldado do Deposito de Remonta de Campo Bello, pedindo 15 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a São Paulo. — Sim, correndo todas as despesas por conta propria.

Aristides Prado de Oliveira, capitão, pedindo inquerito sanitario de origem. — Proceda-se a inquerito sanitario de origem.

Augusto Limpo Teixeira de Freitas, general de brigada, pedindo que os seis mezes de licença que obteve para seu tratamento, sejam considerados de acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

Everardo de Barros e Vasconcellos, 1º tenente, pedindo 60 dias de licença em prorogação da que obteve para seu tratamento, de acordo com o art. 17, paragraphe 1º do decreto n. 14.663. — Indeferido. O peticionario já gosou no corrente anno dous mezes de licença, de acordo com o art. 17 do decreto numero 14.663 e o § 2º dos citados artigos e decreto, bem como o aviso n. 723, de 14 de setembro de 1929, vedam a con-

cessão de identica licença no mesmo anno civil.

Fidedigno Ferreira Pinto, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo asyramento. — Attender.

Francisco Franco Ferreira da Fonseca, major da reserva, pedindo gosar em Pernambuco os 120 dias de licença que obteve para tratamento de saúde. — Sim.

João Estandisau Peixoto do Amarante, medico, pedindo contagem de tempo em que serviu na Missão Medica, commisionado no posto de 2º tenente. — Compareça á Secretaria da Guerra, afim de prestar esclarecimentos.

José Antonio dos Santos, inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Rio, pedindo solução de um requerimento em que pedia licença para tratamento de saúde. — Seja novamente inspeccionado de saúde para que a junta medica arbitre prazo para o tratamento.

João Augusto de Siqueira, capitão, pedindo permissão para continuar seu tratamento em casa de sua familia, nesta Capital. — Como pede.

José Ferreira dos Santos Dias Junior, official da Guarda Nacional, pedindo lhe seja outorgado as honras de capitão. — Mantenho os despachos anteriores.

José Telles da Miranda, general de divisão graduado reformado, pedindo certidão. — Forneça-se a certidão.

Indolpho Costa, major medico, pedindo rectificação no Almanak. — Indeferido, á vista das informações.

Livio Borges Castello Branco, major da 1ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo diminuição de descontos da importância de uma carga. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Luiz de Mello Portella, major, pedindo dous mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Concedido.

Miguel Pereira de Assumpção, 1º sargento do Quadro de Instructores, pedindo abono de etapas de familia. — Indeferido, de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra e com a 1ª Região Militar.

Octacilia Pamplona Freire, pedindo solução de um requerimento de seu falecido marido tenente-coronel Antonio Freire de Vasconcellos. — Sim, considerados dous mezes da licença concedida em 26 de março de 1930, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Adriano Mauricio & Comp. Ltda, pedindo embarcar para Magé quinze caixas contendo 300 kilogrammas de pólvora para fins industriaes. — Mantenho a autorização já concedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de dezembro de 1930

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, communicando que o senhor ministro de Estado da Guerra, por despacho de 29 de novembro findo, deferiu o requerimento de Arnaldo Vicca, sorteado pelo municipio de Jaboticabal, na classe de 1907/1908 e convocado para servir em Matto Grosso, pedindo transferencia de sua incorporação para um dos corpos da 2ª Região Militar.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo a certidão passada a requerimento de Oswaldo do Lago Galvão, funcionário do Ministerio da Agricul-

tura, Industria e Commercio, residente em Pinheiro, e solicitando mandar entregar a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos, na importância de 26\$000.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Arthur Antonio de Oliveira, pedindo para ser considerado reservista de segunda categoria. — Deferido, de accôrdo com a informação do Sr. chefe da 6ª Divisão do D. G.

Ildefonso Tavares, ex-2º sargento do Exercito, solicitando reinclusão nas fileiras do Exercito. — Indeferido, em vista da informação.

João da Silva Marinho, 3º sargento, pedindo pagamento de vencimentos por exercicios findos. — Requeira á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Ceará, de accôrdo com o aviso n. 492, de 8 de agosto de 1928, por intermedio da unidade a que pertence.

Arthur Victor, tenente-coronel do Exercito da 2ª linha, pedindo um attestado. — Requeira, querendo, de accôrdo com o determinado no aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Oscar de Faria, 2º tenente da reserva do Exercito, pedindo que lhe sejam restituídos seu titulo de nomeação e certidão de idade. — Restitua-se-lhe o titulo; quanto á certidão, requeira na forma da lei, querendo, em face do disposto na portaria de 23 de abril de 1896.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.990 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 16, consignação — Material — verba 17ª, art. 7º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, a importância de 20:000\$000, afim de attender, no corrente anno, a despesas da Fiscalização do Porto de Natal.

N. 1.991 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da verba 3ª, art. 7º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, sejam distribuidas á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional e ás Thesourarias dos Districtos Telegraphicos nos Estados, as quantias constantes da tabella, na importância total de 225:970\$, sendo 143:011\$ por conta da sub-consignação — Pessoal — e 82:959\$ por conta da consignação — Material —, afim de attender, no exercicio corrente, ás despesas com os serviços daquela repartição, tendo sido feitas as necessarias deducções nos creditos respectivos.

N. 1.992 — Pedindo que, uma vez annulladas as distribuições concedidas

ás thesourarias das Administrações dos Correios nos Estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 28 — "Serviço telegraphico e telefonico por empresas particulares", consignação — Material — da verba 2ª, art. 7º a lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, nas importancias de 1:000\$ de cada uma das duas primeiras distribuições e a de 700\$ da ultima, seja em seguida distribuida á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios a importância de 2:700\$, como reforço ao que já lhe foi distribuido, para attender á despesas que terão de correr pela mencionada sub-consignação, no corrente anno.

N. 1.993 — Pedindo que, por conta do saldo da parcella destinada a este ministerio do credito aberto pelo decreto 18.900, de 11 de setembro de 1929, seja distribuida ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional abaixo indicadas, a importância de réis 19:608\$167, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de differença de gratificações devidas ao pessoal postal:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Santa Catharina, 4:881\$044.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo, 2:633\$332.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro em Bahia, 3:392\$109.

A' Delegacia Fiscal no Paraná, réis 4:341\$976.

A' Delegacia Fiscal o Thesouro em São Paulo, a requisição dos Correios de Santos, 4:291\$906.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio de Janeiro, 67\$500.

Total, 19:608\$167.

N. 1.994 — Remettendo, para ser registrado, copia do decreto n. 19.442, de 28 de novembro ultimo, que abre a este ministerio o credito, especial de 1.500:000\$, para attender ao pagamento de despesas já realizadas e a realizar com pessoal e material, indistinctamente, em serviços de emergencia, de estudos e construção de estradas de rodagem (terraplenagem e obras d'arte), açudes, obras de irrigação e outras pulgadas necessarias na região do Nordeste assolada pela secca.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.752 — Transmittindo, por copia, o officio da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, relativo ao encerramento do exercicio financeiro, submettendo o assumpto á decisão desse ministerio.

— Ao ministerio da Fazenda:

N. 1.753 — Pedindo autorização, com fundamento nos arts. 150, 641 e 642 do Regulamento Geral de Contabilidade, para que a Administração dos Correios de Uberaba possa recolher os saldos dos seus balanços e receber supprimentos da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por intermedio da agencia do Banco do Brasil em Uberaba, visto que o recolhimento das rendas das Administrações dos Correios e outras operações complementares, por intermedio das agencias do Banco do Brasil, constituem, por sua natureza e presteza, a melhor forma de movimento de fundos para as repartições postaes. Essa medida, aliás, já foi adoptada para a Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

— Remettendo processos para pagamento por "Exercício Findo" no The-souro Nacional:

N. 1.754 — A Theophilo Rodrigues, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 73\$280, de diárias que deixou de receber em dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.755 — A Manoel Nicorau, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 213\$, de diárias que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

N. 1.756 — A Silvino Caetano, guarda-freios de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 222\$580, de diárias que deixou de receber no anno passado, quando licenciado.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 77 — Determinando que, de accordo com o que propoz essa inspectoría, sejam annulladas e fiquem sem a applicação, como economia orçamentaria, os saldos das sub-consignações da verba 19ª do art. 7º da lei 5.753, de 27 de dezembro de 1929, na importância total de 1.500:000\$000.

Aviso-circular á todas as repartições subordinadas:

N. 4 — Recommendando que nenhum processo de pagamento seja encaminhado a esta Secretaria de Estado sem que se faça rigoroso exame da precedência da divida, tendo-se em vista a autorização da despesa, a regularidade da concorrência ou do contrato respectivos. Provienciar, ainda, para que se proceda da mesma forma em relação aos contractos e outros actos que tenham de ser submettidos á aprovação deste ministerio.

N. 5 — Recommendando providencias afim de que, em relação ás despesas de fornecimentos, transportes e trabalhos publicos autorizados nos termos do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade, seja observado o seguinte:

a) o respectivo empenho deve ser feito no total da despesa autorizada;

b) si os fornecimentos, transportes ou trabalhos feitos em virtude da autorização, não se realizarem de uma só vez, as contas poderão ser apresentadas parcelladamente, observando-se, porém, o que prescreve o § 2º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto aos empenhos globaes;

c) na mesma occasião em que for remetida ao Tribunal de Contas a 2ª via do empenho, deve juntamente com ella ser enviado o original ou copia authenticada da exposição e do despacho que autorizou a despesa.

Requerimentos despachados:

Assistencia Judicial Ferrovária, pedindo descontos, a seu favor, em folhas de pagamento de ex-empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, actualmente servindo em outras repartições dependentes deste ministerio. — Indeferido, uma vez que os ex-empregados da Central do Brasil, socios da requerente, podem ser empregados de outras repartições. (Processo n. 8.555, de 1930.)

Syndicato Condor Limitada, pedindo transporte gratuito de material. — Indeferido, por falta de disposição legal que permita attender ao pedido. (Processo n. 11.529, de 1930.)

Satyro Messias de Jesus, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos em Aracajú, pedindo pagamento de diffe-

rença de diárias. — Indeferido, segundo informa a Directoria Geral dos Telegraphos o requerente não foi contemplado com qualquer augmento de diaria em 1926. (Processo n. 9.508, de 1930.)

Vinha Fernandes & Comp., commerciantes estabelecidos nesta praça, pedem pagamento da importância de réis 698\$770, proveniente de fornecimentos feitos em 1920 á Estrada de Ferro Thezopolis. — O pagamento já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda em aviso n. 1.437, de 27 de outubro de 1925, por exercicios findos. Dirijam-se, querendo, áquelle ministerio. (Processo n. 11.540, de 1930.)

S. A. Composições "International" do Brasil, propondo fornecimento de vernizes para á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não convindo á directoria da estrada o emprego do material proposto, indeferido. (Processo n. 11.717 S, de 1930.)

Bordeaux & Comp., ex-contractantes do fornecimento de superestrutura metálica da ponte do Paraná e montagem da parte em cantelevar da mesma ponte, pedem a instituição de arbitramento para solução do que pretendem. — De accordo com o parecer do Sr. consultor juridico, indeferido.

E do teor seguinte, o parecer do senhor consultor juridico:

"No processo constituido pelos papeis n. 4.466/30-D. O. 1ª Sec., que restituo a V. Ex., requerem Bordeaux & Comp., contractantes do fornecimento das superestructuras metálicas e da montagem em cantelevar da ponte sobre o rio Paraná, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, seja submettida a juizo arbitral, de accordo com a clausula XIX do contracto de 17 de maio de 1922, que firmaram com á directoria daquela estrada,

"a sua pretensão, consistente em obter o levantamento da caução de 200:000\$000 em apolices da Divida Publica Federal, o pagamento dos prejuizos effectivamente soffridos na importância de 188.217\$524 e a indemnização decorrente da impossibilidade em que ficaram, por culpa da Noroeste, de montarem a parte em cantelevar da ponte sobre o rio Paraná e, consequentemente, de auferirem os lucros resultantes desse serviço, indemnização essa que será fixada pelos arbitros a cuja decisão as partes se submetterão sem recurso."

Segundo os termos da citada disposição contractual:

"Se na interpretação das clausulas do presente contracto houver desacordo entre á estrada e os contractantes, sorá a questão decidida por arbitramento, no Brasil, dando cada parte um arbitro; esses dous arbitros escolherão um arbitro desempatador."

Prevendo a constituição do juizo arbitral com a função restricta de interpretar o contracto sempre que se suscitem divergências na sua execução, não autoriza a clausula invocada, como supõem os requerentes, sujeitar áquelle juizo questões meramente de facto, cuja solução, como taes, escaparia á sua competência.

"Ao arbitro cumpriria cingir-se ao exame da estipulação posta em duvida, considerada nuamente em sua letra e

espírito, sem qualquer subordinação a circunstancias materiaes, que, por dependentes de provas, foi manifesta intenção do contracto relegar para os meios judicarios. Concorro, portanto, com a directoria da Noroeste em não saber, no caso, a invocação da clausula XIX. — *Eugenio de Lucena*, consultor juridico." (Processo n. 11.909, de 1930.)

Dia 3 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:
Remettendo processos para pagamento por "exercicios findos":

No Thesouro Nacional:

N. 1.760 — A Americo Pompeu Monteiro de Barros, 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 1:480\$, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.771 — A José Antonio dos Santos, guarda-fios de 1ª classe da R. G. dos Telegraphos, a quantia de 526\$873, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.772 — A Waldemar Americo Mariz de Oliveira, conductor de trem de 2ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 910\$165, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.774 — A Felipe Bretz, a quantia de 750\$, relativa a serviços prestados, em 1929, em proveito da Directoria Geral dos Correios.

N. 1.775 — A Oscar da Silva Flores, agente de 1ª classe, aposentado da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 909\$999, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.776 — A Companhia Radiotelegraphica Brasileira, a quantia de réis 2:183\$438, de indemnização de avarias praticadas, em 1927, por operarios da Inspectoria de Aguas e Esgotos em cabos da companhia.

N. 1.777 — A Amando Dias Leite, a quantia de 192\$, de fornecimentos feitos, no anno passado, á E. F. Central do Brasil.

N. 1.778 — Ao Hospital de Caridade do Braz, a quantia de 414\$, proveniente de hospitalização de um empregado da E. F. Central do Brasil, no anno findo.

N. 1.779 — A Prefeitura Municipal de Sapucaia, a quantia de 418\$320, de luz electrica fornecida, em 1929, ás dependencias da E. F. Central do Brasil.

N. 1.780 — A Arthur Carlos Palhares ajudante de mestre de officinas da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 963\$008, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber no anno passado.

N. 1.781 — A Gastão Mazzoni, graxeiro da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 450\$, de diárias que deixou de receber em 1929.

N. 1.782 — A Luiz Fernandes da Matta, graxeiro da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 189\$532, de salarios que deixou de receber em 1929, quando licenciado.

N. 1.783 — A diversos funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas, mencionados na respectiva folha de pagamento, a quantia de 240\$, de diárias a que fizeram jus em dezembro de 1929;

N. 1.784 — A Joaquim Ferreira de Moraes, agente de 1ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 1:205\$802, de gratificação adicional e vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.785 — A Alfredo Pereira de Faria inspector de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 1:275\$283, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.786 — A Francisco Baptista Pereira, ex-concertador effectivo da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 1:200\$, de diarias que deixou de receber em 1929.

N. 1.787 — A Hildebrando Goulart Rodrigues, trabalhador da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 905\$301, de diarias que deixou de receber em 1929 quando incorporado ao Exercito Nacional.

N. 1.788 — A Paulo Duarte da Silva, trabalhador de 2ª classe a E. F. Central do Brasil, a quantia de 298\$704, de diarias que deixou de receber em 1929.

N. 1.789 — A Manoel Duarte Moreira Sobrinho, agente de 3ª classe, aposentado, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 550\$942, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.790 — A The Western Telegraph Co. Ltd., a quantia de 271\$110, de telegrammas officaes expedidos em 1929, por conta desta Secretaria de Estado.

N. 1.791 — A Carlos Forel Muniz, a quantia de 119\$500, de fornecimentos feitos, em 1929, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.792 — A Jefferson Coutinho Carvalhaes, escrevente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 217\$776, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.757 — A José Antunes Torres, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 190\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.770 — A Mario Villar, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 270\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.758 — A Hugolino de Souza Mello, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 270\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.773 — A Rêde de Vição Cearense, a quantia de 356\$700, de transportes effectuados em 1929, para a Directoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 1.759 — A Luiz Silveira da Veiga, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 583\$231, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.762 — A João Candido da Silva, telegraphista de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 1:271\$118, de vencimentos e gratificação adicional que deixou de receber em 1929.

N. 1.763 — A Cecilio Phillemon de Oliveira, telegraphista de 2ª classe da

Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 270\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.764 — A José Pereira Gomes, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 224\$516, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.765 — A Oscar Soares de Oliveira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 224\$516, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.766 — A Octaviano Henrique Cardoso, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 224\$516, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.767 — A João Campos Sobrinho, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de réis 190\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.768 — A João Carlos de Castro Campos, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 190\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

N. 1.769 — A Victor Emmanuel de Miranda, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 190\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 1.761 — A Luiz Cornelio Brom, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de réis 270\$967, de vencimentos que deixou de receber em 1929.

Remetendo processos para pagamento por "Exercícios findos":

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.793 — A Arthur Messias dos Santos, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 213\$416, proveniente de aumento provisorio que deixou de receber em 1922.

N. 1.794 — A Manoel Candido, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio que deixou de receber em 1922.

N. 1.795 — A Marcelino Pereira dos Santos, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio que deixou de receber em 1922.

N. 1.796 — A Amaro José de Oliveira, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, a que fez jús em 1922.

N. 1.797 — A Manoel Filgueira Galvão, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 271\$988, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.798 — A José Luiz, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.799 — A Jorge Pereira, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 163\$800, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.800 — A Manoel Alves de Oliveira, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.801 — A José Coelho de Miranda, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 511\$200, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.802 — A Miguel Joaquim Ribeiro, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 308\$, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.803 — A Abelardo Trindade de Souza, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 96\$300, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.804 — A Sebastião Pereira de Lyra, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 163\$800, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.805 — A Antonio José Matheus, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 211\$677, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.806 — A João Florentino dos Santos, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 235\$067, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.807 — A Manoel Duarte da Silva, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 191\$, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.808 — A Chrispim da Rocha Gomes, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 382\$308, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.809 — A João Norberto dos Santos Ferreira, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 132\$100, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.810 — A Francisco Chagas dos Santos, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 140\$572, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.811 — A Zeferino Rodrigues da Silva, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 243\$064, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.812 — A Henrique Ferreira de Lima, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 384\$400, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.813 — A Felix João, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 257\$166, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.814 — A José de Lima, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.815 — A Orestes Antonio dos Santos, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 142\$, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.816 — A José Nascimento de Lima, diarista do Districto de Apparelhagem Norte, a quantia de 208\$444, de aumento provisorio que deixou de receber em 1922.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 187 — A José Olympio da Silva, diarista do districto de apparelhagem norte, a quantia de 206\$661, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 818 — A Rodolpho do Nascimento, diarista do districto de apparelhagem norte, a quantia de 292\$135, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.819 — A Benedicto Luiz Silva, diarista do districto de apparelhagem norte, a quantia de 195\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.820 — A Felisberto Moreira, diarista do districto de apparelhagem norte, a quantia de 160\$165, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.821 — A Manoel Severo da Rocha, diarista do districto de apparelhagem

gem norte, a quantia de 362\$885, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.822 — A Armando França, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 201\$782, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.823 — A José Dias dos Santos, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 211\$666, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.824 — A Izidoro Ferreira de Amorim, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 306\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.825 — A Euclides de Souza Couto, a quantia de 367\$600 a que fez jús como diarista do districto de aparelhagem norte, em 1922.

N. 1.826 — A Amaro Estevam Borges, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 298\$354, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.827 — A Manoel Cassiano, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 289\$483, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.828 — A José Joaquim de Barros, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 195\$379, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.829 — A Jôventino Ferreira de Araujo, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 187\$508, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.830 — A José Luiz da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 191\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.831 — A Roque Coelho, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 456\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.832 — A Antonio Fernandes de Mello, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 212\$832, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.833 — A João Moreira de Andrade, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 152\$074, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.834 — A Julio Aureliano de Souza, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 456\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.835 — A Germano Hemetério de Medeiros, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 272\$762, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.836 — A Antonio Barbosa da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 378\$105, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.837 — A Antonio Januario da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 207\$010, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.838 — A Amaro Miguel do Monte, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 207\$011, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.839 — A Antonio Lauriano da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 251\$520, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.840 — A Miguel Mariano de Souza, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 165\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.841 — A Antonio Joaquim Antunes, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 366\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.842 — A Cisino Lopes da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 365\$880, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.843 — A Manoel Gomes da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 306\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.844 — A Bernardino Avelino Paes, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 347\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.845 — A Manoel Joaquim de Sant'Anna, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 306\$090, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.846 — A Pacifico Guimarães de Andrade, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 201\$769, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.847 — A Norberto Bispo de Sant'Anna, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 319\$800, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.848 — A Antonio Marinho de Barros, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 306\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.849 — A Arthur de Almeida Barros, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 139\$600, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.850 — A Olympio Correia de Amorim, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 421\$177, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.851 — A Vespasiano José de Siqueira Pinto, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de réis 384\$400, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

N. 1.852 — A Sebastião Gonçalo da Silva, diarista do districto de aparelhagem norte, a quantia de 260\$000, de aumento provisorio a que fez jús em 1922.

Requerimentos despachados:

Trajano de Medeiros & Comp., propondo fabricar 12 carros de bagagem e de 2ª classe para a linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não convindo a directoria da Estrada a accitação da proposta, indeferido. (P. n. 10.729-T-30.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1930

Officios:

A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.931 — Devolvendo o processo em que o conductor de trem de 4ª classe, da 2ª Divisão, Raphael Durante, pede pagamento da differença de vencimentos, que deixou de receber no anno passado, na importancia de 65\$734, afim de ser liquidada a divida por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929, conforme decisão do Tribunal de Contas.

— A' Inspectoria Federal de Estradas; N. 1.932 — Reiterando o pedido feito, relativo ao fornecimento de mappas a Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

— Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, comparaça a 1ª secção de Contabilidade deste ministerio.

— All America Cables Inc., comparaça a 1ª secção de Contabilidade deste ministerio.

Dia 3

Telegramma-circular—A todas as repartições subordinadas:

Recommendo, de ordem do Sr. ministro, que sejam enviados com a maxima urgencia, os elementos para a elaboração do orçamento para o exercicio de 1931, dentro dos limites da mais estrita economia.

Officios

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.935 — Communicando que os Drs. Candido José de Godoy, inspector federal de Portos, Rios e Canaes; Aarão Reis, inspector federal de Obras contra as Seccas, e Julio Delamare Koeler, sub-inspector federal de Navegação, funcionarios addidos que, pelas funcções dos respectivos cargos, não estão sujeitos a ponto, continuam a disposição desta Secretaria de Estado.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 1.936 — Transmittindo o processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 786\$789, a Arthur da Silva Mont'Alverne, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da 2ª Divisão, afim de ser attendida a exigencia do Ministerio da Fazenda.

N. 1.937 — Restituindo o processo de pagamento da importancia de 383\$333, a Americo Cesar Carrilho, agente de 2ª classe, aposentado, da 2ª Divisão, afim de ser essa divida liquidada nessa estrada, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929, conforme decisão do Tribunal de Contas.

N. 1.939 — Devolvendo o processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 390\$, a Oscar da Silva Flores, agente de 1ª classe do quadro especial da 2ª Divisão, afim de ser a divida liquidada nessa estrada, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

N. 1.940 — Devolvendo o processo de pagamento, por exercicios findos, da importancia de 628\$92, a Jefferson Coutinho de Carvalhoes, escrevente da 2ª Divisão, afim de ser a divida liquidada nessa estrada, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 1.938 — Remettendo, por cópia, o officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e pedindo informar, com a possivel urgencia, o que constar sobre as contas da Companhia Porto de Victoria, referentes a aluguel de material daquella companhia.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de 73\$700, de transportes effectuados, em 1921, em proveito da Administração dos Correios de São Paulo:

"Preste esclarecimentos". (P. numero 41.810, de 1930.)

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda secção

Dia 3 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

Pedro Gomes de Oliveira e Silva, pedindo os favores do montepio para os seus tutelados de nomes Oswaldo e Waldir, filhos de José Henrique Guimarães Tinoco, amanuense da Directoria Geral dos Correios. — Deferido.

Clotilde Nunes da Costa, pedindo os favores do montepio. — O attestado apresentado não satisfaz ás exigencias regulamentares. Apresente outro, no qual se declare que além dos menores habilitados, não deixou o finado contribuinte outros filhos naturaes reconhecidos.

Prasceidina Mathias, idem, idem. — Apresente as certidões de casamento de suas filhas Maria, Alice e Augusta; prove ter o finado contribuido para o montepio após a sua aposentadoria; prove, ainda, não ter o mesmo deixado outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e, bem assim, não receber a habilitanda dinheiro dos cofres publicos. Reconheça as firmas dos signatarios dos documentos apresentados e desfaça, por attestado, a divergencia do nome da habilitanda em diversos dos mesmos documentos.

Cecilia Delphina de Souza, idem, idem. — Deferido.

Maria José Lindstrom Palmeiro, idem, idem. — Deferido.

Maria Caetana Laynes, idem, idem. — Deferido.

Florissena Freire Ramos Accioly, idem, idem. — Deferido.

Amabilia Flora da Cunha Torres, idem, idem. — Deferido.

Maria Ricardina da Cunha Brum, idem, idem. — Deferido.

Waldir de Moraes Bezerra, pedindo reversão de pensão para seus tutelados. — Apresente os seguintes documentos: certidão de casamento da viuva de contribuinte; termo de tutela, devidamente deferido; titulos de pensão conferidos á viuva e filhos do contribuinte; procuração do marido de Euthalia e tutor de Herminia, passada a Fidelis dos Santos Amaral Junior; e, finalmente, prova de ter a viuva do contribuinte ficado quite do orus a que se refere o n. 2, § 2º, do art. 25, do Regulamento do Montepio.

Maria Rosa da Silva Machado, idem, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Dia 29 de novembro de 1930

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 552 A — Havendo a commissão de syndicança da Estrada de Ferro Central do Brasil, no officio n. 11, de 26 do corrente, demonstrado a necessidade de ser auxiliada por um funcionario contabilista, tenho a honra de solicitar a V. Ex. a autorização precisa afim de ser posto á disposição da referida commissão, sem prejuizo de seus vencimentos, o Sr. José Pedro Ferreira da Costa, auxiliar da Contadoria Central da Republica, presentemente servindo na Sub-Contadoria Seccional do Ministerio da Marinha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1930

Officios:

A's repartições subordinadas:

N. 1.128 — De ordem do Sr. ministro, deveis providenciar, com urgencia, no sentido de ser remittida a este ministerio, uma relação completa dos actos expedidos por essa repartição e referentes a funcionarios promovidos, demittidos, transferidos, etc., a partir de 24 de outubro ultimo, bem como os motivos que determinaram esses actos.

Outrosim, recommenda-vos o Sr. ministro sejam remittidos 20 exemplares de cada regulamento ou instrucções por que são regidos os serviços da repartição a vosso cargo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.129 A — Em referencia ao vosso officio n. 2.272, de 20 do corrente, restituo incluso o processo "Diversos 99/30", do protocollo da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, o qual foi encaminhado a este ministerio com o officio dessa repartição, numero 1.835-E/2º, de 12 de setembro ultimo, relativo á demissão da agente do Correio de S. João Marcos, no mesmo Estado. Aurora da Silva Loyola.

N. 1.129 B — Communico-vos, em solução ao officio dessa directoria geral, n. 2.022, de 6 de outubro ultimo, que o decreto de 21 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, demittiu, como incurso no art. 505, n. 11, do regulamento dessa repartição, Gastão Pierotti, do cargo de agente do correio de Bom Retiro, no Estado de São Paulo, conforme proposta constante do referido officio.

Incluso vos restituo os processos dessa directoria, São Paulo 2.992-E-930 e Administração 206-C-930 dos Correios de São Paulo, que acompanharam o officio acima alludido.

N. 1.129 C — Communico-vos, em resposta ao officio dessa directoria geral, n. 2.103, de 20 de outubro ultimo, que por decreto de 21 de novembro corrente, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, foi declarado de nenhum effecto, o de 27 de junho deste anno, que nomeou D. Leonidia Muniz para o cargo de agente do correio de D. Ignez, distri-

cto de Bananeiras, no Estado da Parahyba, por não ter tomado posse do referido cargo dentro do prazo regulamentar, conforme preposta constante do referido officio.

N. 1.129 D — Communico-vos, em resposta ao officio dessa directoria geral, n. 2.079, de 15 de outubro ultimo, que por decreto de 21 do corrente, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, foi demittido como incurso no art. 505, n. 13, do regulamento dessa repartição, o agente do correio de Bom Sucesso, Ananias Rodrigues Teixeira, no Estado de Minas Geraes, conforme proposta constante daquelle officio.

Incluso vos restituo os processos dessa directoria "Minas Geraes" 1.463-30 e o da Administração Postal do mesmo Estado, que acompanharam o officio alludido.

Dia 1 de dezembro de 1930

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.130 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, pelo Sr. capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 1.131 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autorizado a mandar transmittir, como officiaes, de accordo com o decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Sr. capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Dia 2

Sr. director geral dos Correios:

N. 1.132 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2.232, de 17 de novembro ultimo, que por decreto de 21 seguinte, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, foi exonerado do cargo, em commissão, de administrador dos Correios de Santa Catharina, o primeiro official dessa directoria Wenceslau Ferreira Vianna.

N. 1.133 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2.233, de 17 de novembro ultimo, que, por portaria de 21 seguinte, publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez, foi exonerado Gilberto de Araujo Santos do cargo de administrador, em commissão, da Administração Postal no Estado do Paraná.

N. 1.134 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio 2.248, de 18 de novembro ultimo, que, por decreto de 21 seguinte, publicado no *Diario Official* de 25 daquelle mez, foi exonerado do cargo de administrador, em commissão, da Administração Postal no Estado de Goyaz, o chefe de secção da mesma repartição Zoilo Remigio Moreira.

Dia 3

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.135 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficas autori-

zado a providenciar no sentido de ser transferida para o Sr. Asdrubal Mendonça, official de Gabinete, a autorização para o uso do telegrapho, em serviço official, anteriormente concedida ao ex-official Dr. Trajano Furtado Reis.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.136 — Em referencia ao vosso officio n. L. 1.599, de 12 de novembro ultimo, que acompanhou o requerimento no qual o agente de 3ª classe da 2ª divisão dessa Estrada, Aurelio Teixeira, pede dous mezes de licença, em prorrogação, a contar de 16 de outubro, de 1930, communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Peça-se esclarecimento á Estrada de Ferro Central do Brasil sobre si o laudo, datado de 22 de setembro ultimo e que acompanhou o incluso officio, fundamentou tambem a concessão da licença a contar de 16 do mesmo mez, feita pela Directoria daquella Estrada, em 3 do corrente."

N. 1.137 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, á vista das informações, indeferiu o requerimento em João Baptista Augusto Pereira, auxiliar de deposito dessa estrada, pediu fosse revisto o processo que deu causa á sua exoneração, em 1923, do lugar do praticante de conferente dessa via ferrea.

A alludida petição foi encaminhada a esta Secretaria de Estado pelo officio n. 580, de 21 de outubro, de vosso antecessor.

N. 1.138 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, haver o Ministerio da Agricultura, em aviso n. 120, de 18 de novembro ultimo, sciencificado esta Secretaria de Estado de que, dispensára, em 13 de outubro findo, o praticante tecnico dessa estrada, engenheiro Celso Suekov Fonseca, da commissão que ali vinha exercendo. O referido funcionario fora posto á disposição daquelle ministerio, pelo aviso n. 4/G, de 4 de janeiro deste anno, afim de auxiliar os trabalhos censitarios a cargo da Directoria Geral de Estatística.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1930

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 3 — De ordem do Sr. ministro recommendo-vos providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens e transporte de bagagens que forem feitas ao Lloyd Brasileiro pelo capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil e Theresopolis:

Circular 12 — De ordem do Sr. ministro recommendo-vos providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, leitos e transporte de bagagens que forem feitas pelo capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 98 — De ordem do Sr. ministro recommendo-vos providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, leitos e transporte de bagagens que forem feitas ás estradas subor-

dinadas a essa Rede pelo capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 97 Para o cumprimento do Regulamento da lei do Sello passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o incluso requerimento dirigido a esta Secretaria de Estado pela Sociedade Española de Soccorros Mutuos Alfonso XIII.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 110 — Em solução ao officio numero 3.059, de 6 de novembro ultimo, em que essa directoria allude ao pedido encaminhado pelo chefe do serviço de colonização da Colombia ao chefe do districto telegraphico do Estado do Amazonas, para estabelecer correspondencia radio-telegraphica entre o navio Narino e o alludido chefe de serviço, por intermedio da nossa estação radio-telegraphica de Benjamin Constant, communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que, de accordo com o que expõe o Ministerio das Relações Exteriores, em o aviso n. LA/236, de 24 de novembro proximo passado, o referido pedido deve ser encaminhado pelo governo da Colombia ao nosso, por via diplomatica.

— Sr. inspector das Estradas:

N. 189 — De ordem do Sr. ministro recommendo-vos providencias no sentido de serem attendidas as requisições de passagens, leitos e transporte de bagagens que forem feitas ás estradas subordinadas a essa inspectoría pelo capitão Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado:

Dia 28 de novembro de 1930

Heitor, Ribeiro & Comp. — Já tendo sido feito o empenho, e necessitando o Correio da percalina para o corrente anno, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados:

Dia 3 de dezembro de 1930

Alzira Carlos da Silva, pedindo permissão para vender fructas e artigos da pequena lavoura, na estação de Sacra Família. — Em face do parecer da 2ª Divisão, defiro a presente petição quanto á venda de fructas e a indefiro quanto á venda de artigos de pequena lavoura.

Ivan Lucíoli, pedindo revisão de processo. — Em face do apurado pela Commissão de Syndicancia, mantenho a responsabilidade imposta ao requerente.

Francisco Garcia Bernardo da Cruz, pedindo vista de processo. — Em face das informações, autorizo o cancelamento do debito em causa.

José Antonio dos Santos. Deferido, tendo em vista as informações.

Joaquim da Costa Oliveira e Francisco de Assis Paes Leme, pedindo pagamento. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Gerson Ferreira de Araujo Cáras, pedindo transferencia. — Indeferido.

Manoel Antonio dos Santos, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Fabio Faria, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

José de Almeida Barros Filho, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

*Antonio Marques da Costa, Amaro Gonzaga, Benedicto Gregorio dos Santos, Hermogenes de Andrade, Idefonso Borges da Silva, José Pereira da Costa Lima, José Gonçalves da Costa, José Paes e Miguel Canuto dos Santos, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Ozorio Teixeira e Eugenio Romualdo de Souza, pedindo licença. — Concedo 30 dias de abono, nos termos do art. 159 do regulamento.

Pedro Ivo Pereira de Carvalho. — Concedo 30 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

João Ferreira de Azevedo, José Manoel de Araujo Lima e José Joaquim Lopes, pedindo licença. — Archive-se.

João da Cunha Lima, pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos do parecer da Secretaria, de 23 do corrente mez.

Antonio de Camillis. — Archive-se, tendo em vista a importancia insignificante a restituir (cem réis).

Arthur Vianna & Comp. Ltda. — Restitua-se a quantia de 4\$100, conforme parecer da 3ª Divisão.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Autorizo a restituição das importancias de 48\$900 e 117\$800, de accordo com as informações.

Companhia Central de Armazens Geraes. — Estando prescripto o direito da requerente, nada ha que deferir.

João Campos Pitangui. — De accordo com o apurado e á vista do parecer da 3ª Divisão, nada ha que restituir.

José de Castro Gama, Luiz Porto Maia, Empresa de Força e Luz de Santa Thereza, Companhia Brasil Industrial, abaixo-assignados, moradores no Estribo denominado "José Bonifacio", no Ramal de Pyranga, abaixo-assignados, negociantes de gado e Francisco Vieira de Azevedo. — Compareçam á Secretaria.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 1 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

Octacilio de Paiva Junior. — A verba da 3ª divisão não comporta o augmento que decorria da transferencia. Indeferido.

José Amancio. — O requerimento será attendido opportunamente.

Pedro Vieira Guedes. — Não ha vaga.

Pedro Baptista de Araujo. — Não ha vaga.

Simphronio Moreira de Mello. — Indeferido, á vista do que informou o Sr. chefe do Trafego.

Benjamin Rachel dos Santos. — Deferido.

Eudemiro das Mercês Ferreira. — Aguarde oportunidade.

Luiz Thimotheo. — Indeferido, á vista da informação.

Levindo Ferreira Fonseca. — Indeferido, á vista da informação.

Octavio Lopes Sotero. — Aguarde oportunidade.

Guilherme Netto. — Concedo, na forma da lei.

João Baptista das Neves. — Aguarde vaga.

Luiz Couvain Filho. — Dirija-se ao Sr. chefe do Governo Provisorio, em requerimento sellado e com a firma reconhecida por tabellião.

Santos Seabra & Comp. — Restitua-se.

A. Collaço Veras & Comp. — Restitua-se a quantia de 1:882\$500 proveniente de differença de frete (classificação de quítera como arroz), multa e armazenagem, indevidamente cobradas.

Delphino Bernardes Castanheira. — Deferido, ficando os novos concessionarios sujeitos ao pagamento das taxas regulamentares.

Silva Borja & Comp. — Pague-se a quantia de 233\$740, por conta da estrada. Empenhe-se a despeza.

Alibrando Luchesi. — Indeferido, á vista do que dispõem os artigos 76 e 89 do Regulamento Geral de Transportes.

O mesmo. — Identico despacho.

Antonini Savassi & Comp. — Indeferido, á vista do que dispõe o art. 89, lettra e do Regulamento Geral de Transportes.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1930

Prado Peixoto & Comp., Companhia Brasileira de Estradas Modernas e Edmundo Dias Baptista. — Compareçam á 1ª secção da Administração Central.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Nacional do Trabalho

ACTA DA 241ª SESSÃO. REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1930

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, ás dezesseis horas, na sua séde official, á Praça da Republica numero vinte e quatro, estando presentes os senhores desembargador Ataulpho Napoleão de Paiva, presidente; Francisco Antonio Coelho, Mario de Andrade Ramos, Cassiano Machado Tavares Bastos, Gustavo Francisco Leite, Americo Ludolf e desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador e Oswaldo Soares, director da Secretaria. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. O senhor presidente dá conhecimento ao conselho de um officio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio encaminhando representação das Caixas de Aposentadoria e Pensões de São Paulo, relativo ao pedido pelas mesmas feito para reduzir de quinze por cento os beneficios a que tem direito os associados, em vista da situação de difficuldades que presentemente atravessam as referidas caixas. Explica o senhor presidente que o caso já foi resolvido pelo conselho, favoravelmente aos desejos das solicitantes, tendo acabado de assinar o accordam referente ao julgado, e fim de enviar cópia ás mesmas insti-

tuições. Communica haver se entendido com o illustre e nobre ministro Moraes Barros sobre a questão, pois S. Ex., em viagem recentemente feita á São Paulo, fôra procurado pelos interessados que lembraram a conveniencia de ser o caso decidido com urgencia. Em seguida o senhor presidente expõe ao conselho a necessidade de fazer-se um extorno de verbas no actual orçamento, medida já concedida de outras vezes, para que não sejam perturbados os serviços. Diz que é com verdadeiro jubilo que annuncia ter feito grandes economias, accusando o orçamento não pequeno saldo. Lembra que os membros do conselho tem sido sempre o fiscal e o grande serviço realizado são dos orientador dos serviços e trabalhos da presidencia. O grande esforço verificado membros, cuja actividade e desprendimento mantiveram a normalidade de todos os trabalhos. Ultrapassou a sua expectativa apezar dos calculos apresentados no começo do anno pelos estudos feitos, o saldo já apurado; entretanto, cuas verbas estão quasi esgotadas e por isso se faz necessario o extorno de uma pequena quantia para suppril-os. E' assim que recebeu uma representação feita pelo encarregado do serviço de Contabilidade deste conselho ao qual está entregue de accôrdo aliás, com o senhor ministro, a um funcionario do ministerio, que tudo organiza de conformidade com as praxes do mesmo ministerio. Por essa representação encaminhada com a informação do senhor director da Secretaria verifica-se a necessidade do extorno pedido no total de vinte e cinco contos de réis, para reforçar de vinte e dous contos e oitocentos mil réis a sub-consignação numero tres e de dous contos e duzentos mil réis a de numero sete do orçamento vigente. E' a autorização que pede ao conselho. Foi concedida unanimemente. Continuando com a palavra, o senhor presidente diz o seguinte: "Agora vou dar uma triste noticia e o faço compungido. Ha alegrias e ha tristezas. Já tivemos de chorar a perda do senhor Carlos Gomes de Almeida e agora tenho que dar a dolorosa noticia da perda de um dos mais notaveis companheiros, o senhor Dirceu Caetano de Oliveira. Notavel é a expressão, é o termo preciso. Quando tive occasião de requisitar do senhor ministro da Guerra dous ou tres funcionarios para auxiliarem o serviço actuarial, no meio delles eu vi o do senhor Dirceu de Oliveira, nome conhecido como de probidade, honradez, de valor moral e que tinha a perfeição de caracter excepcional, tantas eram as suas virtudes. Esse funcionario veio para aqui ganhando apenas quinhentos mil réis, prestando serviços diariamente ao conselho. Era um companheiro dedicado, competente e sobremodo digno. Não ha expressões bastantes com que um administrador possa exprimir a sua magoa diante de golpe tão profundo que de certo repercutiu nos trabalhos do instituto. Logo que esta presidencia soube da noticia apressou-se em dar o seu testemunho de pezar mandando depositar uma corôa como symbolo da nossa saudade. Manifesto a minha dôr mais sincera e penso que o conselho tambem communga commigo nesta manifestação de tristeza. Desejo, que na acta fiquem as demonstrações das nossas condolencias." O senhor director da Secretaria leu as expressões de sentimento que lançou no livro do ponto no dia do fallecimento desse companheiro assim concebidas: "Cumpro o doloroso dever de registrar aqui a noticia do fallecimento hoje do nosso digno e

competente companheiro Dirceu Caetano de Oliveira, segundo official da extincta Intendencia Geral da Guerra, em serviço neste instituto. O homem, sob o triplice aspecto de cidadão digno, funcionario zeloso e chefe de familia exemplar encontrava no extinto o seu verdadeiro protótipo. Educado na escola da humildade, elle sabia viver com dignidade; pobre elle cultivava a honestidade intransigente; ensinando a pratica do bem, elle dava o exemplo da virtude. Companheiro leal e funcionario exemplar, elle trabalhou com a maior dedicação e proficiencia na organização do serviço de fiscalização financeira das Caixas, iniciado neste Conselho, sob a minha direcção, e deixa um vacuo, cujo preenchimento não será facil, pelas excellentes qualidades que reunia de uma fôrma admiravel. Rendendo esse preito sincero á sua memoria, nada mais faço que um acto de justiça, a que elle tem incontestavel direito". O senhor procurador geral diz que a Procuradoria dolorosamente apresenta o seu pezar pelo passamento do senhor Dirceu de Oliveira, um dos mais prestimosos companheiros desta Casa. A Procuradoria subscrive as palavras do presidente, pedindo que constem da acta suas condolencias. O senhor presidente retira-se da sessão, passando a direcção dos trabalhos ao senhor Moraes Sarmento. Entram em julgamento os seguintes processos: N. 205 — 1929 em que José Maria Leal recorre do acto da Caixa da Companhia Docas de Santos, que lhe negou a contagem de tempo de serviço militar prestado á Marinha de Guerra e como electricista da Repartição de Saneamento de Santos. Relator, senhor Moraes Sarmento. — Negou-se provimento ao recurso, ficando confirmada a decisão do Conselho de Administração da Caixa. N. 219 — 930 em que a Caixa da Companhia Docas de Santos reclama da Caixa da Leopoldina Railway a entrega de contribuições de um empregado desta, que passou a trabalhar naquella Companhia. Relator, senhor Mario Ramos. — Não se conheceu do recurso, cabendo, entretanto, á Caixa das Docas de Santos, promover o recurso regulamentar, perante a Caixa da Companhia Leopoldina. N. 240 — 930 em que Manoel Rocha recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, que indeferiu o seu pedido de averbação do tempo de serviço constante da justificação produzida em juizo. Relator, senhor Moraes Sarmento. — Deu-se provimento, mandando contar o tempo de serviço de accôrdo com os attestados apresentados. N. 258 — 1930 em que João Henrique Ferreira recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio do Ouro, que lhe negou reforma de aposentadoria. Relator, senhor Francisco Coelho. — Não se conheceu do pedido, pela impropriedade do meio empregado. Numero 281 — 930, Joaquim Nogueira recorre do acto da Caixa da São Paulo Railway Company que negou inscripção a seu filho Waldomiro. Relator, senhor Tavares Bastos. — Résolveu-se dar provimento ao recurso para mandar inscrever o menor Waldomiro na Caixa de Aposentadoria e Pensões. N. 283 — 1930, Francisco Camillo recorre do acto da Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina que indeferiu o seu pedido de aposentadoria. Relator, senhor Mario Ramos. — Negou-se provimento pelo fundamento de não ter sido intimada a

Caixa de Aposentadoria e Pensões a comparecer em juízo para acompanhar a justificação. N. 284 — 1930, Luiz Machado recorre do acto do Conselho Administrativo da Caixa da Estrada de Ferro D. Thereza Christina que indeferiu o seu pedido de aposentadoria. Relator, senhor Americo Ludolf. — Negou-se provimento. N. 286 — 1930, Manoel Maximo da Silva recorre do acto da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro que o demittiu. Relator, senhor Americo Ludolf. — Negou-se provimento. N. 706 — 1927, Julio Gemignani recorre do acto da Estrada de Ferro São Paulo Railway que o demittiu. Relator, senhor Moraes Sarmiento. Definitivamente julgado o recurso do ferroviario Julio Gemignani e provido pelo Conselho para que fosse o recorrente "mantido no seu emprego com as vantagens a elle inherentes desde o dia em que foi afastado" e não tendo a administração da estrada, cumprido o accórdão; resolveu-se impôr á Estrada faltosa a multa prevista no artigo cincoenta e nove da lei numero cinco mil cento e nove, obedecidas as formalidades do paragrapho segundo do artigo oitenta do regulamento dezesete mil novecentos e quarenta e um, isto é, aberto o respectivo inquerito e bem assim notificar-se á Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida estrada, que Julio Gemignani tem direito de continuar como seu contribuinte, caso satisfaça as obrigações de contribuição. N. 1.310 — 1930, a Caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro communica alterações feitas no regimento interno. Relator, senhor Moraes Sarmiento. — Foram approvadas. Numero 1.830 — 1930. Relatorio da inspecção feita pelo fiscal José Gomara na Caixa de Aposentadoria e pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas. Relator, senhor Francisco Coelho. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ser instaurado inquerito, para elucidação completa sobre as irregularidades notadas pelo fiscal com relação aos processos de aposentadoria, pensões e serviços hospitalares. N. 2.514 — 1928, sobre aposentadoria de Arthur L. Beel, assariado da Caixa da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e solicitação para o mesmo residir no estrangeiro. Relator, senhor Americo Ludolf. — Resolveu-se negar approvação ao acto da Caixa para manter-se o accórdão de 5 de maio de 1928, suggerindo-se ao Conselho da referida Caixa, o meio legal para regularizar a situação de Arthur L. Beel. Numero 3.950 — 1930. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Great Western, remette o processo em que o ferroviario Jacyntho Arco Iris Caldas pede que seja reconhecida a invalidade de sua irmã Georgina, orphã de pae e mãe. Relator, senhor Gustavo Leite. — Resolveu-se attender o pedido, ordenando-se a inscripção. N. 4.155 — 1930. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, remette o processo da pensão concedida a Margarida de Jesus, viuva de Rezio de Souza. Relator, senhor Gustavo Leite. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a Caixa solicite a prova de que a pensionista vivia ha mais de tres annos na exclusiva dependencia economica de seu marido. N. 4.431 — 1930. A Caixa da Estrada de Ferro Oeste de Minas pede autorização para crear mais um lugar de medico. Relator, senhor Ta-

vares Bastos. — Negou-se a autorização. N. 4.636 — 1930. A Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná solicita se lhe determine o dia para a eleição dos membros do conselho de administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões. Relator, o senhor Tavares Bastos. — Resolveu-se ordenar nova eleição do novo suplente nos termos do artigo quarenta e cinco, paragrapho quarto, do regulamento, ficando approvada a eleição dos demais membros. O senhor presidente designará o dia para essa eleição complementar. N. 5.435-1930, em que a Caixa da Leopoldina Railway remette requerimento de Maria Thereza da Costa pedindo para continuar a residir no estrangeiro. Relator, o senhor Mario Ramos. — Converteu-se em diligencia. N. 5.713-1930 — Angelo Araujo, apresenta queixa contra a Estrada de Ferro de Goyaz. Relator, o senhor Americo Ludolf. — Não tendo ainda dez annos de serviço na estrada, não goza o senhor Angelo Araujo da protecção do art. 69, do regulamento numero 17.941, pelo que foi negado provimento a sua petição. N. 5.807-1930 — A Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Mogiana, remette o requerimento em que Maria da Conceição Freire de Campos pede a matricula de seu filho Fausto. Relator, o senhor Mario Ramos. — Resolveu-se indeferir o pedido. Numero 5.821-1930 — A Caixa da E. de Ferro Central do Rio Grande do Norte, solicita permissão para alienar um dos seus gabinetes medicos. Relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para que a Caixa informe a data da aquisição do material, se havia verba no orçamento para essa despesa e seja appensa a conta da casa Lutz Ferrando & Comp. N. 6.989-1930 — A Caixa da São Paulo Railway, remette o requerimento em que o aposentado José Moreira Capella Novo, solicita permissão para residir no estrangeiro. Relator, o senhor Mario Ramos. — Concedeu-se a licença. N. 8.463-1930 — A Caixa do Cães do Porto do Rio de Janeiro solicita autorização para crear o cargo de "Consultor Juridico", sem remuneração. Relator, o senhor Tavares Bastos. — Attendeu-se o pedido e resolveu-se louvar o gesto do illustre advogado doutor Ozorio de Almeida Junior, que accedeu a exercer as funções do consultor juridico, sem onus para a instituição. Numero 8.523-1930 — A Caixa do Cães do Porto do Rio de Janeiro, consulta se deve pagar os vencimentos dos seus funcionarios que se acham mobilizados. Relator, o senhor Mario Ramos. — Resolveu-se responder affirmativamente. N. 21.451-1929 — Antonio Miranda, apresenta queixa contra a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Relator, o senhor Francisco Coelho. — Resolveu-se archivar o processo, por não ter o requerente apresentado prova do seu tempo de serviço. N. 22.295-1929 — Orçamento da Caixa da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, para 1930. Relator, o senhor Gustavo Leite. — Resolveu-se manter o accórdão de 31 de dezembro de 1929. N. 22.720-1929 — Manoel Vicente Cordeira, requer sua reintegração no quadro dos empregados da The Leopoldina Railway Company Limited. Relator, o senhor Americo Ludolf. — Não se contracen do processo, por não fer o requerente apresentado prova do seu tempo de serviço, condição essencial para ser tomado em consideração o seu requerimento. São de-

pois relatados os seguintes processos de férias: N. 759-1930 — Recorrente, Angelo Abbete Pietro, recorrida São Paulo Railway Company, relator, o senhor Tavares Bastos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso. N. 81-1930 — Infractor, Domingos Lopes da Silva, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. N. 82-1930 — Infractor, Alfredo Carneiro, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. N. 83-1930 — Infractores, Coelho & Vidal, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Impoz-se aos infractores a multa de quinhentos mil réis. Numero 84-1930 — Infractor, R. A. Alves, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Decisão, idem. N. 85-1930 — Infractores, Silva Otero & Fernandes, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Decisão, idem. N. 86-1930 — Infractor, J. M. Barbosa, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Decisão, idem. N. 87-1930 — Infractores, Cheik & Comp., relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Decisão, idem. N. 88-1930 — Infractor, Antonio Fiuza Junior, relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Mandou-se archivar. Numero 89-1930 — Infractoras, R. Souza & Comp., relator, o senhor Moraes Sarmiento. — Decisão, idem. Nada mais havendo, é suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de secção, encarregado da acta, lavrei a presente que vae assignada pelo senhor presidente juntamente com o senhor director da secretaria. Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e trinta. — Ataulpho Napolés de Paiva, presidente. — Oswaldo Soares, director da secretaria.

ACTA DA 212ª SESSÃO, REALIZADA EM 20

DE NOVEMBRO DE 1930

Aos vinte dias do mez de novembro do mil novecentos e trinta, em sua sede official, á Praça da Republica numero vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Nacional do Trabalho, com a presença dos senhores desembargador Ataulpho Napolés de Paiva, Presidente; desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, Mario de Andrade Ramos e Cassiano Machado Tavares Bastos, membros; Joaquim Leonel de Rezende Alvim, procurador geral; Oscar Saraiva, adjunto do procurador e Oswaldo Soares, director da secretaria. E lida e approvada a acta da sessão anterior. O senhor Presidente declara que tem sobre a mesa alguns processos dependentes de julgamento, estando já com o parecer da Procuradoria Geral. Como urge a decisão dos mesmos, vae distribui-los aos senhores membros para que sejam relatados em seguida. O senhor Mario Ramos solicita não lhe ser distribuido nenhum desses processos porque necessita retirar-se. O senhor Presidente apella para o seu collega no sentido de demorar-se um pouco, visto como a sua retirada importa na suspensão dos trabalhos, pois a sessão ficará sem numero. Lembra que, como o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho, estão na imminencia de deixar os seus cargos, em virtude de pertencerem á magistratura e lhes ser porem vedado por lei, que aliás não foi ainda officialmente publicada para ter seu effecto legal, funcio-

foi julgado o recurso n. 261, em que é recorrente Mauricio Murgel Dutra, presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e recorrido o Conselho da mesma Caixa. Relator, o senhor Mario Ramos. Resolveu-se confirmar o pagamento de honorários médicos, determinando a dispensa do facultativo que se encarregou da assistência ao associado Augusto de Mello Vieira. Processo n. 6.982-1930, remetido pelo senhor ministro da Agricultura e em que é interessada a Companhia Garantia Industrial Paulista. Relator, o senhor Tavares Bastos. — Adiada a discussão. E em seguida suspensa a sessão. E eu, João Louzada, chefe de seção, encarregado da acta, lavrei a presente, que yae assignada pelo senhor Presidente, juntamente com o senhor director da secretaria. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e trinta. — *Antônio Napoleão de Paiva*, Presidente. — *Oswaldo Soares*, director da secretaria.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.343 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, da importância de 99\$400, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio.

N. 6.344 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importância de 36\$300, proveniente de transportes effectuados no mez de setembro do corrente exercicio.

N. 6.345 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da São Paulo Railway Company, na importância de 166\$700, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio.

N. 6.346 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 629\$700, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio.

N. 6.347 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importância de 134\$600, proveniente de transportes effectuados no corrente exercicio.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.348 — Em resposta ao vosso officio n. 1.579, de 21 do corrente, transmitta, por copia, um telegramma do Patronato Agricola "Arthur Bernardes".

— Ao inspector Federal de Imigração — Victoria:

N. 6.321 — Communico que a Directoria Geral approvou, a titulo provisório, o horario proposto para o expediente dessa inspectoría, até que o senhor ministro resolva definitivamente a respeito.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 6.323 — Devolve convenientemente preparadas as listas de todos os funcionarios titulados e contractados des-

ta Directoria Geral e suas dependencias.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.327 — Remette ás quartas vias das folhas de pagamento de vencimentos do pessoal do Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", referentes ao mez de setembro proximo passado.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná:

N. 6.329 — Rogo informar si o medico do Nucleo Colonial "Candido de Abreu", Dr. Abelardo Vieira de Miranda, já recolheceu aos cofres publicos a importância de 1:559\$500, correspondente ao custo das passagens que lhe foram concedidas mediante desconto pela 5ª parte de seus vencimentos.

— Ao director do Patronato Agricola José Bonifacio:

N. 6.334 — Ao Sr. Eleuterio Cesarino de Paula, funcionario desta directoria geral, fica autorizado a entregar os menores Lourival David e Nicoláo de Mendonça.

— Ao director do Patronato Agricola Pereira Lima:

N. 6.335 — Aos directores dos Patronatos Agricolas "Lindolpho Coimbra, Arthur Bernardes e José Bonifacio", para onde serão transferidos os educandos desse estabelecimento, enviará os dados referentes aos mesmos educandos.

— Ao director do Patronato Agricola José Bonifacio:

N. 6.336 — Tendo o Sr. ministro mandado suspender provisoriamente o funcionamento do Patronato Agricola Pereira Lima, apresenta 27 menores daquelle estabelecimento transferidos para esse instituto, onde devem ser internados.

— Ao director do Patronato Agricola Lindolpho Coimbra:

N. 6.337 — Tendo o Sr. ministro mandado suspender provisoriamente o funcionamento do Patronato Agricola Pereira Lima, apresenta 16 menores daquelle estabelecimento transferidos para esse instituto, onde devem ser internados.

— Ao director do Patronato Agricola Arthur Bernardes:

N. 6.338 — Tendo o Sr. ministro mandado suspender, provisoriamente, o funcionamento do Patronato Agricola Pereira Lima, nesse Estado, apresenta 22 menores daquelle estabelecimento transferidos para esse instituto, onde devem ser internados.

— Ao director do Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo:

N. 6.339 — Solicita providencias no sentido de ser fornecido agasalho e farnel a 43 menores que em companhia de um guarda se destinam aos Patronatos Agricolas "José Bonifacio", situado em Jaboticabal e "Lindolpho Coimbra", em Muzambinho, no Estado de Minas Geraes.

— Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.343 — Communica que Pedro Alves Reis foi admittido como inspector de alumnos interno do Patronato Agricola "Pereira Lima", em 12 de setembro de 1922, sendo effectivado naquelle cargo por decreto de 27 de novembro de 1928, tendo fallecido em 18 de junho de 1929.

— Ao director do Patronato Agricola "Wenceslau Braz":

N. 6.344 — Reitera o telegramma que, em data de 3 de outubro ultimo e sob n. 316, lhe dirigiu.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de S. Salvador:

N. 6.347 — Accusa o recebimento do officio n. 196, acompanhado dos quadros do movimento migratorio desse porto, referente ao mez de outubro proximo passado.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Paranaguá:

N. 6.348 — Accusa o recebimento do officio n. 205, de 5 deste mez, acompanhado dos quadros do movimento migratorio desse porto, relativo ao mez de outubro ultimo.

— Ao director do Patronato Agricola "José Bonifacio":

N. 6.351 — Deve enviar com urgencia o movimento de escoleiros e as facturas de fornecimentos feitos a este Patronato, dos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, sendo que as facturas se referem de janeiro a agosto o mez do ultimo relatorio mensal remetido. Os professores deixaram alguns de enviar os seus boletins escolares em diversos mezes, maximé a professora Lydia da Ponte que não enviou nenhum.

Chama attenção para o auxiliar agromomo que deixou de assignar os relatorios dos mezes de junho e julho, dirigidos a essa directoria. No mez de agosto não juntou a produção agricola do estabelecimento, tornando-se mister observar o funcionario sobre as faltas commettidas nos serviços que lhe são affectos.

— Ao inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Pará:

N. 6.353 — Accusa o recebimento do officio n. 450, de 3 deste mez, acompanhado dos quadros do movimento migratorio desse porto, relativos a outubro ultimo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.358 — Roga providencias sobre o pagamento da conta da Ferreira Souza & Comp., na importância total de noventa e quatro mil réis, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de cadargos para borzequins a esta directoria geral.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1930

Dr. Nelson de Castro Barbosa (2 requerimentos), Benedicto Pardelli (2 requerimentos), Troula & Comp., Manoel Alves Martins, Gaspar, Ribeiro & Companhia. — Lavre-se o termo.

Ricardo Folli. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Standard Brands Incorporated. — Publique-se a nova descripção.

General Motors Corporation (3 requerimentos), Chicago Portrait Company (2 requerimentos), Raphael Stamato (2 requerimentos), Herman Levy, Ammonia Casale Società Anonima, Todd Oil Burner & Engineering Corporation, The Union Switch & Signal Company, Virginus Zeillinger Caracristi, The Libbey Glass Company, Chain Saw Corporation, Carburöl Aktiengesellschaft, Aluminium Limited, Enrico Garda, Luther

Loucine-Knox, Eduardo Schlaepfer, Karl Albert Weber, Verner Russel Chadwick, (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Octavio Augusto Canongia (oposição ao de privilegio, deposito sob o n. 9.190 por Henry R. Sanson), Octavio Augusto Canongia, Dr. Roberto Hottinger, Soares Nogueira & Comp., Hoelzel & Comp. Ltda., e Guilherme Schlunkert. — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Jorge Mainott, e Jannuario de Souza & Comp. — Dê-se certidão.

Frederick Donald Lewis, Dr. Nelson de Castro Barbosa e Marcello Casalini. — Dê-se vista.

Reuter Barry S. A. — Satisfaca a exigencia da secção.

Rodolpho Weil, e Alvim & Freitas. — Substituam os formularios.

Aroldo Schindler. — Faça reconhecer a firma do tabellião de S. Paulo.

Momsen & Harris (Processos numeros 10.949 e 10.950, de 1930). — Não podem ser attendidos por não produzir mais effeito a procuração.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o artigo n. 3.108, lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Canada Carbide Company Limited (marca S), The Bryant Electric Company (marcas Bryant — Uno e New Wringle), Hasenlever & Cia. (marca Sol e a palavra Mannheim), Companhia Cervejaria Bohemia (Marca Bohemia), M. E. Marvin (marca Excelsior), Dorval Amáral (marca Vaccum), Arnaldo Cordeiro (marca Corticeira Portugal), Lima Baptista & Comp. (marca Casa Dandy), Lion & Comp (marcas Syracuse 105, Syracuse 36, Syracuse 6-L, Syracuse C2, Syracuse B 2, Syracuse A 2, Syracuse O 0, Syracuse 0, Syracuse 200, Syracuse D 1, Ohio n. 11, Ohio n. 60, e Ohio n. 8,1/2), Betancourt, Thut & Comp., Limitada (marca Tinturaria Yankee, Armour's of Brasil Corporation, marca Armours Vegetale, e Costa Ferreira & Comp. (marca Madrid).

Pedido de garantia de prioridade: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Asterio de Araujo, para "um bebedouro avicola, baseado no principio de pressão hydraulica, denominado Astério". — Deferido.

Pedido de privilegio: Companhia Federal de Fundição, para "um novo debulhador de milho denominado Boa Sorte". — Regeitado por não estarem comprehendidos na procuração os poderes necessarios.

Pedidos de privilegio: (Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Georges Lakhovshy, para "modo de captar oscillações electricas". — Deferido.

Louis Poulsen & Co., para "aperfeiçoamento em fixadores de quebra-luzes para lampadas". — Deferido.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de "um porta-phosphoros para parede".

para a qual requer patente de modelo de utilidade Ricardo Polli (deposito numero 9.321, de 2 de dezembro de 1930):

Um porta phosphoros para parede, constituido por uma placa de aluminio ou de outro material conveniente, que poderá conter ornamentos estampados, de desenhos variados, filetes ou molduras para seu melhor aspecto, placa essa mais desenvolvida em sentido vertical, provida nos angulos superiores de orificios para sua collocação na parede, com uma parte inferior curvada para cima em semi-circulo e os lados da concavidade assim formada, convenientemente fechados, servindo a mesma de deposito dos phosphoros gastos; a certa altura da parte recta da placa acha-se uma cantoneira horizontal e sobre esta um suporte em forma de M sobre o qual é encaixada a tampa da caixa de phosphoros, ficando a caixa propriamente dita assentada sobre a parte superior do suporte, de modo a permanecer semi-aberta, ficando aquelles sempre á vista e dispostos de cabeça para baixo, afim de serem retirados com facilidade, sem pegar-se na parte phosphorica dos mesmos, substancialmente como descripto, representado nos desenhos annexos e amostra junta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Pardelli, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 18.744, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste na denominação característica "Successo", escripta em arco, em caracteres maiusculos, abaixo de uma figura, elliptica em sentido vertical. A figura, que é circundada por uma moldura simples, representa uma figura de homem sobre um carro de estylo romano antigo, puxado por tres cavallos, correndo o carro sobre ondas e vendo-se no fundo o sol nascente espargindo raios.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir sabão commum e detergentes, amido, anil e outros preparados de lavanderia, incluidos na classe 46; sabão perfumado, incluido na classe 48, productos esses de fabricação e commercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Benedicto Pardelli, destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito numero 18.745, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste em um rotulo elliptico, alongado em sentido horizontal, sendo a moldura elliptica constituida por dous ramos de folhagens, um superior e um inferior, com flores nas extremidades e laços de fita no centro. No campo interno, ao centro, destaca-se a denominação característica — Flor da Ilha — em caracteres manuscrito, com iniciaes maiusculas, extendendo-se a inicial "I" por baixo da palavra "Flor" e prolongando-se a perna da ultima lettra "A" por baixo da palavra "Ilha", cruzando com o prolongamento da inicial "I". Acima da denominação lê-se a indicação "Sabonete" em caracteres menores, de fantasia e ainda acima desta, "Marca registrada". Abaixo da denominação vem-se as iniciaes "B P" do nome do requerente, e, ladoando as mesmas, a indica-

ção "Ind. Brasil". Abaixo das iniciaes acha-se disposto o nome da localidade.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir sabão commum, incluido na classe 46, e sabão perfumado, incluido na classe 48, productos esses, de fabricação e commercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Troula & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 18.746, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular, mais desenvolvido em sentido vertical, circundado por filete com os cantos chanfrados, lendo-se no campo interno, pouco abaixo do centro, a denominação "Portella", disposta em arco concavo, em caracteres de fantasia, maiusculos, acima da mesma vê-se a indicação "Especial Vinho Velho", em caracteres menores, e acima desta, na parte superior, um escudo de estylo suizo, em cujo campo interno serão inscriptas as iniciaes da firma requerente. Na parte inferior do rotulo lê-se uma indicação referente á preparação do producto.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituida para distinguir vinho, producto de fabricação e commercio dos requerente, e incluido na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Alves Martins, destinada a artigos das classes 2, 3 e 48 (deposito n. 18.747, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste num quadro rectangular representando uma paisagem oriental, em que se vê entre palmeiras e mesquitas um elephante transportando ás costas um hindú.

Os lados direito e esquerdo da moldura deste quadro são representados por faixas com listas pretas e brancas.

A parte superior da moldura, é uma faixa branca rectangular, tendo o lado inferior curvo na qual se lê em letras grandes e pretas: Laboratorio Sian, em caracteres menores Manoel Alves Martins. A parte inferior é tambem um rectangulo branco com os seguintes dizeres: Rua Barão da Torre 409 — Ipanema — Rio de Janeiro.

As partes superior e inferior cortam as partes lateraes da moldura.

A marca poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir todas as marcas de industria e commercio do requerente. Classes 2, 3 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro Gaspar, Ribeiro & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 18.748, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste no nome "Casa Gaspar Ribeiro", escripta com letras grossas entre aspas e sublinhado.

A marca que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir liquidos e comestiveis em que commerciam os requerentes, incluidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Nelson de Castro Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.749, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste na palavra característica "Glyssan", e por baixo as palavras: "Dr. Nelson de Castro Barbosa — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal, da industria e

commercio do depositante e incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Nelson de Castro Barbosa, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 18.750, de 2 de dezembro de 1930):

Consiste na palavra característica "Marson" e por baixo as palavras: "Dr. Nelson de Castro Barbosa — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal da industria e commercio do depositante e incluído na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Standard Brands Incorporated, destinada a artigos das classes 1 e 50-j (depósito n. 16.814, de 12 de abril de 1930):

Consiste na palavra de fantasia "Eleischmann".

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir fermento em pó, bem como sais chimicos e misturas que os contemham para serem empregados com o bicarbonato de sodio com o elemento destinado a fazer crescer os productos de panificação, nas classes 1 e 50, letra j.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente; os deputados *Teixeira, Sá, Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite* e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De *Trindade & Nelson e Ramon Lapido*, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passam-se cartas.

Da *Companhia Fly-Tox do Brasil S.A.*, para o archívamento da acta de assembléa ordinaria (eleição de nova directoria). — Deferido.

Do *Banco Nacional Brasileiro*, para o archívamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

De *R. Almeida & Henriques, J. Oliveira & Almeida, Salvador & Frederico, Carlucio & Irmão, Peixoto & Alves, Walter & Joaquim, F. Bolais & Comp., Paes & Almeida, A. Ferreira & Santos, Queiroz & Castro e Irmãos Lerner*, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De *Pinto, Filho & Comp., Almeida & Galletti & Companhia Vital Limitada*, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Indeferidos, pelos pareceres.

De *Ramallo & Alves Limitada*, para o archívamento de seu contracto social. — Declaram si os socios respondem pelo capital social, na forma da lei.

Da *Sociedade Lar Cosmopolita Limitada, de F. Dutra & Comp., Trindade & Nelsen, Gaspar, Filho & Comp. e Aços Roehling Buderus do Brasil Limitada*, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De *J. Cardoso & Pimentel*, para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferido, pelo parecer.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 2 de dezembro de 1930.

De *Henrique Puerta & Filho, P. Vasconcellos & Comp., Corrêa & Corrêa, Walter, Joaquim & Thomas, Lima & Lopes, José Lino & Victor Faria, A. Motta & Pinto e José Ferreira & Lopes*, para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De *Andrade & Barreto*, para o archívamento de seu distracto social. — Declaram e voltam.

De *Leite & Oliveira, Jorge Calil, Adelino Alves Ferreira, Antonio Martins da Silva, Alvaro Ferreira de Freitas, Vicente Ferreira Dias, Theodoro Haefeli, Donovan Davis & Comp., Ribera & Soler, J. Barros & Comp., Queiroz Salles & Comp., Borges & Godinho, Fernandes & Comp. Limitada, Esteves & Rodrigues, Joaquim Augusto Fernandes & Comp., G. Pereira, Cardoso & Comp.*, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De *Manoel Antonio dos Santos*, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De *J. Gonçalves & Souza*, comunicando que foram inutilizados os livros commerciaes. — Archive-se para constar.

De *Adelio Martins & Comp.*, comunicando que foram inutilizados os livros commerciaes. — Archive-se para constar.

De *Manoel Peres*, comunicando que foram inutilizados os livros commerciaes. — Archive-se para constar.

De *Venancio Alexandre dos Reis*, pedindo annotação em seu registro de firma (rectificação da séde). — Annote-se.

De *Antonio Ferreira Agostinho*, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De *Comette & Luna*, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De *Maria Azcredo*, pedindo annotação em seu registro de firma (transferencia de séde). — Annote-se.

De *J. A. Martins & Irmão*, pedindo annotação em seu registro de firma (baixa em um dos estabelecimentos). — Annote-se.

De *Camara, Cruz & Comp. Limitada*, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De *Galliano Scotto*, pedindo annotação em seu registro de firma (sahida de socio que dava nome a sociedade). — Deferido. Cancellou-se o registro da firma.

Da *Sociedade Territorial Guanabara Limitada*, pedindo annotação em seu registro de firma (sahida de socios). — Annote-se.

De *Antonio Ferreira Agostinho*, pedindo annotação em sua carta de matricula (ampliação de commercio). — Indeferido, pelo parecer.

De *David Pires Bordallo*, pedindo transferencia de seu livro copiador. — Indeferido, pelo parecer.

De *A. Pedreira São Francisco Limitada*, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

Contractos:

De *Irmãos Lerner*, firma composta dos socios solidarios *Guers Lerner e Miguel Lerner* para o commercio de moveis, etc., á rua do Catete n. 69 com capital de 50.000\$, prazo indeterminado.

De *Queiroz & Castro*, firma composta dos socios solidarios *Manoel Barbosa Queiroz e Adelio Rouxinho de Castro* para o commercio de botequim, á rua da America n. 217 com capital de 12.000\$, prazo indeterminado.

De *Peixoto & Alves*, firma composta dos socios solidarios *Manoel Peixoto Antunes e David da Costa Alves* para o commercio de botequim, á rua Elias da Silva n. 301 com capital de 8.000\$, prazo indeterminado.

De *Salvador & Frederico*, firma composta dos socios solidarios *Salvador de Figuei-*

redo e *Frederico Nascimento de Souza* para o commercio da officina de ferreiro, etc., á rua S. Luiz Gonzaga n. 18, com capital de 24.000\$, prazo indeterminado.

De *F. Bolais & Comp.*, firma composta dos socios solidarios *Francisco Caraciro Bolais, Joaquim da Silva Carreira e Annibal de Almeida* para o commercio de garage, etc., á Estrada Nova da Pavuna n. 86, com capital de 15.000\$, prazo indeterminado.

De *A. Ferreira & Santos*, firma composta dos socios solidarios *Augusto Ferreira e Annibal dos Santos* para o commercio de barbearia, á rua General Bruce n. 74, com capital de 4.000\$, prazo indeterminado.

De *Paes & Almeida*, firma composta dos socios solidarios *Ernesto Paes Rolo e Manoel Pinto de Almeida* para o commercio de serviços de estuque, etc., á rua Senador Pombo n. 47, com capital de 5.000\$, prazo indeterminado.

De *Walter & Joaquim*, firma composta dos socios solidarios *Walter Tross e Joaquim da Silva Tojeiro* para o commercio de calafate com capital de 6.000\$, prazo indeterminado.

De *J. Oliveira & Almeida*, firma composta dos socios solidarios *José Corrêa de Oliveira Santos e Antonio de Almeida e Silva* para o commercio de padaria, á rua Haddock Lobo n. 389, com capital de 30.000\$, prazo indeterminado.

De *Carlucio & Irmão*, firma composta dos socios solidarios *Nicola Carlucio e Gi* como Carlucio para o commercio de fabrico de pão e botequim, á rua Archias Cordeiro n. 478, com capital de 5.000\$, prazo indeterminado.

De *R. Almeida & Henriques*, firma composta dos socios solidarios *Manoel Roque de Almeida Coelho e Antonio Luz Henriques* para o commercio de officina mecanica, etc., á rua Humaytá n. 72, com capital de 20.000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De *Trindade & Nelson*, o capital social fica elevado a 750.000\$000.

De *F. Dutra & Comp.*, é admittido como socio o Sr. *Eduardo Dutra e Silva*.

De *Sociedade Lar Cosmopolita Limitada*, o socio *Heitor Malagutti de Souza* cedeu e transferiu 60 quotas ao Sr. *Eugenio de V. Calmon*.

De *Aços Roehling Buderus do Brasil Limitada*, alterando as clausulas segunda e quinta.

De *Gaspar Filho & Comp.*, o socio *José Gaspar dos Santos* que era commanditario passa a ser socio solidario.

Distractos:

De *A. Motta & Pinto*, retira-se o socio *Albino Alves da Motta* nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio *Manoel Felix Pinto* na importancia de réis 8.156\$346.

De *José Lino & Victor de Faria*, retiram-se os socios, *José Joaquim Lino e Victor Faria*, nada recebendo os dois socios.

De *José Ferreira & Lopes*, retira-se o socio, *Manoel Lopes da Silva* recebendo a importancia de 30.000\$000, ficando com o activo e passivo o socio *José Ferreira*, na importancia de 50.000\$000.

De *Lima & Lopes*, retira-se o socio *Olympio Placido Lopes*, recebendo a importancia de 8.150\$086, ficando com o activo e passivo a socia *D. Judith da Costa Lima*, na importancia de 8.050\$800.

De *Corrêa & Corrêa*, retiram-se os socios *Manoel Gomes Corrêa Sobrinho e Izaias Gomes Corrêa*, recebendo cada um a importancia de 2.098\$000.

De *P. Vasconcellos & Comp.*, retira-se o socio *Henrique de Moura Portella* recebe-

do a importância de 10:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio Prudonor de Vasconcellos, na importância de 10:000\$000.

De Henrique Puerta & Filho, pelo fallecimento do socio Henrique Puerta Bolonio, recebendo os seus herdeiros a importância de 10:917\$379, ficando com o activo e passivo o socio José Puerta Roldán, na importância de 3:546\$971.

De Walter, Joaquim & Thomaz, retiram-se os socios Walter Tross recebendo a importância de 1:111\$469, Joaquim da Silva Tojeiro recebendo a importância de 219\$766 e o socio Thomaz Soares da Silva Homem, recebendo a importância de 350\$845.

Firmas individuais:

De Jorge Calil, para o commercio de armarinho em geral e calçados, á rua Visconde de Oirajá n. 136, com o capital de 20:000\$000.

De Adelino Alves Ferreira, para o commercio de pharmacia, á rua Dona Romana n. 53, com capital de 15:000\$000.

De Antonio Martins da Silva, para o commercio de moveis, á rua Vital n. 32, com capital de 7:000\$030.

De A. F. Freitas, para o commercio de fabrica de paliteiros, á Estrada do Areal ns. 661 e 663, com capital de 50:000\$000.

De Vicente Pereira Dias, para o commercio de liquidos e comestiveis, a rua Maria Freitas n. 18, com capital de 20:000\$000.

De Theodoro Haefeli, para o commercio de productos e conservas alimenticias, á rua General Camara n. 135, com capital de 20:000\$000.

Rectificação da sessão de 20 de novembro de 1930:

Alteração de contracto:

De Carlos Carneiro & Comp., retirou-se o socio Tharcilio Nascimento recebendo a importância de 32:000\$, sendo incorporado á mesma sociedade todo o acervo da firma Carneiro, Nascimento & Comp. Limitada,

Rectificação da sessão de 24 de novembro de 1930:

Firma individual:

De Manoel Santos, para o commercio de fabrico de calçados para creanças, á travessa das Partilhas n. 46 sobrado, com capital de 10:000\$000.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Eugenio Deluca, pedindo permissão para a escolha de castanhas recebidas de Portugal pelo vapor «Zeelandia». — Defiro, por equidade, não sómente para este caso como para todos os analogos durante o presente fim de anno, sujeitando a mercadoria á fiscalização de costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Notifiquem-se ás Camaras de Commercio de que esta tolerancia não será continuada, sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

Ramalho Torres & Comp., Amaudio Silva & Filhos e José Constante & Comp., pedindo o desembaraço de castanhas vindas de Portugal e Hespanha. — Deferido por equidade, sujeitando a mercadoria á fiscalização de costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado.

Companhia Brasileira de Fructas S. A.,

pedindo a inclusão do producto «Talk Spray» na nomenclatura dos insecticidas. — Aguarde-se o resultado da diligencia a que se mandou proceder.

Fernando Hackradt & Comp., pedindo providencias junto ao Ministerio da Fazenda para que seja incluído o adubo «Nitrophoska ig—marca F» na nomenclatura desses productos, para o effeito da isenção de direitos. — Encaminhe-se ao Ministerio da Fazenda.

Requerimento despachado pelo Sr. director geral:

Fernando Hackradt & Comp., pedindo a inclusão na nomenclatura dos adubos, de um producto denominado «Residuo de Cacáu». — Satisfaz a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 375 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de ser autorizada a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para Venancio Ramos de Moraes, actual observador da Estação Climatologica de Satuba, no Estado de Alagoas, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, a D. Raymunda Travassos Vieira, para telegrammas endereçados a «Agrimateoro».

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

Dia 3

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 377 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa de tres exemplares da publicação «Voeux de la Quinzaine Agricole Internationale», que acompanharam o aviso desse ministerio sob numero P/308, de 17 do corrente mez.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 376 — A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington cumprimenta o ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de agradecer as publicações officiaes que acompanharam o recado de 13 de novembro proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1930

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.483 — Em referencia ao vosso officio n. 3.133, de 27 do corrente, deveis informar afim de que esta directoria geral possa, com precisão, providenciar quaes as estradas que servem o Estado de S. Paulo que se recusam a acceitar as requisições de passagens e transportes aos funcionarios da Inspectoria Agricola, naquelle Estado.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 1.492 — Transmito-vos, por cópia, a representação e documentos que a instruem, apresentada pela Companhia Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes, referente a um pedido de analyse e outros pormenores de duas amostras de assucar que tomaram nessa repartição os numeros 15.552 e 15.553, afim de dardes os esclarecimentos que se fazem necessarios, para subirem ao conhecimento do Sr. ministro, devidamente informada.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.494 — Em solução ao telegramma em que Lindolpho Freitas solicita o despacho

de mudas de grape-fruit, apesar do certificado de sanidade não ter vindo de accôrdo com a lei, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:—Deferido nos termos do parecer e com a condição de serem as plantas desinfectadas.

Dia 3

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.495 — Em solução ao requerimento de Eugenio Deluca, pedindo permissão para a escolha de castanhas recebidas de Portugal pelo vapor «Zeelandia», communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho. — «Defiro, por equidade, não sómente para este caso como para todos os analogos durante o presente fim de anno, sujeitando a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Notifiquem-se ás Camaras de Commercio de que esta tolerancia não será continuada, sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão, não offerece perigo á agricultura nacional».

— Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Internacional do Brasil:

N. 1.495 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por equidade, durante o presente fim de anno, será permitida a escolha de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

— Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Americana:

N. 1.497 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por equidade, durante o presente fim de anno, será permitida a escolha de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

N. 1.498 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por equidade, durante o presente fim de anno, será permitida a escolha de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

— Ao Sr. presidente da Camara de Commercio Belgica:

N. 1.499 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por equidade, durante o presente fim de anno, será permitida a escolha de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

— Ao Sr. presidente da Camara do Commercio Inglez:

N. 1.500 — De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por equidade, durante o presente fim do anno, será permitida a escolha de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos

de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece perigo á agricultura nacional.

— Ao Sr. presidente da Camara Portu-gueza do Commercio:

N. 1.501—De ordem do Sr. ministro com-munico-vos que, por equidade, durante o presente fim do anno, será permittida a es-colla de castanhas importadas, sujeitando-se a mercadoria á fiscalização do costume, com a condemnação de todo o artigo deteriorado. Esta tolerancia, porém, não será continuada sem que se obtenham elementos de segurança de que o parasita hospedado pela castanha em questão não offerece pe-rigo á agricultura nacional.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.502—Em solução ao requerimento de José Constante & Comp., pedindo o desembaraço de 500 saccos com castanhas verdes para consumo, vindos de Vigo pelo vapor inglez *Avelona Star*, communico-vos que o Sr. ministro deferiu, por equidade, sujeitando a mercadoria á fiscalização do costume, condemnando o artigo deteriorado, conforme despacho proferido no pedido de Eugenio Deluca.

N. 1.503—Em solução ao requeerimento de Amandio Silva & Filhos, pedindo o desembaraço de castanhas que devem rece-ber de Portugal pelos vapores *La Corona*, *Orania*, *Wertemberg* e *Kerguelen*, commu-nico-vos que, na forma do despacho pro-ferido no requerimento de Eugenio Deluca, o Sr. ministro deferiu, por equidade, su-jeitando a mercadoria á fiscalização do cos-tume e condemnando o artigo deterio-rado.

— Ao director do Patronato Agrícola Del-phin Moreira:

N. 1.504—Em solução ao vosso officio n. 149, de 1 do corrente, junto vos remetto 12 exemplares dos questionarios acerca dos trabalhos realizados nesse Patronato.

— Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.505—Em solução ao officio n. 1.168, de 24 de novembro findo, referente ao pe-pedido de autorização feito pelo inspector agrícola do 12º districto, Espirito Santo, para examinar e permittir a sahida de cinco volumes contendo sementes de horta e jardim, communico-vos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «De accôrdo».

— Ao Sr. delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.506—De ordem do Sr. ministro agradeço a remessa de publicações sobre Atlas Internacional Zootechnico, que acom-panharam o officio n. 195, de 17 de novem-bro ultimo.

— Ao Sr. director da Industria Pastoral:

N. 1.507—De ordem do Sr. ministro remetto-vos publicações do Instituto Inter-nacional de Agricultura de Roma sobre o Atlas Internacional Zootechnico, que acom-panharam o officio n. 195, de 17 de novem-bro findo, do delegado do Brasil junto áquelle instituto.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.508—Em solução ao requerimento de Ramalho Torres & Comp., pedindo o desembaraço da 40 cestos contendo castan-has da Hespanha, vindos pelo vapor «Hig-hland Brigad», communico que o Sr. mi-nistro deferiu, por equidade, na fôrma do despacho proferido no requerimento de Eu-genio Deluca, sujeitando a mercadoria á fiscalização e condemnando o artigo deterio-rado.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.509—Accuso o recebimento do ofi-cio n. 14.536, de 2 do corrente mez, acom-

panhando o relatorio dos trabalhos executa-das por essa directoria, durante o mez de setembro ultimo, o que agradeço.

— Sr. Deoclecto de Campos, delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma:

N. 1.510—De ordem do Sr. ministro, agradeço o exemplar da «Gazzetta Officiale del Regno d'Italia», contendo o texto da Convenção Inteinacional para a protecção dos vegetaes que acompanhou o officio nu-mero 224, de 18 de novembro findo.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.511—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos um exemplar da «Gazzetta Officiale del Regno d'Italia», que acom-panhou o officio n. 224, de 18 de novembro findo, do delegado do Brasil junto ao Insti-tuto Internacional de Agricultura de Roma, sobre a Convenção Internacional para a protecção dos vegetaes.

— Sr. delegado do Brasil junto ao Insti-tuto Internacional de Agricultura de Roma:

N. 1.512—De ordem do Sr ministro, agradeço o exemplar do «Annuario Inter-nacional de Estatistica Agricola» que acom-panhou o officio n. 196, de 18 de novembro findo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1930

Associação dos Empregados no Com-mercio do Estado da Parahyba, pedindo, por intermedio de seu procurador, paga-mento da subvenção do corrente anno—D. C. 16.775—1930.—Apresente o interes-sado a procuração respectiva.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1930

Sr. ministro de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 2.612—Solicita para ser posto á dispo-sição deste ministerio afim de servir no meu gabinete, o Sr. Dr. Lafayette de Freitas, delegado de Saude do Departamento de Saude Publica.

Dia 29

Sr. Lauro Chaves Ferreira, 2º official da Directoria Geral de Contabilidade da Secre-taria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.615—Tendo chegado ao meu conhe-cimento a existencia de graves irregulari-dades na Estação Experimental de Goytaca-zes, constantes de diversos telegrammas, declaro-vos, para os devidos fins, que re-solvi designar-vos para proceder alli a ri-goroso inquerito administrativo, de modo que fiquem as mesmas perfeitamente escla-recidas, e apurado quaes os funcçiona-rios por ellas responsaveis; cumprindo-vos tambem proceder a uma fiscalisação cir-cumstanciada de todos os serviços da allu-dida estação.

Outrosim, ficas, no desempenho dessa missão, autorizado a escolher um funcçio-nario da referida estação para servir como secretario no inquerito.

— Sr. ministro da Educação e Saude Pu-blice:

N. 2.617—Attendendo ao que ioi solici-tado no vosso aviso de 20 de novembro corrente, caba-me pôr á disposição desse

ministerio o director de secção da Directo-ria Geral de Contabilidade Hilario Luiz Lei-tão e o 2º official da mesma directoria João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, afim de organizarem os serviços de contabilidade dessa Secretaria de Estado e sem prejuizo dos vencimentos que percebem.

Dia 3 de dezembro de 1930

Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 2.647—Tendo sido transferidas para o ministerio a vosso cargo a Junta Commercial e a Directoria Geral de Propriedade Indus-trial, communico-vos, que, ora recommendo que se apresente a essa Secretaria de Es-tado o Dr. Carlos da Silva Costa, represen-tante do Ministerio Publico perante aquellas repartições.

N. 2.648—Transmitte a relação dos fun-cionarios addidos das repartições que fo-ram transferidas para esse ministerio e que, por esse motivo, deixem de ficar sujeitos á jurisdicção do que se acha a meu cargo.

Relação dos funcionarios addidos que passaram para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, a que se refere o o aviso n. 2.648, de 3 de dezembro de 1930:

Directoria do Serviço de Povoamento

Abel de Almeida, 1º official.
José Gonçalves da Cunha de Silva, archi-vista.
Roberto Musso, cartographo.

Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores

Justino de Menezes, medico.
Paulo Joaquim da Fonseca, medico.
Raul David de Sanson, medico.
Francisco Theodosio de Abreu, patrão de lancha.

Directoria Geral de Estatistica

Dr. Hugolino de Albuquerque Mello Mat-tos, 2º official.
Ildefonso Toledo de Araujo, 2º official.
Angelo Pinheiro Machado, 2º official.

Typographia

Eurico Teixeira da Fonseca, superinten-dente.
Joaquim Quirino Simões, chefe de offi-cinas.
Leoncio Fanucchio, linotypista.

Directoria do Serviço de Protecção aos Indios

Dr. José Bezerra Cavalcanti, chefe de secção.
Pedro Celestino Leivas, ajudante tecnico.
Arthur Deodato Bandeira, ajudante de in-spector.
Miguel Maria Lisboa, ajudante de in-spector.
Crisanto Sá de Miranda Pinto, agronomo.
Paulino de Almeida, escrevente.
Francisco de Borja Mandacarú Araujo, in-spector.
Dagoberto de Castro e Silva, ajudante de inspector.
Evaristo Ferreira da Veiga, ajudante de inspector.
José de Avellar Seixas, escrevente.

Escriptorio de Informações

Delphin Carlos Silva, director do de Paris.
Affonso de Toledo Bandeira de Mello, di-rector do de Bruxellas.
Fernando Barroso de Azevedo, auxiliar do de Genebra.

— Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.641 — Em additimento ao meu aviso n. 2.625, de 1 do corrente mez, transmittivo a inclusa relação do pessoal do Observatorio Nacional que, deste Ministerio, foi transferido para o que se acha a vosso cargo, em virtude do decreto n. 19.443, de 1 de dezembro corrente.

Ao director daquella repartição, ora recommendo que se apresente a esse Ministerio, ficando entendido que tanto elle como o pessoal que lhe é subordinado são considerados, desde já, desligados do Ministerio a meu cargo.

Outrosim, transmittivo a relação dos funcionarios addidos do Museu Nacional que, de accordo com o decreto n. 19.402, de 14 de novembro proximo findo, também foi transferido para esse Ministerio.

Relação dos funcionarios addidos do Museu Nacional que passaram para o Ministerio da Educação e Saúde Pública a que se refere o aviso:

Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe de laboratorio.

Raymundo de Souza Teixeira Mendes, preparador de chimica.

Armando Fragoso, preparador de Taxidermia.

— Sr. director do Observatorio Nacional: N. 2.650 — Tendo passado esse Observatorio para o Ministerio da Educação e Saúde Pública, de accordo com o decreto n. 19.443, de 1 de dezembro de 1930, recommendo que vos apresenteis áquelle ministerio ficando, desde já, desligado deste Departamento da Administração Pública esse Observatorio com os respectivos funcionarios.

— Sr. Dr. Carlos da Silva Costa, representante do Ministerio Publico perante a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial:

N. 2.651 — Tendo passado a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a Junta Commercial para o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, de accordo com o decreto n. 19.433, de 26 de novembro de 1930, recommendo que vos apresenteis áquelle ministerio, ficando desde já desligado do ministerio a meu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de novembro de 1930

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.614 — Transmitto o titulo devidamente apostillado, acompanhado do processo em que D. Maria da Gloria Cardoso da Costa, filha de João Cardoso da Costa, ex-correio desta Secretaria de Estado requer esta formalidade, visto haver attingido a maioridade no dia 22 de agosto do corrente anno.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.616 — Communica que o nome do agronomo Alberto Goular Wucherer deverá ser incluído na folha de pagamento do mez de novembro vigente, desse instituto, tendo-se em vista a frequencia effectiva do referido contractado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.618 — Communica que o Sr. ministro tendo presente o officio n. 4.604, com o qual veio remetido o laudo da 1ª inspecção de saúde para os efeitos de aposentadoria, a que foi submettido o economo almoxarife do Curso Complementar annexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, Antonio João Lou-

reiro Filho, resolveu determinar vos fossem solicitados os demais documentos relativos á dita aposentadoria.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 2 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao Sr. Mario Americo, Volta Grande, Minas:

N. 3.167 — Communico-vos, em resposta ao vosso pedido de arvores fructíferas que de conformidade com o regulamento, só os lavradores inscriptos no Registro de Lavradores poderão ser contemplados com os favores concedidos pelo ministerio.

Ao Sr. inspector agricola do 6º Districto, Natal:

N. 3.198 — Communico-vos que o ajudante de inspector, Amaro Alvares da Silva tendo terminado o estagio, para o qual foi designado pelo Sr. ministro, regressa á sua sede afim de reassumir as funções do seu cargo.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.172 — Transmittivo, incluso, o «ponto» dos funcionarios desta directoria, referente ao mez de novembro ultimo, afim de que vos digneis providenciar sobre o competente pagamento.

Ao Sr. José Venancio de Godoy, S. Sebastião da Estrella:

N. 3.174 — Communico-vos, em resposta ao vosso pedido de arvores fructíferas que de conformidade com o regulamento desta directoria, só os lavradores inscriptos neste ministerio poderão ser contemplados com os varios favores por elle concedidos aos agricultores.

Ao Sr. inspector agricola do 18º Districto, Bello Horizonte:

N. 3.177 — Para que sejam entregues aos interessados, junto vos envio os certificados de inscrição no Registro de Lavradores deste ministerio.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.178 — Rogo vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Lutz Ferrando & Comp. Limitada, na importancia de 48\$, relativa ao fornecimento de material photographico a este Serviço, no corrente anno.

N. 3.179 — Rogo vossas providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Sociedade Brasileira de Agronomia na importancia de 990\$, relativa ao fornecimento de 66 exemplares da publicação «Questões agricolas brasileiras», a este Serviço, no corrente anno.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1930

Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.068 — Sobre o processo incluso (D. A. 16 F-30), informo que o ponto de vista desta directoria gira em torno de que o producto denominado «residuo de cacau», si constitue simplesmente um residuo, não pôde merecer a redução da tarifa, e isto porque o decreto que a concede refere-se em seu art. 2º aos casos de misturas de acaubos, admitindo-se logo que se trata de misturas chimicamente limpas.

Mas, si ao contrario do que se suppõe, a firma interessada, com a denominação «residuo de cacau» estabelece um nome ou marca commercial para um residuo ao qual

foi annexado um producto qualquer que lhe augmentasse a riqueza, isto é, si praticou de facto uma mistura, não resta duvida que deve ser atendida no seu pedido. Para tal, portanto, torna-se necessario que a referida firma esclareça o assumpto, provando que se trata de uma mistura.

Dia 1 de dezembro de 1930

Sr. inspector agricola federal—Nitheroy:

N. 1.063 — Pelo correio, deveis receber os diplomas a que fizeram jus os agricultores que compareceram ao Concurso Regional de Sementes realizado por vossa Inspectoria em 1 de maio do corrente anno. Deveis assignal-os e distribuill-os aos premiados que são os Srs. Antonio Rodrigues da Silva com diploma de honra uma sementeira Molinê C. C. B.; Monerat & Comp. com diploma de honra e um sulcador D. J.; Januario Pinto de Freitas Junior com diploma de honra e um arado Sp. 8 St. e Carlos Harris com diploma de honra e um arado Sp. 8 St.

Fizeram aos diplomas de honra os Srs. Manoel Luiz Pinheiro Junior, Ezequiel Aguiar, Manoel Lourenço de Souza, Alberto Alexandre Bom, Virgilio Vieira de Carvalho e João Pedro Ribeiro. Diplomas de animação deverão receber os Srs. João Henrique Monerat, Lergio Pitta de Castro, Americo da Silva Feire, Marcellino Martins Filho & Comp., D. Alice Machado de Brito.

A Estação Geral de Experimentação de Campos fez jus ao diploma de Colaboração.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 1.070 — Communico-vos o recebimento do officio n. 332, de 21 do mez proximo findo, ficando sciente das interessantes experiencias que estais effectuando com o adubo denominado «Nitrophoka», e aguardo o resultado das observações, conforme prometteis opportunamente enviar a esta directoria.

Dia 2

Srs. inspectores agricolas federaes: Manãos, Belém, S. Luiz do Maranhão, Therezina, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracajú, S. Salvador, S. Paulo, Florianopolis, Bello Horizonte, Goyaz, Cuyabá, Rio Branco (Acre):

Circular n. 57 — Solicito-vos informeis si foi por vós recebida a circular n. 41, 2ª Secção Technica, de 2 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Em pacote separado, pelo correio, vos envio um livro, destinado á escripturação dos trabalhos de cooperação nessa Inspectoria».

— Srs. inspectores agricolas federaes: Manãos, S. Luiz do Maranhão, Therezina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, S. Salvador, Porto Alegre, Bello Horizonte, Goyaz, Cuyabá, Rio Branco (Acre):

Circular n. 58 — Solicito-vos informeis, si foi por vós recebida a circular n. 42 — 2ª Secção Technica, de 10 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Solicito-vos envieis, com a possivel urgencia, um orçamento detalhado dos reparos que necessitam as machinas e instrumentos agricolas dessa Inspectoria, acompanhado de uma relação do material a ser pelos mesmos beneficiado».

— Srs. inspectores agricolas federaes: Manãos, Belém, S. Luiz do Maranhão, Therezina, Fortaleza, Natal, Recife, Maceió, S. Salvador, S. Paulo, Florianopolis, Porto Alegre, Bello Horizonte, Cuyabá, Rio Branco (Acre):

Circular n. 59 — Solicito-vos informeis si foi por vós recebida a circular n. 43

— 2ª Secção Technica, de 13 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Como em varias culturas praticadas em nosso paiz, taes como canna de assucar, cacão, café, seringueira e outras, são utilizados instrumentos agricolas especializados, principalmente no tracto cultural e na colheita, solicito-vos enviéis não só uma relação dos nomes dos mesmos, acompanhada de descrição explicativa, como, si possível, um modelo de cada tipo.»

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 21 districtos:

Circular n. 60 — Communico-vos que, do material constante da relação que vos foi enviada com a circular n. 23, 2ª secção technica, de 23 de junho ultimo, se acha esgotado o stock do relativo aos seguintes numeros 4, 10, 12, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 76 e 80.

Assim sendo não deveis aceitar encomendas do referido material.

Offícios:

Sr. inspector agricola federal — Manaus: N. 1.071 — Reitero-vos os dizeres de meu officio n. 873, 2ª secção technica, de 21 de outubro ultimo, nos seguintes termos:

«Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «Bacury», solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de maio ultimo.»

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 1.072 — Para vosso conhecimento transcrevo abaixo o officio que esta directoria acaba de receber de sua inspectoría em São Paulo:

«Em referencia ao vosso officio n. 867 (2ª secção technica), de 16 do mez proximo findo, cumpre-me informar-vos estar esta inspectoría se empenhando para obter as 100 mudas de café Maragogipe, não tendo ainda conseguido o seu intento.

Consultado sobre o assumpto, o Instituto Agronomico de Campinas acaba de informar não poder attender no momento tal pedido, tendo esta inspectoría dirigido pedido identico a diversos fazendeiros de café desse Estado dos quaes aguarda resposta.

Opportunamente vos communicarei o que foi possível conseguir no sentido de attender as ordens dessa directoria.»

Dia 3 de dezembro de 1930

Sr. inspector Agricola Federal — S. Luiz do Maranhão:

N. 1.080 — Reitero-vos os dizeres do officio desta Directoria n. 525, 2ª Secção Technica, de 2 de julho ultimo, nos seguintes termos:

«Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação, installado na propriedade agricola «Burity Corrente», do Sr. Gentil Augusto Frazão, situada no municipio de Codó, solicito-vos a remessa do resultado final da cultura levada a effeito.»

N. 1.079 — Solicito-vos informéis si já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação «S. Raymundo», de propriedade do Sr. Virginio Pinto de Souza.

— Sr. inspector Agricola Federal — Belém: N. 1.078 — Reitero-vos os dizeres do officio desta Directoria n. 593 — 2ª Secção Technica, de 21 de julho ultimo, nos seguintes termos:

«Com referencia a vosso officio n. 266, de 30 de maio ultimo, communico-vos que para a aprovação de accordo de cooperação, por vós firmado com a Sociedade de Fruticultura do Pará, necessario se faz que especifiqueis as áreas destinadas a cada variedade de fruta tropical, de modo que o total das mesmas seja de 200.000 m², conforme o contracto. Tal informação se torna indispensavel, porquanto as contas culturais dos

trabalhos de cooperação são organizadas por especie, o que, aliás, se faz necessario para uma perfeita avaliação dos resultados obtidos.»

N. 1.077 — Reitero-vos os dizeres do officio desta directoria n. 592 — 2ª Secção Technica, de 21 de julho ultimo, nos seguintes termos:

«Sendo intuito desta directoria organizar um mappa geral do paiz, onde figurem localizados os diversos campos de cooperação levados a effeito, solicito-vos indiqueis em que ponto do municipio se acha situada a propriedade do Sr. Magno do Rosario, fazendo referencia a qualquer localidade proxima da mesma.»

N. 1.076 — Reitero-vos os dizeres do officio desta directoria n. 600 — 2ª Secção Technica, de 23 de julho ultimo, nos seguintes termos:

«Respondendo vosso officio n. 320, de 20 de junho ultimo, communico-vos que foi aprovado o accordo que firmastes com o Sr. José de Miranda Pombo, para a installação de um campo de cooperação em sua propriedade «Granja Bello Horizonte», situada no municipio de Mojú, e a respeito da qual vos solicito informéis quanto á sua exacta localização, referindo-vos á proximidade de qualquer ponto que figure nos mappas communs, afim de que esta directoria possa organizar uma carta geral de nosso paiz, onde se achem assignalados os campos de cooperação, cujos trabalhos tenham sido levados a effeito.»

— Sr. Levino Lins Carneiro, Muriaé — São Paulo: N. 1.075 — Respondendo vossa carta de 27 de novembro ultimo, junto vos fmetto um catalogo do material agricola que esta directoria vende pelo preço do custo aos agricultores registrados, bem como, alguns impressos para requerimentos de mudas e sementes.

— Sr. Malcolin Marcondes, Nupuan, Rio Preto, S. Paulo: N. 1.074 — Respondendo vossa carta de 23 de novembro ultimo, communico-vos que, do material que desejaes, possui esta directoria o seguinte:

Enxofradores Unic a 7\$000.
Escovas de fio de aço a 3\$600.
Descortidores Vermorel a 2\$500.

— Sr. inspector agricola federal, Belém: N. 1.073 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação «S. Domingos», solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao mez de outubro ultimo,

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 168 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.682, do mez findo, distribuição do credito de 739\$997 ao Thesouro Nacional por conta da verba 24. — Ordenou-se o registro.

Offícios:

Ns. 6.151, 2.997, 179, 1.612 e 546, do mez findo e deste mez, do Fomento Agricola, Junta dos Corretores, Serviço do Algodão e Observatorio Nacional, deste mez, pagamento de 7:270\$ a João Camuyrano & Comp., 232\$258 a Irineu Felix Pedrosa, 2:280\$ ao Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, 50\$ a Dias Garcia & Comp., 1:334\$250 a Dias Garcia & Comp., de diferença de vencimentos, aluguel de casa e fornecimentos feitos.

Ns. 783, 3.016, 8.680, 651, 599, 696, 699, 3.043, 534, 508, 579, 540, 3.352, 3.045 e 675, deste mez, do mez findo e setembro corrente, do Serviço de Informações e Fomento, Jardim Botanico e Observatorio Nacional, pagamento de 1:296\$400, 320\$, 4:056\$, 119\$, 255\$768, 80\$164, 1:010\$469, 142\$515, 350\$900, 130\$, 14\$300, 6:327\$, 3\$600, 683\$200, 1:078\$884, 88\$880 e 927\$549 a Bromberg & Comp. e outros, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 5.612, da Industria Pastoral, deste mez, pagamento de 49:520\$ a Ferreira, Filho & Comp. e outros, de fornecimento no corrente anno. — Converteu-se o julzamento em diligencia para que o Ministerio da Agricultura informe si o funcionario que assigna a ordem de pagamento está legalmente habilitado a faz-lo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 45\$700 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 357\$ a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, 33\$402 a Light and Power, 59\$100 a Estrada de Ferro de Araraquara, 745\$160 a Antonio Augusto Cruxeu de Andrade, 58\$332 a Sylvia Soares de Carvalho, 589\$794 a Maria Amalia de Carvalho Milagres, 1:600\$000 a Casa Pratt S. A., 10:197\$855 a Souza Sampaio & Comp., 6:204\$270 a Casa Lohner S. A. e outra, 613\$900 a Henrique Velho & Comp., 395\$933 a Raymundo Garooginni, 1:660\$645 a Senhorinha Leal Barbosa da Silva, de dividas de exercicios findos, pensões e diferenças de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 455 da Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre, solicitando a distribuição do credito de 150\$ a Delegacia Fiscal no Amazonas, para aquisição de uma embarcação para attender ao serviço de fiscalização a cargo do Registro Fiscal de Liberdade no Juruá, á conta da verba 26. — Registrou-se, tendo em vista que, na verba, digo na consignação propria relativa ao Registro Fiscal de Liberdade, da verba 19ª do orçamento da Fazenda, não existe consignação em que se podesse com mais propriedade classificar a despesa.

De pagamento de 5:000\$000 a Augusto Heenr para «Exercicios findos», de fornecimentos feitos á Inspectoría do 8º Distrito do Serviço de Povoamento em 1923. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º Representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.517 deste mez, pagamento de 3:331\$ a Manoel de Oliveira Pontes de substituições;

N. 457-E de setembro findo, pagamento de 328\$589 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 3.943, 3.931, 4.999, 4.217, 3.123, 4.120, 4.054 e 4.215, do corrente, pagamento de 340\$000, 19:230\$, 1:336\$100, 480\$,

488\$, 7.207\$, 540\$ e 2.121\$400 a Imprensa Naval, e outros, de fornecimentos feitos;

N. 4.230, deste mez, distribuição do credito de 365\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 22ª.—Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição de credito citados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.833, 1.374, 1.831, 1.808, 1.769, 1.851, 1.806, 1.859, 1.865 e 394-E, deste mez, de outubro e setembro ultimos, pagamento de 23:900\$, 22:680\$, 205:100\$, 4:283\$751, 67:000\$000, 8:542\$000, 424\$732, 1:237\$589, 80\$, 1:200\$ a Fonseca Almeida & Comp., e outros, de fornecimentos, ajuda de custo e gratificação.

Ns. 1.853, 1.804, 1.810, 1.825, 1.797, 1.845, 1.862, 1.850, 1.799, deste mez, pagamento de 18:052\$ a Frederico Diehl, 177\$695 a Societê Anonyme du Gaz, 5:025\$ a Willmann Xavier & Comp. e outros, 960\$ a Consentino Sarly & Capparelli Ltda., 1:400\$ a Sociedade Anonyma «A Noite», 76:153 a Societê Anonyme du Gaz, 201\$600 a Carlos Conteville & Comp., 5:705\$211 a R. Veiga & Comp. e outros, 5:640\$375 a Fonseca Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, alugueis de salas, consumo de luz.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 393-E, deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 2:666\$668 a Adolpho José Moreira e outros, de differença de vencimentos.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Aviso n. 1.870 deste mez, com a copia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a Sociedade Anonyma R. Mattos, para aquisição de material.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:
Ns. 1.627, 5.642. 517 e 1.625, deste mez, do Serviço do Algodão, Industria Pastoral e Observatorio Nacional, pagamento de réis 152\$500 a S. Paulo Railway Company, 100:000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, 501\$521 a Light and Power Co., 1:000\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro de transportes e fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Aviso n. 2.830, de agosto findo, distribuição do credito de 12:347\$280 a Delegacia do Thesouro em Londres por conta da verba 31ª.—Nada ha a deliberar por parte do Tribunal, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 665\$ a José Ferreira da Silva Mulatinho, 2:690\$ a Abdias Guttemberg Justiniano dos Reis, 200\$ a Manoel Carvalho dos Santos, 89\$ a Nadir Xavier do Nascimento, 400\$ a José Sabino Vieira, 1:146\$500 a Companhia Lloyd Brasileiro, 317\$600 a Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 40\$290 a Companhia Lloyd Brasileiro, 1:309\$527 a Severina da Silva Pinheiro e outros, 500\$ a Tiberio Augusto da Motta Araujo, 327\$875 a Octaviano Barbosa de Araujo Pereira, 1:790\$ a Companhia Locativa e Construtora, 729\$826 a Societê Anonyme du Gaz, de dividas de exercicios findos, pensões, differença de vencimentos, substituição e fornecimentos feitos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De pagamento de 840\$ a D. Josephina Maria de Jesus, de pensões.—Ordenou-se o registro.

De concessão:

De montepio civil (melhoria de pensão) a D. Rosa Pereira Marques, filha do conductor da trem aposentado de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil João Boaventura Marques;

De aposentadoria a Francisco Rodrigues Ferreira Junior, 3º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

De montepio civil a D. Segismunda Leão Xavier da Costa, viúva de Francisco Xavier da Costa, contador aposentado da Administração dos Correios de Alagoas.

Julgou-se legaes as supracitadas concessões e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

Ns. 691, 689, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamentos de 33:603\$ e 10:494\$ a José Silva & Comp., de fornecimentos feitos.

Aviso n. 467 deste mez, adiantamento de 2:954\$031 ao capitão Gustavo Cordeiro de Farias, afim de attender ao pagamento das despesas a seu cargo durante os mezes de novembro e dezembro deste anno.—Foi ordenado o registro dos pagamentos e adiantamento citados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.285 deste mez, pagamento de 31:212\$715 a Dias Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.877, 1.811, 1.829, 1.840, 1.767, 1.866, 1.821, deste mez, pagamento de 119:900\$ a Companhia Sorocabana de Material Ferroviario S. A., 17:732\$ a Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., 114:633\$ a Atlantic Refining Co. of Brasil, 400\$ a Jocelyn Leal Ferreira, 56:471\$ a International Standard Electric Corporation, 750\$ a Manoel Tapajós Gomes e outros, 825\$300 a Socometa Sociedade Commercial Metallurgica S. A. de fornecimentos e gratificações.—Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.868 deste mez, com a copia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Arthur Donato & Companhia, para aquisição de material.—Recusou-se registro ás despesas de accordo com os pareceres.

N. 1.872 do mez findo, com a copia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Magalhães & Companhia, para aquisição de material.—Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.822, do corrente, adiantamento de 6:000\$ a Urbano Wenceslau Herculano Camara, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro.

Offícios:

Ns. 6.042, 6.034, 1.625, 3.248 448 e 477, 6.033, e 544 deste mez e do mez findo, do Serviço de Povoamento, Algodão, Directoria de Estatistica, Observatorio Nacional, pagamento de 65\$048, 200\$, 133\$376, 166\$280, 950\$300, 222\$ e 27\$200 a Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos, diarias, serviços extraordinarios e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processo:

De pagamentos:

De 2:227\$040 ao Lloyd Brasileiro, 135\$ a Pereira Campos & Comp., 1:793\$174 a Suzana K. Povoas, 810\$ a Rosabêlia Santos, 4:193\$100 a Martins Freitas & Comp., 45\$447 a Companhia do Gaz, 33\$000 a

Ferreira do Rio Grande do Sul, 620\$ a Raphael Spínola, 527\$096 a Manoel A. Moreira, 39\$075 a Leopoldina Railway, 300\$ a Joaquim P. da Silva, 351\$228 a João G. da Silva, 400\$ a Augusto J. Smith, 120\$ a Hermínia F. Romulo, 100\$ a Izidoro A. Ribeiro, 59\$550 a Antonio Mauricio & Comp., 50\$625 a Jose E. Farinha, 59\$550 a Freitas Cruz, 112\$500 a Agostinho F. Gomes, 135\$ a Companhia Priedial de Saneamento no Rio de Janeiro, 51\$750 a mesma, 2:813\$064 a Maio B. Fontes e 1:278\$597 a Manoel Loureiro de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituções.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Telegramma 757 de setembro ultimo, da Delegacia Fiscal do Thesouro. no Ceará, communicando ter annullado e transferido ao Thesouro Nacional o credito de 3:600\$ ora distribuido á Delegacia do mesmo Thesours em S. Paulo.—Foi ordenado o registro.

Requerimento de Sylvio Pacheco de Oliveira, de outubro ultimo, pedindo relevação da multa de 56\$250 que lhe foi imposta.—O Tribunal resolveu relevar a multa.

De concessão de montepio e meio soldo a D. Amalia de Mattos Wanderley, viúva do capitão de fragata reformado Francisco Manoel Wanderley.—O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De concessão de aposentadoria a João Constantino Conzaga, guarda civil de primeira classe da Policia do Districto Federal; idem de Leonardo S. dos Santos, conductor da trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil; idem de Joaquim Francisco de Arruda, official de 1ª classe da Casa da Moeda.

O Tribunal julgou legaes as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

Idem. de Joaquim Ferreira de Araujo, especial de secção da obras e reparos da Casa da Moeda.—O Tribunal julgou legal a concessão.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 698, deste mez, da Directoria de Intendencia pagamento de 15:450\$ a José da Silva & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.022, de setembro ultimo, pagamento de 14:232\$448 a Mario Barbosa & Comp., de Fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.035 e 4.282, deste mez, pagamento de 9:000\$ e 245:041\$200 a Pedro Paulo Pedrozzi, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.690, 1.874, 1.832, 1.824, 1.843, 1.837 e 1.890 deste mez, pagamento de 3:368\$064, 22:842\$130, 1:080, 187\$216, 57:411\$450, 14:710\$207, 169:771\$744 a Oscar da Costa Abreu e outros, de differença de vencimentos e fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Avisos:

N. 3.635, de outubro findo, pagamento de 770\$ a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, da transportes.—Foi registrado.

N. 3.440, de setembro, pagamento de 713\$900 a Estrada de Ferro S. Luiz a Therézina, de transportes.—Recusou-se registro a despesa de accordo com o parecer.

Offícios:

N. 527, do mez findo, do Observatorio Nacional, pagamento de 83\$ a Hermínia de Barros Fernandes da Silva, de diarias.

Convertiu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ns. 3.038, 1.553, 2.975, 2.919, 445, 2.996 e 678, do Fomento Agrícolas, Serviço do Algodão, Observatorio Nacional, Junta Commercial e Jardim Botânico, do mez findo e novembro corrente, pagamento de 130\$ a Luiz Guadagnini, 290\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 443\$ a Benedicto de Souza, 425\$95 a Societé Anonyme du Gaz, 2.000\$ a Dias Garcia & Comp., 34\$901 a 4 Societé Anonyme du Gaz, de consumo de luz, fornecimentos, e aparelho telephonico.—Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 233\$318 a Olympia Candida de Azevedo, 5.053\$557 a Suzana de Freitas Fontoura e outros, 137\$239 a Societé Anonyme du Gaz, 33\$100 a S. Paulo Railway Co., 190\$900 a Estrada de Ferro Sorocabana, 150\$ a Maria Lourdes de Andrade, 1.575\$500 a Fernandes Severino & Comp., 351\$228 a Luiz Dias Paredes, 540\$ a Gonçalo de Athayde, 678\$ a Hildebrando de Siqueira, 1.500\$ a Laura de Souza Machado, 303\$ a Maria Eulalia F. Rabello, 160\$ a Domingos Alves Feitoza, 65\$032 a Loura Gonçalves Martins, 825\$ a Julieta e José (menores), 35.149\$250 a Companhia Navegação Lloyd Brasileira, 6.119\$230 a The Leopoldina Railway Co. Ltda., 438\$333 a Manoel Mendes Queiroz, 1.184\$500 a Companhia Brasileira de Hortos, 573\$500 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, 281\$ a Antonio do Carmo Pires & Comp., 90\$ a Agueda Francisca Ferreira Soares, 1.445\$ a Ladislau Dias da Cunha, 72\$ a Francisco de Castro, 150\$176 a Eulalia de Souza Dias da Silva, de pensões, dividas de exercicios findos, restituições, e serviços prestados.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 1.037\$704 a F. Portella & Comp., de restituição.—Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 17.550 a The Leopoldina Railway e 1.90\$ a Companhia Nacional de Electricidade, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro ás despesas de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 650\$ a Maia & Comp., de dividas de exercicios findos.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 684\$900 a Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

Officio n. 2.953, de agosto findo, da Contadoria Central da Republica, com a relação suplementar de despesas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Fazenda.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.

De concessão:

De aposentadoria de Bellarmino Xavier da Costa, continuo da Secretaria de Policia do Districto Federal.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria de Francisco de Oliveira Perdigão, machinista de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Aviso n. 3.203, do mez findo, pagamento de 44.170\$456 a Fontes Garcia & Comp. e outros, de fornecimentos.—Convertiu-se o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria informe, examinando a despesa, discriminadamente, em face dos arts. 244 e 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade, invocados no corpo do aviso, e, bem assim, si na presente ordem de paga-

mento foram observadas as condições para seu registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.125, 4.058, 3.971 e 4.052, deste mez, pagamento de 20.657\$890 a Dias Garcia & Comp. e outros, 1.94\$100 a Directoria de Expediente, 1.912\$165 a The Gourock Export Co. Ltd, 1.484\$ a AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.790, 1.803, 1.842, 1.898, 1.793, 1.792, 1.783, 1.400 e 1.826, deste mez, pagamento de 138\$ a Fonseca Almeida & Companhia, 4.292\$112 a Rocha Couto & Comp., 1.013\$100 a Cardinale & Comp., 2.150\$ a Armando Verella de Almeida e outros, réis 21.334\$876 a Isnard & Comp., 7.595\$ ao mesmo, 17.787\$960 a Cardinale & Comp. e outros, 134\$ a Ernesto Moreira da Cunha, 3.508\$500 a A. Placido Marques & Comp., de fornecimentos e alugueis de predios.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.833, deste mez, com a cópia do contrato celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Alberto d'Almeida & Comp., para fornecimento de material.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 1.871, deste mez, com a cópia do contrato celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Hime & Comp., para aquisição de material.—Recusou-se registro ás despesas, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.714, 3.716 e 3.713, deste mez, distribuições dos creditos de 3.677\$418 ao Thesouro Nacional, 1.433\$870 a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, 735\$483 ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 2ª, 3ª e 16ª.

Offícios:

Ns. 5.805, 1.142, 3.080, 1.134 e 2.957, deste mez, do Serviço de Povoamento, Escola Superior de Agricultura e Serviço de Fomento Agrícolas, pagamento de 80\$862 a Companhia Telephonica Brasileira, 668\$300 a Inspectoria de Portos Rios e Canaes, 6.387\$500 a Sociedade Nacional de Agricultura, 670\$ a Casa Lohner S. A. 703\$848 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos e serviços prestados e instalações de gaz.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuições de creditos.

Officio d. 1.154, do Serviço Geologico, do mez findo, adiantamento de 31.890\$ ao petrographo do mesmo Serviço Djalma Guimarães, para attender ás despesas com o pessoal diarista do 4º trimestre do corrente anno.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 5.615, deste mez, pagamento de 2.980\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos feitos.—Convertiu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Agricultura informe si o funcionario que assigna a ordem de pagamento está legalmente e autorizado a fazel-o.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 66\$ a Empresa de Electricidade de Cabo Frio, 20\$675 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 200\$ a Rachel Thereza da Rocha, 351\$228 a Manoel Domingues Ramos, 398\$100 a The Leopoldina Railway Company, 88\$682 a Societé Anonyme du Gaz, 4.269\$491 ao menor Raphael de Mello, 1.000\$ a Armando Tei-

xeira Balthazar, 95\$752 a Light and Power, 1.610\$ a Ladislau Dias da Cunha, 2.370\$ a Salgado Guimarães & Comp., de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos e consumo de luz.—O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

De pagamento de 3.195\$800 a Samarão, Filho & Comp., de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro a despesa de accôrdo com o parecer.

De pagamento de 1.278\$ a Companhia Nacional de Electricidade de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro a despesa de accôrdo com o parecer.

De concessão:

De aposentadoria a Aquilino Vidal mestre de linha de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De aposentadoria a Jovino Teixeira Coelho, guarda fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

De montepio e meio soldo a D. Elvira de Lima, viuva do 1º tenente reformado do Exercito Benedicto Antonio de Lima.

Julgaram-se legais as ditas concessões e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 693 da Intendencia da Guerra, deste mez, pagamento de 33.600\$ a Francisco de Paula Faria Junior de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 3.282 e 516-E do mez findo, pagamento de 20.494\$374 a Casa Lohner S. A. e outros, 1.225\$108 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimento e consumo de luz.—Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.229 deste mez, distribuição do credito de 1.548\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 28ª.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.854, 1.813, 1.844 deste mez, pagamento de 9.157\$720 a Fonseca, Almeida & Comp., 2.580\$ a Candida Carneiro Soares de Mattos, 4.014\$200 a The Leopoldina Railway Company, de fornecimentos, alugueis de predios e transportes effectuados.—O Tribunal ordenou o registro.

N. 1.839 deste mez, com a cópia do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Frederico Diehl, para aquisição de material.—Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.588, do mez findo, pagamento de 167\$010 a Light and Power Co. Ltd, de fornecimentos.

N. 3.803, do mez findo, adiantamento de 14.270\$ a Aristides do Nascimento Silva, para attender ás despesas durante o 4º trimestre do corrente anno.

Offícios:

Ns. 3.567, 5.616, 1.251, 1.253 e 1.161, da Directoria de Estatística, Industria Pastoral, Serviço Geologico e Escola Superior de Agricultura, deste mez, pagamento de 483\$370 a Alvaro Afran'o Peixoto, réis 7.670\$ a Mayrink Veiga & Comp., 775\$ a Luciano Jacques de Moraes, 580\$ a Malo Barbosa de Moura, 202\$900 a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, de gratificações, fornecimentos, diarias e transportes.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 65.400 a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 5033 a Judith Pinheiro Dantis, 159.996 a Maria do Pinho Ribeiro Fiuza, 1125 a The Amazon River Steam Navigation Company, 101.161 a Joanna Labandeira Maranhão, 383.183 a Clementino Dias Barbosa, 36.290 a Euticiano da Silva Quintas, réis 1.033.900 a The Leopoldina Railway Company, 193 a Ladislau Dias da Cunha, 3.885 a A. A. de Queiroz, 860 a J. G. Pereira & Comp., de dividas de exercicios findos e fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Francelino Cardoso de Magalhães, guarda civil de 1ª classe da Policia do Districto Federal;

De menção civil a D. Flor Martins de Almeida, viuva de Manoel Gomes de Almeida, 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal.

Julgou-se legas as concessões e ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 423, de setembro findo, pagamento de 3005 a Sandoval Pinheiro de Amorim, de ajuda de custo. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 3.392 e 517-E, do mez findo, pagamento de 33.763.777 a Fontes Garcia & Comp., 1.583.383 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos feitos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.937, deste mez, pagamento de 81.130.100 a S. A. Waite Martins e outro, de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 1.811, 1.623, 1.837 e 1.853, deste mez, pagamento de 4.003 a Inpectoria de Aguas e Esgotos, 10.333 a Ernesto Otero e outro, 2.633.100 a J. G. Pereira & Comp., 1.630 a Antonio Marquez de Oliveira e outros, 12.443 a Foiseca Almeida & Comp., de serviços executados, fornecimentos, diligença de vencimentos e diarias.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Rour:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Officios:**

Ns. 1.378, 1.254, 3.014, 1.175, 1.173 e 735, de setembro e do corrente, do Serviço do Algodão, Geologico, Fomento e Expurgo e Instituto de Chimica, pagamento de 45.630, 775, 283, 55.370, 165.530 e 3.000 a Casa Lohner S. A. e outros, de fornecimentos, diarias, serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

Ns. 5.656 e 5.614, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 530 e 152 a Manufatura Productos King Ltd. e Franca de Almeida & Comp., por fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Agricultura informe si o funcionario que assigna a ordem de pagamento está legalmente autorisado a fazê-lo.

Ministerio da Fazenda:

De concessão de menção e meio soldo a D. Olympia N. da Costa Azevedo, viuva do tenente-coronel reformado graduado do Exercito, Arthur Abreu Azevedo;

Idem, idem, idem de D. Candida de Aquino Magalhães, viuva do capitão reformado do Exercito, Americo de Castro Magalhães;

Idem, idem de aposentadoria a D. Alice de Lemos Giel, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento de 1.186.553 a D. Rachel de Gusmão Jatthy e outros, 245.300 a E. F. S. Paulo-Rio Grande, 82.103 a S. Paulo Railway, 105 a Casa da Moeda, 331.228 a João Bezerra Reis, 110.415 a D. Edith Corrêa Carvalho de Sá, 1.845.100 a Lloyd Brasileiro, 21.523 a Caio C. Valladras, 331.228 a João Campos Nogueira, 573 a João A. Costa, 1.333 a F. R. Moreira & Comp., 855 a Souza Baptista & Comp., 600 a Eduardo Pessoa Mohaupt, 272.400 ao Caes do Porto, 103 a Fred Figner, 834 a Ribeiro Costa & Comp., 1.575 a Carvalho & Magalhães, 529.397 a Euclides Cicero de Carvalho, 775 a Joaquim M. Monteiro Mendes, 775 a José Joaquim Mendes e outros, de dividas de exercicios findos, pensões, fornecimentos, serviços prestados.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 330 a Raymundo F. Montenegro. — Respondeu-se de accôrdo com o parecer.

Officio n. 193, de setembro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul, relativo a designação de um funcionario do mesmo instituto para assistir aos trabalhos das tomadas de contas ao Governo do Rio Grande do Sul, sobre as obras do porto da cidade do Rio Grande. — O Tribunal resolve de accôrdo com os pareceres.

Requerimento de 17 deste mez, de Luiz Mendoça & Comp., pedindo pagamento de 1.503.403, por fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 3.575 e 3.074, deste mez e de setembro, adiantamento de 5.000 a Raul de Moura Presgrave, para o 4º trimestre e o credito de 2.175 distribuido a Delegacia Fiscal do Tesouro no Amazonas por conta da verba 23. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 4.220 e 4.029, deste mez, pagamento de 103.319.590 e 4.500 a William Xavier & Comp. e outros, de fornecimentos.

N. 4.115, do corrente, distribuição do credito de 832.000 a Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta das verbas 17ª e 22ª. — Recusou-se registro a despesa, de accôrdo com o parecer.

Requerimento da Condoril S. A. Brasileira, reclamando perante o Tribunal de Contas contra o facto de estar o Ministerio da Marinha supprindo-se dos artigos do grupo 14 — da concurrencia administrativa approvada a 8 de janeiro, prejudicando assim a referida firma que foi a ofertante do peço mais barato. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 1.841, 1.819, 1.761, 1.851, 1.848 e 925, deste mez e julho ultimo, pagamento de 3.431.731, 7.175, 4.157.793, 1.895, 4.977.833 e 1.233.300 a Frederico Diehl e outros, de fornecimentos.

Officio n. 331 E, deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 116.533 a Mario Carvalho, de diferença de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro

presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE**Requerimentos despachados**

Dia 27 de novembro de 1930

Joaquim Freire da Silva pedindo seja ordenada a baixa da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade no cargo de agente postal de «Freguezia», Ilha do Governador, no Districto Federal. — Sella-dos os documentos annexos volte, querendo.

Dia 28

Décio Figueiró, como inventariante do espólio do professor Dr. Henrique Morize, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

Manoel Aranha Cardoso, pedindo seja ordenada a baixa da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade no cargo de collector federal de «Mineiros», no Estado de S. Paulo. — A vista dos pareceres, nada ha que deferir.

Dia 2 de dezembro de 1930

Banco Germanico da America do Sul, como procurador da firma fallida Walter Schmidt & Comp., pedindo providencias no sentido de ser dado andamento ao processo protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 48.217, de 1929. — De accôrdo com o parecer, nada ha que deferir.

TERMOS DE CONTRACTO**MINISTERIO DA FAZENDA****Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz**

Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional e em o proprietario da Usina Força e Luz da cidade de Bella Vista, Joaquim Falleiro da Silva.

Aos vinte e dois dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, presente o senhor doutor delegado fiscal, Joaquim Craveiro de Sá, compareceu o senhor Joaquim Falleiro da Silva, proprietario da Usina Força e Luz da cidade de Bella Vista, neste Estado, representado por seu bastante procurador bacharel José Joaquim da Souza Netto, e disse que em virtude do despacho do senhor doutor delegado fiscal, exarado em sua petição de sete de julho findo, protocolada sob numero mil quatrocentos e cincoenta e seis (1.456), do mesmo mez, vinha assignar este termo em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de accôrdo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, no referido lugar, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezem-

lro de mil novecentos e vinte e dois (1922).

b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4%) sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da thesouraria desta repartição ou à estação arrecadadora que for determinada por esta delegacia, de accordo com a circular do Ministério da Fazenda numero trinta e oito (38) de vinte e sete de julho de mil novecentos e vinte e oito, a renda de cada mez, líquida da percentagem de que trata a letra b até o dia vinte (20), do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos da regulamentação deixada com o referido decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze (13) do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, à fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), citado e dos que posteriormente venham a ser publicados regulamentando a incidencia do imposto de energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou a quaes outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talhoes relativos à arrecadação do mencionado imposto;

h) a responder perante a União por quaesquer desvios os desfalques na arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si e mesmo tribunal, ao qual será submettível de accordo com o Código de Contabilidade, lhe negar o competente registro. E pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, a qual sendo lido e achado conforme, assigna com o procurador e testemunhas abaixo. E para constar, eu, Elyseu Augusto de Souza, secretario, primeiro escriptuario, o escrevi.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Govaz, vinte e dois de novembro de mil novecentos e trinta. — J. Craveiro de Sá, delegado fiscal. — José Joaquim de Souza Netto. Como testemunhas: Hildebrando Velloso do Carmo. — Petronillo Borges Taquary. — Edson de Assis Athernaz. (Contém três estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, na importância de vinte e dois mil e seiscentos réis). Conforme Elyseu Augusto de Souza, secretario, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

Contracto de arrendamento do predio sito á rua Minas Geraes numero noventa e nove (99), destinado ao funcionamento da Agencia do Correio de São Joaquim, que entre si fazem os respectivos proprietarios, Gabriel Junqueira Reis e sua esposa dona Maria Henriqueta Junqueira Reis e a Administração dos Correios de Ribeirão Preto, na fórmula abaixo:

Aos doze do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta, no Gabinete da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, presente o senhor Ruben de Noronha Gitaly, administrador em comissão e o senhor Gabriel Junqueira Reis e sua esposa dona Maria Henriqueta Junqueira Reis, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do art. quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezois de março do mil novecentos e vinte e um e paragrapho unico do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assigna, o seguinte: O senhor Gabriel Junqueira Reis e sua esposa dona Maria Henriqueta Junqueira Reis, outorgantes locadores, dão de arrendamento à Administração dos Correios de Ribeirão Preto, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito na cidade de São Joaquim, á rua Minas Geraes numero Noventa e nove (99), livre e desembaraçado de quaesquer onus, conforme certidão negativa de onus passada pelo Registro Geral de Hypotheças da Comarca de São Joaquim, mediante o aluguel de tres contos de réis (3:000\$) annuaes, que será pago em prestações mensaes de duzentos e cincoenta mil réis (250\$), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem: Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro do anno de mil novecentos e trinta e quatro. Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao predio, durante o prazo de arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma. Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e assio, não se alterando as suas disposições internas ou externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes, na fórmula da clausula anterior. Quarta — A outorgada não poderá fazer beneficencia de especie alguma no predio, ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes e, no caso de fazel-o sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma. Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta. Sexta — O Correio só será res-

ponsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia. Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de cascos furtivos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes, previamente avisados e na fórmula da clausula segunda. Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais, ou municipais, serão pagos pelos outorgantes. Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria. Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpegação judicial, ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas. Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, para esta Administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria, tendo a mesma despesa sido empenhada nos termos da letra "C" do artigo duzentos e trinta do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito do mez de novembro de mil novecentos e vinte e dois. Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro da tabella "A", do decreto numero dezois mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de vinte e seis mil réis (26\$). Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de approvedo pelo Sr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas, não entrando em vigor sem que tenha sido registrado pelo mesmo Tribunal e não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro. Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa aos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob numero dezoisete (17), o qual, nos annos subseqüentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que estão sujeitos: imposto estadual sobre a renda, conhecimento numero noventa e quatro (94), do corrente exercicio; imposto predial municipal, conhecimento numero tres mil novecentos e quinze (3.915) deste anno, e declararam eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fóro res-ponderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Oscar Albarelli Rangel, praticante da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, lavrei o presente termo aos doze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e trinta, em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto

executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, e assignado pelos contractantes e testemunhas abaixo. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de vinte e seis mil réis (26\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: *Ribeirão Preto*, 12 de novembro de 1930. — *Ruben de Noronha Gilahy*, e, abreviadamente, em cada uma dellas, 12/11/1930. E mais abaixo: *Gabriel Junqueira Reis*. — *Maria Henriqueta Junqueira Reis*. Testemunhas: *Paulo Silva Salles*. — *Paulo Engracia de Oliveira*. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas quarenta e tres a quarenta e sete, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Contadoria da Administração dos Correios de *Ribeirão Preto*, em 19 de novembro de 1930. Pela copia, *Oscar A. Rangel*, praticante. Confere, *H. Heitor Silva*, praticante. Visto. O contador, *B. Quartin*. Vale a entrelinha que diz: *Junqueira*. Contadoria da Administração dos Correios de *Ribeirão Preto*, em 19 de novembro de 1930. O praticante, *Oscar A. Rangel*. Confere, *Heitor Silva*, praticante. Visto. O contador, *B. Quartin*.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram, ontem em conferencias, e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda, e Dr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Em conferencia com o Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem em audiencia, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Hugo Napoleão, Dr. Salles Filho e Dr. Candido Pessoa.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. João de Camargo, director da Escola Brasileira de Paquetá, afim de agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica o ter se feito representar na cerimonia da reabertura da colonia de férias, da referida escola.

No Palacio do Cattete foi hontem recebida pelo Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, uma grande commissão de membros do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, juntamente com a sua Directoria, representados pelos senhores Drs. Levi Carneiro, Astolpho de Rezende, Armando Vidal, Ricardo de Almeida Rego, Taciano Basilio, Moitinho Doria, Gabriel Bernardes, Gualter Ferreira, João Pedro dos Santos, Ribas Carneiro, Salvador Pinto, Cid Braune, Olympio Carvalho Osmar Dutra, Phila-

delpho Azevedo e Mariano Medeiros, que foi agradecer ao Sr. Chefe do Governo Provisorio a criação da Ordem dos Advogados Brasileiros, bem como, de haver incumbido aquelle instituto para, em collaboração com os dos Estados, organizar os seus estatutos.

Usou da palavra o Sr. Dr. Levi Carneiro, respondendo, em agradecimento, o Sr. Dr. Getulio Vargas.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, tambem recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencia, a congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro representada pelos Srs. Drs. Carvalho Mourão, Alfredo Russell, Raul Pederneiras, Abelardo Lobo, Castro Rebello, Aroldo Valladão e Julio Porto Carrero, que foi levar a S. Ex. os seus cumprimentos e congratular-se com o Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica pela criação do Ministerio da Educação e Saude Publica.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Passos (Minas Geraes) — Comunicamos a Vossa Excellencia que o cidadão Alfredo Gomes de Souza Lemos, desta cidade, offerece uma fazenda com 250 alqueires, no valor approximado de 30:000\$, como contribuição para o resgate da divida externa do Brasil. Pedimos a Vossa Excellencia designar quem receba escriptura doação. Respeitosas saudações. — *Godofredo Rangel*, juiz de direito, presidente effectivo do Centro Patriotico Passense. — *Lourenço de Andrade*, prefeito e presidente honorario do Centro Patriotico."

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 4, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de Justiça, Varas e Pretorias, Directoria de Propriedade Industrial, Hospedaria da Ilha das Flores, Escola Polytechnica, Serviço do Fomento Agricola, Serviço de Informações, Inspectoria Federal das Estradas, Faculdades de Medicina, Escola Wenceslão Braz, Escola 15 de Novembro, Directoria Geral de Estatistica, Serviço do Algodão, Conselho Nacional de Trabalho, Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (extineta), Serviço Geologico e Mineralogico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos.

As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arlanza para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 6.

E. Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Annibal Benvenuto, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Araranguá, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5.

Amanhã:

Asturia e Cap Arcona para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Almirante Alexandrino, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo e para o exterior até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Hydro avião do Syndicato Comlor, para Santos, Paranaguá, São Francisco do Sul, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até as 16 horas, impressos e cartas para o interior até as 18 horas de hoje.

Dia 6:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires, Assumpção e Chile, recebendo objectos para registrar até as 17 horas do dia 5, impressos, cartas para o interior e exterior até as 19 horas.

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravallas, Bahia, Marció, Recife, Natal e Europa, recebendo objectos para registrar até as 18 horas do dia 5, impressos, cartas para o interior e exterior até as 9.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos aviões que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U do Brasil —
Em 2 de dezembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 2 às 18 horas do dia 3

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Ameaçador passando a instável ; chuvas, possivelmente fortes por vezes. Temperatura: Ligeiro declínio á noite; estável de dia. Ventos: Predominarão os do quadrante sul, com rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador passando a instável; chuvas, possivelmente fortes por vezes, salvo a leste onde continuará perturbado com chuvas todo período, possivelmente fortes por vezes. Temperatura: Ligeiro declínio à noite; estável de dia, salvo a leste onde continuará em declínio todo período.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Paraná; instavel passando a bom com nebulosidade em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura: Em declínio em S. Paulo; em declínio até Santa Catharina e estavel no Rio Grande do Sul á noite, estavel de dia no Paraná e em ascensão de dia nos demais Estados. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas até Santa Catharina.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal de 14 horas do dia 1 ás 14 horas do dia 2

O tempo foi em geral ameaçador com chuvas. A temperatura soffreu declínio sendo que accentuado de dia. As medias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22.9 e minima 19.8 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21.7 e minima 19.9, respectivamente ás 13 horas e 20 minutos, e 4 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, tendo predominado os do quadrante sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 2 de dezembro de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Lulz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....	759.5	—	27.0	—	E	8	5b	Vagas	I	29.0	24.0	1.0	B	I	lo
Fernando Noronha...															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipa- nema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do Rio Gran- de (X).....															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte....	60.2	-0.2	22.0	2.0	C	2	9b	—	I	23.0	16.0	2.0	Ao°	Ao°	B
Januaria.....	59.0	—	24.0	—	E	5	—	—	I	27.0	22.0	2.0	B	I	lo
Theophilo Ottoni....	59.5	0.6	25.0	0.0	NE	2	9b	—	I	29.0	22.0	0.0	B	B	l
São Lourenço.....	61.1	2.0	18.0	-4.0	SE	2	9b	—	Mo	26.0	16.0	61.0	lo	lo	Ao
Cambuquira (X)....															
Passa Quatro	61.7	3.3	18.0	-4.0	C	0	—	—	—	26.0	16.0	43.0	Ao	Aq	Ao
Poços de Caldas ...	61.1	0.1	18.0	0.0	SE	2	9a	—	B	—	15.0	50.0	A	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	60.9	—	20.0	—	N	2	9b	—	lo	23.0	19.0	20.0	Ao°	Ao°	Ao°
Goyaz.....	762.3	0.3	22.0	-2.0	C	0	9e	—	Mo	30.0	20.0	0.0	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.3	3.0	22.0	-3.0	S	2	9b	—	Mo	28.0	19.0	2.0	Ao	I	A
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	62.3	1.0	25.0	0.0	N	2	9b	P. vagas	I	27.0	22.0	1.0	lo	I	I
C. do Itapemirim (X)															

Observações realizadas às 9 horas (12 h de Greenwich) do dia 2 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.6	1.6	21.0	-4.0 N		2	9b	Chão	I	28.0	20.0	22.0	Ao	Ao	Ao
Campos	61.2	-0.2	26.0	2.0 N		2	9e	—	I	29.0	22.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Parahyba do Sul ...	66.1	—	20.0	— C		0	9b	—	Mo2	25.0	22.0	12.0	lo	lo	lo
Friburgo	63.6	2.4	20.0	-1.0 C		0	9b	—	Mo	23.0	17.0	26.0	Ao	Ao	Ao
Petropolis (X)....															
Rezende	61.3	2.5	20.0	-2.0 C		0	9b	—	Mo	30.0	18.0	67.0	I	Ao	Ao
Therezopolis	62.4	2.5	20.0	-7.0 C		0	9b	—	Mo	24.0	17.0	42.0	Ao	Ao2	Ao2
Cabo Frio	61.6	2.1	22.0	-2.0 SW		2	9b	Chão	I	26.0	20.0	3.0	Ao	Ao	lo
Angra dos Reis	62.1	2.5	21.0	3.0 SW		2	9b	Chão	Mo	26.0	19.0	51.0	B	Ao2	Ao
São Paulo	61.0	3.8	19.0	-7.0 SE		2	9b	—	Mo	30.0	14.0	43.0	Ao	Ao	Ao
Santos	62.0	2.3	21.0	-4.0 W		2	9b	Tranq.	Mo	25.0	20.0	34.0	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto	57.7	1.1	22.0	-2.0 C		0	9b	—	Mo	31.0	20.0	18.0	I	I	I
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina	61.9	3.8	17.0	-6.0 SE		2	9b	—	I	29.0	15.0	2.0	lo	lo	I
Campinas	60.5	2.1	20.0	-2.0 SE		2	9b	—	I	28.0	18.0	26.0	B	Ao	Ao
Curityba	64.4	3.0	13.0	-5.0 SE		2	9b	—	I	20.0	12.0	1.0	Ao	Ao	Ao
Paranaguá	64.4	3.9	19.0	-1.0 C		0	5b	Chão	I	21.0	16.0	12.0	I	Ao	Ao
Guarapuava	62.3	2.9	15.0	-2.0 NE		2	9a	—	B	21.0	12.0	0.0	I	B	B
Palmas	63.7	2.3	15.0	0.3 NE		2	5b	—	I	19.0	7.0	0.0	I	I	I
Florianopolis	64.9	3.5	20.0	2.0 S		2	9a	Chão	B	20.0	17.0	—	Ao	B	I
Lages	63.4	3.4	16.0	2.0 S		2	5b	—	B	20.0	9.0	0.0	I	B	Bo
Herval	66.1	—	—	— C		0	5e	—	—	23.0	10.0	0.0	I	B	I
S. Francisco	64.1	1.1	18.0	0.0 C		0	9b	Tranq.	Mo	21.0	16.0	5.0	Ao	Ao	Ao
Porto Alegre (X)...															
Uruguayana (X)...															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X).															
Montevideo	68.3	—	17.0	3.0 E		2	—	—	—						
Buenos Aires	66.2	2.1	18.0	4.0 N		2	2a	—	B						

As temperaturas maximas verificaram-se em Ribeirão Preto com 31°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 7°0.

Observações — Estado do céu; em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; < relampagos; ☼ ventanias; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Não foi feita a synopse, devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, decorreu mau com chuvas e trovoadas, tendo sido as precipitações fortes em uiversas localidades. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral mau com chuvas. A temperatura soffreu declínio, sendo que accentuado em pontos esparsos. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo havido calmia em pontos do E. do Rio. Do Estado de Matto Grosso não recebemos os despachos meteorologicos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado, sendo que com chuvas em varios pontos e mau em S. Paulo com chuvas copiosas, acompanhadas de trovoadas em Santos e na cidade de S. Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo era mau com chuvas em S. Paulo e Paraná e perturbado em Santa Catharina. A temperatura soffreu declínio, sendo que accentuado em S. Paulo. Os ventos predominaram do quadrante sul fracos. Do Rio Grande do Sul, não recebemos os despachos telegraphicos.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 31.3	23.0	25.6	(X) 25.0	23.1	—	22.5	23.6	21.9	22.7	
Minima.....	—	20.0	20.0	19.0	19.6	19.7	—	19.8	20.0	20.7	19.2	
Chuva.....	—	3.1	15.0	19.2	20.0	44.2	—	27.8	73.0	14.4	17.8	

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 2:			Rio S. Francisco — Dia 1:		
Guararema.....	0.72	0.05	Pirapora.....	1.20	0.05
Jacarehy.....	0.58	0.10	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	0.94	0.25	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	0.82	0.08	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	0.94	0.16	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.62	-0.02	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.39	0.77	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul.....	0.73	0.13	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.12	0.02	Cabrobó.....	3.24	0.20
Porto Novo do Cunha.....	0.72	0.05	Pitangas.....	6.42	0.02
S. Fidelis.....	2.50	0.20	Penedo.....	2.71	0.01
Campos.....	7.14	-0.28	Bacia Amazonica — Dia 1:		
Rio Itajahy Assu — Dia 2:			Cruzeiro do Sul.....	7.52	-1.03
Pouso Redondo.....	1.59	0.16	São Philippe.....	8.80	0.98
Rio do Sul.....	1.96	0.08	Rio Branco.....	5.33	-0.16
Nova Bremen (X).....			Labréa.....	0.90	—
Hansa (X).....			Manaos (X).....		
Aquidaban.....	1.10	0.08	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	1.28	0.03	Itacoatiara (X).....		
Timbó.....	0.29	—	Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.14	-0.36	Obidos.....	1.00	-0.06
Gaspar.....	1.46	0.16	Itaituba.....	0.90	0.00
Ilhoa.....	2.10	0.15	Santarém.....	0.73	-0.02
			Imperatriz.....	-4.70	0.15

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 2 — Continuará em ascensão em todo curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Continuará em ascensão entre Pirapora e Barra do Rio Grande e entre Cabrobó e Pirapora e entre Remanso e Joazeiro.

Rio Itajahy - Assu — Dia 2 — Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica -- Dia 1 — Estacionario em Itaituba, baixando em Cruzeiro do Sul, Rio Branco Obidos e Santarem e subindo em São Philippe, Conceição do Araguaia, Boa Vista e Imperatriz,

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos.

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	9.30	ESE 14	ESE 17	ESE 13	E 11	E 9	—	—	—	2.400 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caavellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30	NNE 3	N 6	NNW 5	NW 6	N 5	N 8	—	—	3.150 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	S. 6	SSE 7	SSE 5	S 6	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devida a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 59/64	4 7/8
Sobre Paris	\$399	\$401
Sobre Italia	—	\$533
Sobre Alemanha	—	2\$430
Sobre Portugal	—	\$462
Sobre Belgica (papel)	—	\$283
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$417
Sobre Hespanha	—	1\$157
Sobre Suissa	—	1\$972
Sobre Suecia	—	2\$730
Sobre Noruega	—	2\$720
Sobre Dinamarca	—	2\$720
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$302
Sobre Nova-York	—	10\$494
Sobre Montevideo	—	8\$160
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$522
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	4\$102
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	\$064
Sobre Canada	—	10\$150
Sobre Austria	—	1\$450

Moedas

Vales-ouro por 18000	5\$554
Libras (papel)	51.500
Escudos (papel)	\$470
Liras (papel)	\$550

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port.	715\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	959\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	903\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	166\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 3.264)	154\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	56\$500
Banco Portuguez do Brasil c/50%	45\$000
Banco do Brasil	405\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000
Companhia Cess. das Docas do Porto da Bahia c/50%	20\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo	75\$500
Companhia Docas de Santos, port.	251\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

	Saccas
Entradas	13.363
Sahidas	9.027
Consumo local	500
Existencia	275.508

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	19\$300
Typo 4	18\$800
Typo 5	18\$300
Typo 6	17\$800
Typo 7	17\$300
Typo 8	16\$300

Assucar

	Saccos
Entradas	9.566
Sahidas	1.087
Existencia	332.058

Mercado estavel.

Preços:

Branco crystal	24\$000 a 26\$000
C. amarello	Nominal
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	—
Sahidas	399
Existencia	6.508

Mercado, paralyzado.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	33\$000
Typo 4	32\$000

Fibra média — Sertões:

Typo 3	29\$500
Typo 5	27\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	28\$000
Typo 5	25\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	26\$500
Typo 5	24\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
3 de dezembro de 1930	201.392\$423	99.259\$354	102.133\$069	551.286\$452	653.119\$521
3 de dezembro de 1929	410.215\$117	212.702\$521	197.512\$596	971.412\$413	1.168.925\$009
Diferença para menos em 1930.	208.822\$694	113.443\$167	95.379\$527	420.125\$961	515.505\$488
Receita do mez:					
De 1 a 3 de dezembro de 1930.	571.182\$648	268.374\$534	302.808\$114	1.402.707\$737	1.705.515\$851
De 1 a 3 de dezembro de 1929.	633.897\$119	298.279\$067	335.618\$052	1.362.240\$498	1.697.858\$550
Diferença para menos em 1930.	62.714\$471	29.904\$533	32.809\$938	40.467\$239	7.657\$301
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1930.	115.635.188\$867	48.092.678\$800	67.542.510\$067	222.257.057\$404	289.799.567\$471
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1929.	167.403.983\$164	70.736.072\$718	96.667.910\$446	323.051.644\$103	419.719.554\$549
Diferença para menos em 1930.	51.768.794\$297	22.643.393\$918	29.125.400\$379	100.794.586\$699	129.919.987\$078

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 2 de dezembro de 1930	1.160.501\$617
Arrecadada em 3 de de- zembro de 1930. ..	633.421\$203
Em igual período de 1929.	1.795.942\$820
Diferença para mais em 1930.	1.546.082\$507
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de de- zembro de 1930. ..	176.402.466\$241
Em igual período de 1929.	199.409.204\$323
Diferença para me- nos em 1930.	23.006.738\$082

alcance proveniente do saldo não reco-
nhido, verificado no processo de tomada
de suas contas, relativo ao período de
11 de setembro de 1923 a 31 de dezem-
bro de 1928, e a cujo pagamento foi
condemnado por accordão de 8 de outu-
bro proximo findo, sob pena de ser fei-
ta a alienação administrativa de sua
fiança e consequente cobrança exe-
cutiva.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, 26 de novembro de 1930. — *Ma-
rio Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os
herdeiros do ex-escrivão da Quinta Col-
lectoria das Rendas Federaes na Capital
do Estado de São Paulo, Carolino Barreto,
para, no prazo de trinta dias, contados da
data da publicação deste, recolherem aos
cofres publicos, a importancia de réis
4:526\$634, alcance verificado no proces-
so de tomada de contas do referido ex-
escrivão, relativo ao período de 1 de ou-
tubro de 1926 a 17 de janeiro de 1927,
e a cujo pagamento foi elle condemnado
por accordão de 8 de janeiro do corren-
te anno, sob pena de ser feita a aliena-
ção administrativa da fiança do respón-
savel.

O alcance provém de:

2.954\$409, de percentagens a mais re-
tiradas em 1926;
632\$225, de gratificação da Tabela
Lyra, indevidamente recebida;
940\$000, de sellos de nomeação que não
pagon.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, 24 de novembro de 1930. — *Ma-
rio Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

REGISTRO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director e na fórma
do art. 6º, n. 20 do decreto n. 11.162,
de 12 de maio de 1920, faço publico para
conhecimento de todos os interessados,
que de 2 de janeiro a 31 de março do anno
proximo vindouro, se procederá a cobran-
ça, sem multa, das patentes de registro,
para os que tiverem de renovar-as, con-
forme preceitua o artigo 14 letra b, do
decreto n. 17.461, de 6 de outubro de
1926.

Outrosim, previno aos Srs. contri-
buintes que as referidas patentes, não
pagas na época acima alludida, incorrerão
na multa de 15 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de dezem-
bro, de 1930. — O sub-director *Sere-
veriano A. Cavalcante*.

Recebedoria do Distrito Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Hydrometro

De ordem do Sr. director, faço publi-
co que o Sr. ministro da Fazenda resol-
veu, por despacho de 24 do corrente,
prorogar até 30 de dezembro proximo
vindouro, o prazo para o recebimento,
sem multa, da taxa do consumo d'agua
por hydrometro, relativa ao corrente
anno.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de
1930. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*,
sub-director.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o
ex-vendedor de estampilhas do sello
adhesivo do posto n. 5 da cidade de São
Salvador, no Estado da Bahia, Candido
José de Figueiredo Leite, para, no pra-
zo de trinta dias, contados da data da
publicação deste, recolher, aos cofres
publicos, a importancia de 79:200\$000,

Recebedoria do Districto Federal**INDÚSTRIAS E PROFISSÕES****Setimo districto**

Rectificação ao edital publicado no *Diário Official* de 21 de novembro do corrente anno:

Rua Misericórdia 2—Miguez & Baicca, botequim, alterado o valor locativo para réis 12:000\$000.

Recebedoria do Districto Federal, em 3 de dezembro de 1930. — *G. Villares*, 2º escripturario. Visto, *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**IMPOSTO DO SELLO SOBRE VENDAS MERCANTIS**

De ordem do Sr. director, torno publico que, attendendo á diminuição que se observa na renda proveniente do imposto do sello sobre vendas mercantis, conforme quadro demonstrativo apresentado pelos "Serviços Hollerith", todos os contribuintes devem conservar em perfeita ordem todos os livros e documentos inherentes ao alludido imposto, de modo a facilitar a rigorosa inspecção a que se vae proceder; convido accrescentar que serão applicadas as penas prescriptas no regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, sempre que se verificar a falta de taes livros ou documentos.

Secção de Expediente da Recebedoria do Districto Federal, 3 de dezembro de 1930. — *Abilio Mindello Balhar*, encarregado da secção.

Recebedoria do Districto Federal**SEGUNDA SUB-DIRECTORIA**

P. 19.940— *Carlos Athayde*. — Intimesso por via postal para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias.

Recebedoria do Districto Federal**INDÚSTRIAS E PROFISSÕES****12º districto**

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico nos termos do disposto no art. 24, do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, que para o exercicio de 1931, foram alterado os lançamentos abaixo relacionados:

Rua Frei Caneca:

- N. 7 — Augmentando o valor locativo para 7:200\$000.
 N. 15 — Idem, idem para 10:800\$000.
 N. 19 — Idem, idem para 9:600\$000.
 N. 29 — Idem, idem para 9:600\$000.
 N. 41 — Idem, idem para 10:800\$000.
 N. 51 — Idem, idem para 8:160\$000.
 N. 53 — Idem, idem para 12:000\$000.
 N. 59 — Idem, idem para 15:000\$000.
 N. 67 — Idem, idem para 3:600\$000.
 N. 75 — Idem, idem para 18:000\$000.
 N. 91 — Idem, idem para 12:000\$000.
 N. 99 — Idem, idem para 6:000\$000.
 N. 157 — Idem, idem para 7:200\$000.
 N. 183 — Idem, idem para 7:200\$000.
 N. 187 — Idem, idem para 9:600\$000.
 N. 189 — Idem, idem para 12:000\$000.
 N. 191 — Idem, idem para 9:600\$000.
 N. 259 — Idem, idem para 1:200\$000.
 N. 267 — Idem, idem para 3:000\$000.
 N. 271 — Idem, idem para 3:000\$000.
 N. 2515 — Idem, idem para 7:560\$000.
 N. 349 — Idem, idem, idem 7:200\$000.

- N. 557 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 4 — Idem, idem, idem 9:600\$000.
 N. 6 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 8 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 21 — Idem, idem, idem 5:400\$000.
 N. 26 — Idem, idem, idem 8:400\$000.
 N. 54 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 56 — Idem, idem, idem 14:400\$000.
 N. 60 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 92 — Idem, idem, idem 30:000\$000.
 N. 92 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 192 — Idem, idem, idem 9:600\$000.
 N. 196 — Idem, idem, idem 3:000\$000.
 N. 204 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 212 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 224 — Idem, idem, idem 12:000\$000.
 N. 226 — Idem, idem, idem 4:200\$000.
 N. 250 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 268/70 — Idem, idem, idem réis 9:600\$000.
 N. 286 — Idem, idem, idem 4:200\$000.
 N. 320 — Idem, idem, idem 8:400\$000.
 N. 334 — Idem, idem, idem 1:800\$000.
 N. 348 — Idem, idem, idem 6:000\$000.
 N. 360 — Idem, idem, idem 12:000\$000.
 N. 446-A — Idem, idem, idem réis 5:400\$000.
 N. 424-A — Idem, idem, idem réis 5:400\$000.
Avenida Salvador de Sá:
 N. 21 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 25 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 29 — Idem, idem, idem 3:000\$000.
 N. 67 — Idem, idem, idem 2:400\$000.
 N. 67 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 73-A — Idem, idem, idem réis 2:400\$000.
 N. 77 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 107 — Idem, idem, idem 6:000\$000.
 N. 197 — Idem, idem, idem 6:000\$000.
 N. 28 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 32 — Idem, idem, idem 2:400\$000.
 N. 88 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 150 — Idem, idem, idem 8:400\$000.
Rua Haddock Lobo:
 N. 3 — Idem, idem, idem 10:800\$000.
 N. 3 — Idem, idem, idem 6:000\$000.
 N. 67 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 Ns 79/81 — Idem, idem, idem réis 6:000\$000.
 N. 393 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 453 — Idem, idem, idem 5:400\$000.
 N. 18 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 66 — Idem, idem, idem 36:000\$000.
 N. 172 — Idem, idem, idem 2:160\$000.
Rua de Catumby:
 N. 27 — Idem, idem, idem 8:400\$000.
 N. 43 — Idem, idem, idem 4:200\$000.
 N. 51 — Idem, idem, idem 2:400\$000.
 N. 73 — Idem, idem, idem 1:200\$000.
 N. 81 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 83 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 101 — Idem, idem, idem 2:000\$000.
 N. 111 — Idem, idem, idem 3:000\$000.
 N. 2 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 10 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 10-A — Idem, idem, idem réis 6:000\$000.
 N. 12 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 30 — Idem, idem, idem 3:000\$000.
 Ns. 48/50 — Idem, idem, idem réis 12:000\$000.
 N. 104 — Idem, idem, idem 2:400\$000.
 N. 112 — Idem, idem, idem 4:200\$000.
 N. 114 — Idem, idem, idem 8:400\$000.
 N. 118 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
Rua dos Coqueiros:
 N. 68 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
Rua Itapirú:
 N. 173 — Idem, idem, idem 36:000\$000.
 N. 215 — Idem, idem, idem 5:400\$000.
 Ns. 88/90 — Idem, idem, idem réis 4:800\$000.
Rua Barão de Hapagite:
 N. 298 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
Rua Aristides Lobo:
 N. 197-B — Idem, idem, idem réis 5:400\$000.

- N. 221 — Idem, idem, idem 2:400\$000.
 N. 223 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 229 — Idem, idem, idem 7:200\$000.
 N. 88 — Idem, idem, idem 4:800\$000.
 N. 134 — Idem, idem, idem 6:000\$000.
 Ns. 136/38 — Idem, idem, idem réis 24:000\$000.

- N. 144 — Idem, idem, idem 10:800\$000.
 N. 240 — Idem, idem, idem 3:600\$000.
 N. 242 — Idem, idem, idem réis 10:800\$000.

Rua do Bispo:

- N. 111 — Idem, idem, idem réis 10:800\$000.

Rua Campos da Paz:

- N. 38 — Idem, idem, idem 6:000\$000.

Rua do Chichorro:

- N. 23 — Idem, idem, idem 3:000\$000.

Rua Eleone de Almeida:

- N. 68 — Idem, idem, idem 2:400\$000.

Rua Valença:

- N. 39 — Idem, idem, idem 3:600\$000.

Rua José Bernardino:

- N. 11 — Idem, idem, idem 8:400\$000.

Rua Maia Lacerda:

- N. 44 — Idem, idem, idem 9:600\$000.

Rua Senhor dos Mattosinhos:

- N. 58 — Idem, idem, idem 3:600\$000.

- N. 145 — Idem, idem, idem réis 15:000\$000.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — *Clarimundo T. da Veiga*, 1º escripturario. Visto, *Fabio Paulo Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**INDÚSTRIAS E PROFISSÕES****17º Districto**

Rectificação do edital de 29 de novembro de 1930, publicado a fls. 21.658 a 21.659 do *Diário Official*, da dia 2 de dezembro do mesmo anno:

Rua Lima Barros:

- N. 27, Macedo Senra & Comp., sabão, fabricante, alterado o valor locativo para 24:000\$000.

Praia de S. Christovão:

- N. 243, Perez & Alvares, botequim, idem, para 3:600\$000.

- N. 98, Sociedade Industrial Americana Torquato Di Tella, machinas agricolas, idem, a classificação para "machinas grande escala" e o valor locativo para 24:000\$000.

- Ns. 266/270, José Vicente da Costa, marmore grande escala, idem, o valor locativo para 24:000\$000.

Rua General Gurjão:

- Ns. 100 A, 2 — Casa Hilpert S. A., comissões e oleos, idem para 12:000\$.

Rua Carlos Seidl:

- N. 42, Joaquim Ferreira Gomes, botequim, idem, para 3:000\$000.

- N. 262, Enrico Guarneri (e não Enrico, como sahiu publicado), marmore grande escala, idem, para 21:900\$000.

Praia da Olaria:

- N. 101, Augusto Pedro Terzi, botequim, idem, para 3:600\$000.

Praia do Galeão:

- N. 46, M. Franco, botequim, idem, para 2:400\$000.

Rua Furquim Werneck:

- N. 21, Domingos Valentino, sapateiro, idem a classificação para "sapateiro e calçados pequena escala" e o valor locativo para 1:200\$000.

Rua Pinheiro Freire:

- N. 71, Adolpho Costa (e não Adolpho, como sahiu publicado), pharmacia, idem o valor locativo para 2:400\$000.

Segunda Sub-directoria, 3 de dezembro de 1930. — *Castor Carneiro de Freitas*, 2º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1930:

E. 26.368, Blakucy — Harry, rua Barão de Mesquita n. 886.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 3 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, c, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — Secretário interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

Da ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, segundo communicou a esta Delegacia Fiscal a Directoria Geral do Thesouro Nacional na ordem numero 129, de 19 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda tendo em vista o facto de alguns candidatos approvados no ultimo concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado nesta delegacia, não terem ainda apresentado os documentos que deixaram de juntar aos seus requerimentos de inscrição ao referido concurso, para o que lhes fora marcado o prazo de sessenta dias resolveu, por despacho de 8 do citado mez e de accordo com o parecer emitido por aquella Directoria Geral, conceder um novo prazo de sessenta dias affin de que os mencionados concurrentes satisficam aquellas exigencias, sob pena de serem definitivamente excluidos da classificação approvada.

São os seguintes os concurrentes actua referidos, e os documentos que deverão apresentar vão adiante indicados: *Oswaldo Gomes*, *Eduardo Louzada Rocha* e *Luiz Pereira dos Santos*, attestados de vaccina e de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; *Bernardo Bello Pimentel Barbosa* e *Euthymio Ferreira Mendes*, attestado de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; *Carlos Olympio Paes*, certidão de idade e attestado precedentes; *Jonathas Pedrosa Filho*, certidão de idade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Abialhar Britto*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Trapiche Mercurio — Alfandegado — Ponta do Galeão — Ilha do Governador — Manifesto n. 363:

Vapor inglez «Western Prince», entrado de N. York, a 6 de novembro de 1930.
1 barril de oleo, FEHER c/o Cardim, n. 6, vasando.

Vapor hollandez «Sarthe», entrado de Newport a 6 de novembro de 1930.
3 tambores de oleo, CV 83 VC, vasando.
Vapor nacional «Raul Soares», entrado de Hamburgo, a 21 de novembro de 1930.

Vapor nacional «Cabedello», entrado de N. York a 2 de novembro de 1930.
5 tambores asphalto liquido, FR, vasando.
5 tambores asphalto liquido, CAVO, vasando.
5 caixas agua-raz, CALDEROV, idem.
1 dita idem, idem, vasia.

Vapor hollandez «Maasland», entrado de Hamburgo, a 4 de novembro de 1930.
2 caixas phosphoros, ns. 1/2, MFH, avariadas.

8 barricas chlorato, idem, ns. 11/18, idem.
1 caixa phosphoro, ns. 51/4.725, idem, avariada.
1 dita acido, n. 53.023, NA—IC, idem.
3 ditas idem, ns. 381/13, GRANADO, idem.

1 dita idem, n. 35.404, KM, idem.
Vapor noruegues «Brúnanger», entrado de California a 5 de novembro de 1930.
2 tambores kerozene, 2.686, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1930. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoría, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro de 1930

Carga:

N. 34, Companhia Fornecedora de Materiaes, art. 248 L — Proprietaria.
N. 113, Domingos P. Ferreira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 182, J. Andrade Mello, art. 144 — Motorista.

N. 372, Hugo & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 1.987, Arthur Syasbi, art. 248 L — Motorista.

N. 2.076, Joaquim M. Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 2.540, Manoel C. Fontes, art. 248 L — Motorista.

N. 3.888, Empreza Armazens Frigoríficos, art. 144 — Proprietaria.

Experiencia:

N. 103, J. Geltil Filho, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 220, Manoel Alves Mestre, art. 248 L — Proprietario.

N. 227, Ribeiro & Irmão, art. 92 — Motorista.

N. 814, Heitor Silva, art. 144 — Proprietario.

N. 1.461, Maria H. Veretst, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.482, Adelino Simões, art. 248 L — Motorista.

N. 2.512, Dr. Mario Santos, art. 252 — Proprietario.

N. 2.701, Luiz F. P. Macedo, art. 144 — Proprietario.

N. 2.859, N. Ribeiro, art. 102 — Proprietario.

N. 3.446, José Corrêa Filho, art. 102 — Proprietario.

N. 4.381, A. Dias Corrêa, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.038, José Affonso Gouvêa, art. 86 — Proprietario.

N. 5.054, Antonio D. Gonçalves, artigo 88 — Proprietario.

N. 5.100, José da Luz Velloso, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.203, Djalma S. S. Moreira, artigo 248 L — Proprietario.

N. 5.575, Alipio Santos e outro, artigo 86 — Motoristas.

N. 5.732, Thomas & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 8.093, J. L. Wright & Comp., artigo 86 — Motorista.

N. 8.455, Antonio Gouses Rio, artigos 151 e 248 L — Proprietario.

N. 9.527, Mestre & Blatgé, art. 79 — Motorista.

N. 10.806, Polybio M. Ferreira, artigo 159 — Motorista.

N. 11.185, Antonio Ferreira Guimarães, art. 248 L — Proprietario.

N. 11.288, Paulo Boneschi, art. 159 — Motorista.

N. 11.930, Alarico Menezes, art. 248 L — Proprietario.

N. 13.463, M. P. L., art. 144 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o decreto n. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *C. Araujo*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Isaac Cohen, *Raul Ozenda*, *Fernando Luiz d'Oliveira Pessa*, *Aristoteles da Costa Bastos*, *Silvino José dos Santos*, *Rodolpho Arltdt*, *José Gonçalves da Costa*, *Francisco Carvalho Filho*, *José Babo*, *Manoel Rodrigues Pinto*.

Turna supplementar — *Manoel Soutilha*, *Evaristo Iglesias Esteves*, *Luiz d'Alberto Gonzalez* e *Antonio dos Santos Oliveira*.

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados — *Zulmira Costa*, *Affonso de Barros Carvalhaes*, *José Rodrigues El-*

ras, Henry Witschel, Alvaro Rodrigues Costa, Oswaldo Feliciano de Castilho, Manoel Feliciano Duarte, José Soares Ferreira, Antonio da Fonseca, Antonio Ferreira Leilão, Antonio Ferreira Dantas, Alberto Ferreira de Mattos, Francisco Medina Espina, Ignacio Gomes dos Santos, Roberto de Oliveira Chagas e Albino Pinheiro.

Reprovados, 8.

Inspeccoria de Vehiculos, em 3 de dezembro de 1930: — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, A ENCERRAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO

Devidamente autorizado e de accôrdo com o artigo cincoenta e dous, do Código de Contabilidade da União, faço publico que este Almojarifado Geral receberá até ás 14 horas do dia 13 de dezembro, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos que vierem a ser consumidos pelo Departamento Nacional de Saude Publica, no anno de 1931, de accôrdo com os artigos 757 a 763, do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscripção da firma far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento dos concorrentes.

2ª — Os requerentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 13 de dezembro, em original ou em publica-fôrma, seu contracto social desde que tenham socios e no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data da publicação deste edital, além dos ultimos talões originaes dos impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o de imposto sobre a renda, do ultimo anno, concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida pela Secção de Contabilidade afim de recolher, ao Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), para garantia de fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados na fôrma do artigo 762, do Código de Contabilidade da União, até ás 14 horas, do dia 15 de dezembro.

4ª — As propostas que forem apresentadas em concorrências administrativas permanentes realizadas em virtude deste edital, só serão aceitas confeccionadas em tres vias, com preços por extenso e em algarismo; sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fôrma da lei, datadas e assignadas.

5ª — O Almojarifado Geral solicitará, dos fornecedores inscriptos, os preços para os artigos que necessitar, em dia e hora previamente designados, sendo as

propostas abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

6ª — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

7ª — Todos os artigos adquiridos por este departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, á excepção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e ao Hospital Paua Candido, os quaes deverão ser entregues, no ponto de embarque, e dos que se destinarem aos Centros de Saude, que deverão ser entregues nas respectivas directorias.

8ª — A caução a que se refere a condição terceira deste edital, deverá ser feita por grupos de fornecimentos comprehendidos, da seguinte fôrma:

- 1—Aves e ovos.
- 2—Leite fresco de vacca.
- 3—Café.
- 4—Pão e farinha de trigo.
- 5—Carne.
- 6—Generos alimenticios.
- 7—Fructas, verduras, legumes e lenha.
- 8—Accessorios para automoveis.
- 9—Gazolina e kerozene.
- 10—Drogas e productos chimicos.
- 11—Material cirurgico, de laboratorio, photographico e dentario.
- 12—Carvão mineral.
- 13—Ferragens, tintas, louças, oleos, lubrificantes e electricidade.
- 14—Capim.
- 15—Material de expediente, livros e assignaturas de revistas.
- 16—Moveis, artigos de colchoaria.
- 17—Machinas de escrever e concertos.
- 18—Madeira e material para construcção.
- 19—Ferragem de animaes.
- 20—Fazendas, couro e correaria, devendo os interessados fazer constar do requerimento, o grupo ou grupos que desejarem inscrever-se, de accôrdo com o presente edital.
- 9—Os artigos a que se refere este edital deverão ser de primeira qualidade.

Almojarifado Geral, 29 de novembro de 1930. — Orlando Calaza, almojarifado geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

"Tornando-se frequente o facto de individuos pouco escrupulosos intitulem-se funcionarios do Departamento, exigindo, sob pretexto varios, em visitas a estabelecimentos de generos alimenticios, exhibição de determinados documentos ou remedio a supostas infracções, faz publico do Departamento para conhecimento dos interessados: a) toda pessoa que, em semelhante circumstancia, se attribuir autoridade para tal, deverá ser funcionario titulado, portador de carteira de identidade expedida pelo Departamento, só podendo atuar, intimar, etc., servindo-se de papeis officiaes firmados em duas vias, a segunda das quaes ficará, como contra-fé, em poder dos interessados; b) o Departa-

mento não exige attestados medicos aos empregados em taes estabelecimentos, fornecendo-lhes carteiras que devem ser procuradas na Inspeccoria de Fiscalização da Medicina, á rua do Rezende n. 128, mediante simples apresentação de duas photographias de 3 x 4, cada uma.

Ficam igualmente prevenidos os proprietarios de fabricas, officinas e demais estabelecimentos industriaes, visitados por esses mesmos individuos, que a vigilancia sanitaria de taes casas pertence exclusivamente á Inspeccoria de Hygiene Industrial e Profissional, cujos funcionarios têm consigo os requisitos de identidade precisos, não cabendo a qualquer proprietario ou seus empregados onus nenhum, inclusive o de dinheiro, como procuram fazer acreditar os pseudo-funcionarios acima referidos."

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 1 de dezembro de 1930. — Phocion Serpa, Dr., secretario geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, fica convidado o Sr. Henrique Mello Vianna, a comparecer ou fazer-se representar, dentro do prazo de 8 dias, a partir desta data, em Santa Barbara, afim de assistir ao processo da medição final de sua tarefa na construcção do prolongamento do ramal de Santa Barbara a São José da Lagoa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1930. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Oscar C. de Azevedo, Avenida Mem de Sá n. 180, 9\$164.

Oscar C. de Azevedo, Avenida Mem de Sá n. 180, 2\$084.

José Francisco Corrêa, rua Senador Pompeu n. 76, 39\$546.

Santa Casa da Misericórdia, rua do Rosario n. 59, 56\$613.

João L. Saturnino, rua da Conceição n. 120, 44\$580.

Abel R. de Carvalho, Estrada Velha da Pavuna n. 1.112, 38\$856.

Manoel do Pinho, rua Carolina Meyer n. 19 A, 45\$635.

José P. de Oliveira, rua Conde de Belfim n. 69, 45\$904.

Mario Nazareth, rua Goyaz n. 408, 26\$625.

Seraphim P. da Silva, rua Senador Euzebio n. 158, 29\$268.

Rosa Lemgruber, rua do Riachuelo n. 303, 32\$862.

Matheus F. Rodrigues, rua Frei Caneca n. 393, 33\$693.

Joaquim P. C. de Oliveira, rua Senador Euzebio n. 76, 41\$230.

José M. R. de Carvalho, rua da Quitanda n. 166, 36\$473.

João de F. Sucena, rua Frei Caneca n. 243, 43\$996.

Nagib & Richard Gani, rua Frei Caneca n. 92, 56\$180.

Vicente C. de França Carvalho, rua dos Andradas n. 157, 37\$863.

O. S. de São F. de Paula, rua Senador Euzebio n. 356, 28\$709.

Malheiros & Fonseca, rua Frei Caneca n. 122, 37\$983.

Anna A. de Souza, rua Senador Euzebio n. 396, 34\$922.

David & Comp., rua da Candelaria n. 58, 44\$035.

Walfanga C. Paranhos, rua dos Andradas n. 4, 35\$945.

José M. de Souza Mendes, rua Estacio de Sá n. 66, 2\$084.

Antonio L. de Figueiredo, rua dos Ourives n. 50, 17\$559.

Companhia Predial L. do R. de Janeiro, rua Henrique Valladares n. 5, 31\$634.

Manoel L. Salamanca, rua Camerino n. 52, 31\$011.

V. O. 3ª de São Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 312, 57\$573.

Antonio J. de L. Castello Branco, rua Nabuco de Freitas n. 128, 46\$017.

David M. Rego, rua Theophilo Ottoni n. 124, 38\$442.

José A. da S. Pinto, rua Senador Euzebio n. 164, 40\$724.

Walfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 9, 34\$066.

João V. Panar, rua Senador Euzebio n. 418, 31\$209.

Virgilio L. de Oliveira, rua S. Francisco da Prainha n. 1, 31\$782.

Manoel Dias Amissi, Estrada Nova da Pavuna n. 82, 48\$826.

Companhia de S. Argos Fluminense, rua Sete de Setembro n. 133, 23\$489.

Maria da C. H. Souza, rua do Riachuelo n. 205, 24\$721.

José S. de Andrada, rua do Rosario n. 56, 31\$511.

Heitor P. de Brito, rua General Pedra n. 133, 51\$048.

M. Archiepiscopal do R. de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 5, 33\$520.

Joaquim P. de Oliveira, rua Sant'Anna n. 61, 31\$460.

Manoel C. Ferreira, rua São Francisco da Prainha n. 23, 51\$586.

Maria H. Teixeira, rua Senador Euzebio n. 11, 48\$259.

Joaquim H. de Araújo, rua Frei Caneca n. 428, 42\$361.

Joaquim da S. Mendes, rua do Senado n. 59, 28\$293.

Joaquim da S. Mendes, rua do Senado n. 57, 30\$695.

José M. de C. Araújo, rua do Riachuelo n. 220, 56\$411.

José F. Latellem, rua do Riachuelo n. 18, 38\$336.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Quitanda n. 160, 42\$441.

Daniel Duran, rua Barão de São Felix n. 164, 43\$184.

Antonio M. de Andrada, rua Salvador Corrêa n. 88, 22\$741.

Isabel G. Alonso, rua General Pedra n. 143, 43\$375.

Abelardo de Souza, rua Bento Ribeiro n. 61, 42\$857.

Elyzio da S. Figueiredo, rua Sant'Anna n. 125, 41\$006.

José M. Teixeira de Azevedo, rua do Senado n. 152, 47\$519.

Luiza P. da Conceição, rua do Senado n. 260, 36\$249.

Rose e Clotilde Lengruher, rua Frei Caneca n. 144, 53\$379.

Antonio F. de Oliveira, rua Sant'Anna n. 127, 49\$889.

Clara da Silva Martins, rua General Pedra n. 419, 55\$953.

Antonio A. Teixeira, rua Barão de São Felix n. 157, 30\$406.

João de Souza Milton, rua Rodrigo Silva n. 30, 48\$114.

Arnaldo de S. Motta, rua André Cavalcanti n. 104, 28\$968.

Manoel D. de Carvalho, rua dos Ourives n. 62, 59\$272.

Sociedade A. de "Gazeta de Noticias", rua Sete de Setembro n. 94, 40\$488.

Veneravel O. 3ª de São Francisco da Penitencia, rua São Francisco da Prainha n. 9, 28\$755.

Albino G. de Oliveira, rua Maurity n. 2, 33\$271.

G. M. C. Miranda, rua de São Pedro n. 312, 31\$330.

Dr. Pedro Paranaquá e Henrique Simonara, rua do Riachuelo n. 76, 46\$170.

Manoel J. T. Pinto Costa, rua de Sant'Anna n. 111, 31\$637.

José M. de Castro Araújo, rua do Riachuelo n. 218, 48\$438.

Arthur Toledo Dodsworth, rua Marechal Floriano n. 155, 34\$853.

Clara B. da Fonseca, rua Marechal Floriano n. 44, 31\$043.

Manoel L. de Barros, rua Frei Caneca n. 386, 38\$314.

Gabriel Gaspar e Leonel Gaspar, rua dos Andradas n. 66, 39\$328.

Santa Casa da Misericórdia, rua Camerino n. 22, 36\$913.

Maria I. da C. Braga, rua Vinte de Abril n. 20, 54\$439.

Arthur de Toledo, rua Marechal Floriano n. 157, 45\$893.

Clara B. da Fonseca, rua Archias Cordeiro n. 39, 38\$490.

Souza Filho, rua do Rezende n. 147, 103\$364.

Antonio P. Martins, rua Marechal Floriano n. 105, 45\$904.

Maria (menor), rua Marechal Floriano n. 106, 57\$865.

Francisco C. F. das Neves, rua Marechal Floriano n. 71, 53\$365.

Laura R. Guimarães, rua Nabuco de Freitas n. 48, 45\$775.

José R. Valença, rua Miguel Fernandes n. 37, 36\$852.

Santa Casa da Misericórdia, rua Luiz de Camões n. 55, 51\$070.

Associação de Marinheiros e Remadores, rua Conselheiro Zacharias n. 66, 50\$940.

Francisco C. Marques, praça dos Governadores n. 13, 30\$481.

Concepção G. Rodrigues, rua do Matoso n. 210, 41\$172.

Irmandade da Candelaria, rua Marechal Floriano n. 27, 46\$532.

Leandro A. Martins, rua Camerino n. 81, 34\$353.

Carvalho Paes & Comp., rua do Costa n. 32, 42\$330.

Maria Farné de Amoedo, rua Sachet n. 19, 53\$318.

Leandro A. Martins, rua Camerino n. 73, 26\$276.

João L. da Costa, rua Itapirú n. 195 A, 27\$550.

Companhia Predial de Saneamento, rua dos Invalidos n. 46, 33\$658.

Joaquim Coelho de Souza, rua dos Invalidos n. 46, 33\$658.

Joaquim Coelho de Souza, rua do Costa n. 119, 41\$770.

S. A. Brasileira E. Mestre & Blatgé, rua das Marrecas n. 20 A, 35\$307.

Visconde de Moraes, rua Maranguape n. 13, 51\$172.

Isabel P. de C. Castello Branco, Avenida Mem de Sá n. 115, 28\$939.

José P. da Camara Junior, rua de Catumbi n. 32, 34\$684.

Francisco F. Leitão, rua do Itapirú n. 316, 43\$762.

José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 1, 32\$631.

E. Barão do Rio Doce, rua do Rezende n. 162, 33\$231.

Albino Pereira Leão, rua Amaro Cavalcante n. 852, 33\$919.

Seção de Expediente, 1 de dezembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Responsavel — Localidade — Importancia

Epaminondas L. C. e Dora Caminha Chermont, rua Cosme Velho n. 48, 43\$096.

Antonio M. Campos, rua Candido Mendes n. 73, 56\$047.

João P. Braga, rua Conde de Bomfim n. 273, 24\$590.

José de Souza, rua Conde de Bomfim n. 1, 289 A, 29\$060.

Manoel A. Pacheco Guimarães, rua Bento Lisboa n. 72, 21\$364.

José Ferreira de Souza, rua Candido Mendes n. 32 A, 40\$630.

Manoel A. dos Santos, rua Bento Lisboa n. 122, 43\$779.

Antonio P. Guimarães, rua Valença n. 39, 34\$740.

Salvador José M. Souza, rua Ferreira Pontes n. 58, 35\$061.

Sociedade B. Portuguesa, rua Santo Amaro n. 80, 35\$959.

João San Ramon e outros, rua do Catete n. 319, 25\$857.

Victor Benn, rua Mauá n. 23, 30\$219.

Adelia M. Saldanha, largo das Neves n. 8, 29\$253.

Maria do C. da R. Andrade, rua Ypiranga n. 88, 44\$697.

Eugenio Labart, rua Conde de Lage n. 21, 32\$362.

B. de Itacurussá, rua dos Trapicheiros n. 25, 23\$296.

Modesto S. Caravellas, rua Candido Mendes n. 296, 19\$881.

Proprietario, rua Torres Homem numero 64, 34\$041.

Rodrigues Vianna, rua do Catete numero 62, 25\$857.

Antonio Alves Trindade, rua Marcilio Dias n. 2, 23\$447.

Conde de Agrolongo, becco dos Carmelitas n. 7, 41\$409.

Taciano A. Basilio, rua Conde de Bomfim n. 444, 28\$577.

Joaquim J. A. Coutinho, rua Conde de Bomfim n. 98, 30\$268.

Henriqueta Moraes, rua da Lapa numero 71, 47\$245.

Luiza T. Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79, 28\$304.

Manoel Fernandes Domingues, rua Monte Alegre n. 27, 27\$522.
 Pedro Lago, rua Gonzaga Bastos numero 231, 43\$552.
 Leonardo F. Valle, rua Theodoro da Silva n. 484, 31\$243.
 Malaquias A. Sampaio, rua Itaquaty n. 202, 4\$898.
 Antonio Domingos da Silva, rua Conde de Bomfim n. 246, 30\$403.
 Custodio J. de Souza Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 68, 27\$379.
 Carolina Nunes C. Pinheiro, rua Conde de Lage n. 34, 27\$732.
 Joaquim J. Rodrigues, rua Carvalho Alvim ns. 89 e 91, 28\$184.
 Firmino de Souza Martins & Comp., rua Paula Britto n. 24, 33\$870.
 Augusta Castro L. Brandão, rua Paula Britto n. 71, 22\$282.
 Hugo Ribeiro Carneiro, rua Paula Mattos n. 11, 47\$110.
 Annibal Cesario, rua Carvalho Alvim n. 150, 33\$175.
 Anna Fiederguszi, rua Visconde de Paranaguá n. 19, 8\$560.
 Manoel P. Alonso, rua Barão de Guaratiba n. 49, 20\$558.
 Francisca da Silva Balthazar, rua Monte Alegre n. 318, 48\$586.
 Octavio Prata, rua das Laranjeiras n. 396, 34\$122.
 José Maria Veitas, rua Santo Amaro n. 113, 33\$586.
 Alberto Ferreira da Silva, rua das Laranjeiras n. 1, 45\$621.
 José G. Dias, rua Conde de Bomfim n. 3, 27\$110.
 Joaquim da Costa Marques, rua Cosme Velho ns. 110 e 112, 51\$085.
 Abelardo Acceta, rua da Lapa n. 63, 41\$969.
 Henrique de Souza Sampaio, rua do Cattete n. 200, 33\$448.
 José da S. Cardoso, rua 2 de dezembro n. 141, 45\$196.
 Antonio de Souza Marques, rua Santa Chrsitina n. 86, 30\$542.
 João Machado Nunes, rua Major Avila n. 30, 35\$227.
 José F. Ferreira, rua Maria Passos ns. 94 e 98, 10\$553.
 Isaías Bhenel, rua Cosme Velho n. 107, 40\$723.
 Dr. Theotônio R. Brito, praia do Flamengo n. 2, 36\$411.
 Thomaz de S. Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 39\$124.
 João Monteiro da Silva, rua do Cattete n. 347, 34\$970.
 M. Augusto de Almeida, avenida Suburbana n. 3.091, 49\$432.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.293 a 1.297, 26\$307.
 Miguel Augusto Ponei, rua Pereira Nunes n. 62, 39\$232.
 Irmandade de M. S. da Lampadosa, rua da Lapa n. 23, 10\$072.
 Josepha Rosa Lima, rua Pereira da Silva n. 168, 51\$457.
 V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua Sacadura Cabral n. 167, réis 47\$085.
 Alexandre H. Rodrigues, rua Sacadura Cabral n. 41, 40\$279.
 Manoel Alves de Oliveira, rua dos Caçadores n. 12, 38\$018.
 Manoel Dias Machado, rua do Costa n. 40, 30\$323.
 Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 64 e 66, 35\$637.
 Antonio Pereira da Costa, rua Camerino n. 24, 28\$107.
 Antonio André Pessoa, rua Camerino n. 68, 46\$403.
 Paschoal Chispino, rua da America n. 215, 48\$033.

Carvalho Paes & Comp., rua Camerino n. 140, 43\$411.
 João F. da Costa, rua Bento Ribeiro n. 63, 40\$154.
 João J. de Araujo, rua da America n. 42, 17\$274.
 Paul Pareto & Comp., rua Conselheiro Olegario n. 119, 33\$113.
 Antonio A. Pessoa, rua Camerino numero 68, 58\$576.
 Manoel de S. Marinho, rua Marechal Floriano n. 75, 32\$362.
 Justino Alegria, rua de S. Pedro numero 326, 53\$353.
 Visconde de Moraes, rua Jo Riachuelo n. 124, 44\$222.
 Domingos Caruso, rua da America numero 174, 30\$058.
 Joanna Saraiva Gutierrez, rua do Rezende n. 80, 25\$325.
 José D. Pereira, praça da Republica n. 7, 38\$949.
 Francisco B. & Irmão, rua Voluntarios da Patria n. 449, 24\$536.
 Christiana Amelia L. Azevedo, rua Machado Coelho n. 138, 24\$386.
 Lloyd Brasileiro, praça Servulo Dourado, 60\$122.
 Walfanga C. Paranhos, rua dos Andradas n. 10, 44\$714.
 Lloyd Brasileiro, rua Servulo Dourado sem numero, 50\$061.
 Santa Casa de Misericordia, praça da Republica n. 213, 38\$145.
 Antonio J. da Silva, rua Camerino n. 147, 40\$325.
 Adriano Fonseca, rua Ubaldino do Amaral n. 39, 29\$128.
 Lucas A. Monteiro de Barros, rua Marechal Floriano n. 174, 33\$547.
 Bento L. Ferreira Fontes, travessa das Partilhas n. 55, 37\$536.
 E. Pontes & Comp., rua Marechal Floriano n. 173, 45\$390.
 José de S. Pinto, rua Marechal Floriano n. 209, 31\$383.
 Real B. Portuguesea, rua do Rezende n. 84, 29\$391.
 Vco. de Saude, rua Senador Pompeu n. 88, 71\$693.
 Perrine, rua Senador Euzebio n. 240, 35\$172.
 João H. Rosas, rua Marechal Floriano n. 69, 29\$753.
 Alexandre Pereira da Costa, rua Marechal Floriano n. 213 A, 66\$395.
 João de J. Cardoso, rua Senador Pompeu n. 182, 39\$295.
 José F. Almeida Sobrinho, avenida Suburbana n. 2.919, 73\$432.
 Companhia Leopoldina, rua Figueira de Mello sem numero, 71\$013.
 Eduardo F. de Azevedo, rua Leopoldo n. 75, 26\$252.
 Antonio Alves Miguel, rua Barão de S. Francisco Filho n. 337, 29\$270.
 Belmira A. Gonçalves, rua Paula Mattos n. 143, 26\$485.
 Salomão Abrahão, rua Barão de Mesquita n. 241, 28\$787.
 Victoriano José Branquinho, rua Santa Sophia n. 4, 24\$905.
 Dinorah Ponce de Leon, rua do Cattete n. 236, 22\$369.
 Zilda D. Nunes, rua Conde de Bomfim n. 755, 26\$184.
 Frieda Theodora C. Drolshagen, rua Corrêa Dutra n. 117, 29\$884.
 Maria de J. Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 104 e 105, 29\$958.
 Manoel J. Machado da Costa, rua Barão de Mesquita n. 693, 26\$252.
 Francisco Cabral, rua Miramar n. 31, 25\$228.
 Gervasio Seabra, rua Buarque de Macedo n. 6, 21\$364.
 Julio Ferreira Vianna, rua da Lapa n. 85, 40\$045.

Companhia Saneamento, rua Gonzaga Bastos n. 209, 30\$189.
 Joaquim dos A. Costa, rua Catumbys. 48 e 50, 38\$068.
 Frederico F. Lima, rua Grajahu numero 96, 50\$771.
 Plinio Ribeiro, rua Clovis Bevilacqua n. 95, 26\$128.
 Agostinho T. de Novães, rua Conde de Bomfim n. 1.086, 24\$021.
 Lino Ferreira Lucas, rua Barão de Mesquita n. 1.081, 23\$549.
 Joaquim M. Bastos, rua da Harmonia n. 94, 77\$680.
 Manoel M. de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 9, 25\$447.
 Maria de Oliveira e outros, rua Paula Britto ns. 41 e 43, 25\$857.
 Americo C. Cotão, rua Duque de Bragança n. 4, 34\$578.
 Manoel J. da Cunha, rua Leopoldo n. 6, 42\$780.
 José M. Fernandes Vieira, rua Paula Mattos n. 90, 42\$586.
 Maria E. G. Costa, rua Barão de Mesquita n. 769, 29\$721.
 Julia Figueiredo, rua Pereira Nunes n. 200, 45\$305.
 Campio de C. Amoedo, rua dos Coqueiros n. 60, 37\$089.
 Luiza N. Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 1.084 A, 49\$068.
 Antonio Luiz Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538, 52\$835.
 Augusto da C. Marques, becco dos Carmelitas n. 5, 33\$755.
 Bernardino B. Araujo, rua Bom Pastor n. 49, 58\$568.
 Ramiro P. Braga Menezes, rua da Lapa n. 41, 49\$345.
 Domingues P. Gonçalves, rua Dona Amelia n. 1, 33\$714.
 Manoel J. M. de Andrade, rua Conde de Bomfim n. 136, 27\$329.
 João A. de Faria, rua Barão de Mesquita n. 899, 31\$683.
 José R. de Azevedo, rua S. Raphael n. 2, 64\$472.
 Firmino de Souza Monteiro, rua Leopoldo n. 78, 30\$688.
 Agostinho Antonucci, rua Catumbys n. 102, 31\$991.
 Antonio J. de Souza, rua José Bernardino n. 33, 36\$777.
 Manoel Duarte Banocas, rua Boa Vista n. 46\$272.
 Antonio Van Erven, rua Cassiano numero 20, 34\$112.
 Antonio Alves Miguel, rua das Laranjeiras n. 131, 37\$602.
 S. A. A. Propriedade, rua Barão de Mesquita n. 143, 28\$041.
 Joaquim dos A. Costa, rua de Catumbys ns. 54 e 56, 27\$526.
 Manoel C. dos Santos, rua das Laranjeiras n. 443, 30\$955.
 Antonio A. Miguel, rua Barão de São Francisco Filho n. 335, 62\$757.
 João C. de Souto Costa, rua do Cattete n. 28, 60\$540.
 Veneravel O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prinha n. 7, 26\$798.
 Junqueira Antunes & Comp., rua P14 nheiro Machado n. 2, 64\$955.
 Alberico G. Possolo, rua da Gloria n. 90, 61\$426.
 José Alves, rua Boa Vista n. 107, 43\$164.
 Thomaz de Sá Freire, rua Joaquim Silva ns. 101 e 103, 73\$770.
 Julio Victorino de Sá, rua Conde de Bomfim n. 774, 57\$074.
 Luiza B. de Carvalho, rua-Arêa n. 26, 45\$554.
 Pedro e Clara Zieze de Oliveira, rua Alvaro de Miranda n. 96, 64\$298.

José Pinto Oliveira, rua Pereira Nunes n. 159, 36\$915.
 Francisco Fernandes, rua Itapiru n. 153, 70\$405.
 Almeida Silveira, rua Barão de Bom Retiro n. 872, 24\$751.
 Eugenia Lougebaries, rua Almirante Alexandrino n. 290, 21\$327.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 11\$395.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 154, 39\$267.
 Proprietario, rua Souza Barros n. 166, 7\$649.
 Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 314, 11\$987.
 Proprietario, rua Souza Barros n. 53, 32\$651.
 Proprietario, rua Dr. Leal n. 55, réis 18\$464.
 Proprietario, rua Borja Reis n. 137, 4\$810.
 Proprietario, travessa Constança Lopes n. 20, 7\$219.
 Proprietario, rua Padre Januario, (Igreja de Inhauma, 7\$854).
 Proprietario, rua Paraguay n. 172, 17\$064.
 Proprietario, rua São Braz n. 46, 5\$917.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 146, 5\$878.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 148, 5\$878.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 143, 8\$058.
 Proprietario, rua Adriano n. 32, réis 21\$470.
 Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 222, 17\$281.
 Joaquim J. de Andrade Filho, rua D. Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa numero 21, 3\$905.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 406, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A. n. 65, Villa Pilaes, 4\$833.
 Proprietario, rua Cachamby n. 221, 8\$366.
 Empresa Nacional de Petroleo, praça do Encantado n. 30, 41\$511.
 Proprietario, rua José dos Reis numero 751, 15\$091.
 Joaquim J. de A. Filho, rua Dona Francisca n. 84, 9\$133.
 Proprietario, rua Martins Costa n. 21, 3\$905.
 Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 106, 6\$864.
 Proprietario, rua D. Emilia n. 98, 9\$775.
 Proprietario, rua Macedo Costa n. 68, 6\$008.
 Proprietario, rua A n. 65, Villa Pilaes, 4\$833.
 Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 203, 7\$311.
 Proprietario, rua Dr. Magesse n. 31, 7\$124.
 Proprietario, rua Bento Gonçalves n. 81, 8\$606.
 Proprietario, rua Goyaz n. 58, 32\$208.
 Julio Augusto, avenida dos Democraticos n. 1.328, 8\$081.
 Proprietario, rua Barreiros, proximo ao n. 74, 6\$354.
 Proprietario, estação do Norte, em frente ao n. 298, 70\$482.
 Proprietario, avenida dos Democraticos n. 1.029, 6\$354.
 Eduardo Fernandes, estrada Monseñor Felix n. 251, 46\$209.

Augusto de Oliveira, rua Dr. Nogueira n. 137, 5\$953.
 Elisa M. Lopes, rua Philomena Nunes n. 284, 12\$309.
 Proprietario, rua Santarém n. 22 A, 12\$770.
 Antonio J. Moutinho, rua André Pinto n. 41, 15\$468.
 Georgina Coutinho, rua Josephina Novas n. 35, 17\$833.
 Proprietario, rua Padre Miguelino n. 51, 6\$029.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 6\$029.
 Proprietario, travessa Navarro n. 92, 51\$886.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 976, 72\$268.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 581, 16\$009.
 Proprietario, rua Paula Matots n. 80, 12\$017.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 95, 8\$922.
 Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 127, 9\$957.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 130, 4\$813.
 Proprietario, rua Soares Cabral n. 48, 21\$063.
 Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 19\$910.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 25\$080.
 Proprietario, rua Constant Jardim numero 16, 15\$097.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 84, casa 14, 15\$278.
 Proprietario, rua Silveira Martins numero 133, 6\$797.
 Proprietario, rua Maia Lacerda n. 41, 20\$825.
 Proprietario, rua do Cattete n. 123, casa 3, 9\$670.
 Proprietario, rua S. Salvador n. 93, 21\$170.
 Proprietario, rua Concordia n. 82, 13\$910.
 Proprietario, largo das Neves n. 10, 5\$117.
 Proprietario, rua Marechal Pires Ferreira n. 58, 10\$074.
 Proprietario, rua Alice n. 59, 7\$320.
 Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 784, 11\$280.
 Proprietario, rua das Laranjeiras numero 36, 16\$627.
 Proprietario, rua S. João Baptista n. 43, 23\$680.
 Proprietario, avenida Vieira Souto n. 68, 12\$277.

Seção de Expediente, 26 de novembro de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Numero da nota — Responsavel —
 Localidade — Importancia

10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.635 — Proprietario, rua Jardim Botânico n. 469-A, 21\$879.

10.637 — Proprietario, rua Marquez de Abrantes n. 190, 11\$197.
 10.638 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 328, 16\$704.
 10.639 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 2, 22\$091.
 10.640 — Proprietario, rua Faro numero 29, 6\$900.
 10.641 — Anna Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 35, 10\$746.
 10.642 — Proprietario, rua Joaquim Nabuco n. 200, 22\$767.
 10.643 — Proprietario, rua Barão da Torre n. 409, 13\$812.
 10.644 — Proprietario, rua 12. de Maio n. 52, 12\$207.
 10.645 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 9, 8\$182.
 10.646 — Proprietario, rua Lucidio Lago n. 63-A, 8\$186.
 10.647 — Manoel F. Miranda, rua Casemiro de Abreu n. 81-A, 2\$601.
 10.648 — Proprietario, rua General Bellegarde n. 41, 30\$511.
 10.649 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 133, 27\$719.
 10.650 — Proprietario, rua Engenho de Dentro n. 33, 24\$371.
 10.651 — Proprietario, rua Condessa Belmonte n. 60, 27\$295.
 10.652 — Proprietario, rua Martha da Rocha n. 133, 36\$461.
 10.653 — Proprietario, rua José dos Reis n. 551, 4\$738.
 10.654 — Proprietario, rua D. Emilia n. 65-A, 9\$329.
 10.655 — Proprietario, rua Goyaz n. 206, 12\$114.
 10.656 — Proprietario, rua Camarista Meyer n. 173, 7\$930.
 10.658 — Proprietario, rua Venancio Ribeiro n. 71, 3\$776.
 10.659 — Proprietario, Estrada Nova da Pavuna n. 152, 16\$867.
 10.661 — Proprietario, avenida Automovel Club n. 124, 10\$899.
 10.662 — Proprietario, travessa Joaquim Amorim n. 29, 7\$854.
 10.663 — Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 521, 25\$904.
 10.664 — Proprietario, rua José dos Reis n. 653, 7\$982.
 10.665 — Companhia Geobra, rua Teixeira de Azevedo n. 118, 47\$560.
 10.666 — Proprietario, rua Borges Monteiro n. 77, 8\$988.
 10.667 — Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 46, 11\$551.
 10.668 — Proprietario, praça do Engenho Novo n. 16-B, 20\$450.
 10.669 — Proprietario, rua D. Romana n. 95, 28\$709.
 10.670 — Proprietario, rua agundes Varella n. 91, 3\$905.
 10.671 — Proprietario, rua Paraguay n. 41, 15\$136.
 10.672 — Antonio de Oliveira, rua São Braz n. 90, 15\$053.
 10.673 — Proprietario, rua Silva Xavier n. 36, 8\$017.
 10.674 — Proprietario, rua Albertino de Araujo, 12\$053.
 10.675 — Proprietario, rua Sarahybuna n. 7, 13\$089.
 10.676 — Proprietario, estrada de Engenho da Pedra n. 443, 13\$314.
 10.677 — Proprietario, rua Alegria n. 513, 12\$624.
 10.678 — Proprietario, rua Conde de Porto Alegre n. 98, 16\$963.
 10.679 — Luiz Marques, rua Haddock Lobo n. 450, 16\$977.
 10.681 — Proprietario, rua Dous de Maio n. 128, 9\$433.

10.682 — Proprietario, rua Ibituruna n. 124, c/XII, 19\$356.
 10.683 — Manoel da Silva Junior, rua Alegria n. 471, casas de I-IV, 39\$361.
 10.684 — Jesuino R. Samarão, rua Senador Furtado n. 108, casas VIII/XV, 7\$815.
 10.685 — Proprietario, rua Mincira n. 49-A, 10\$555.
 10.686 — Proprietario, rua Mottoso n. 156, 27\$143.
 10.687 — Proprietario, rua Fonseca Telles n. 34, c/4, 13\$313.
 10.689 — Proprietario, rua General Bruce n. 285, 35\$318.
 10.717 — Proprietario, rua Visconde de Pirajá n. 112, 26\$213.
 10.715 — Proprietario, rua General Bruce n. 291, 22\$569.
 10.716 — Proprietario, rua Alegria n. 505-A, casas I/II, 17\$191.
 10.713 — Proprietario, rua General Bruce n. 277, 5\$524.
 10.712 — Proprietario, rua Ibituruna n. 68, 50\$901.
 10.711 — Rua Barão de Ubá n. 140, 26\$728.
 10.707 — Baixada Fluminense, estrada do Porto de Inhaúma n. 119, 23\$144.
 10.708 — Proprietario, rua Alegria n. 420, 9\$447.
 10.709 — Proprietario, campo de São Christovão n. 72, 28\$892.
 10.628 — Proprietario, rua Humaytá n. 277, 19\$724.
 10.629 — Proprietario, rua Humaytá n. 244, 16\$163.
 10.630 — Proprietario, rua Barata Ribeiro n. 693, 16\$136.
 10.625 — Proprietario, rua Capitão Salomão, 45, 27\$282.
 10.626 — Proprietario, rua Humaytá n. 259, 14\$365.
 10.627 — Proprietario, rua Dias Ferreira n. 213, 14\$656.
 10.624 — Proprietario, rua Visconde de Silva n. 143, 9\$594.
 10.621 — Proprietario, rua Marquez de S. Vicente n. 155, 4\$600.
 10.622 — Proprietario, rua Humaytá n. 273, 24\$122.
 10.589 — Proprietario, rua do Bispo n. 127, 5\$890.
 10.590 — Proprietario, rua do Bispo n. 234, 17\$390.
 10.591 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 687, 16\$009.
 10.592 — Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 11, 12\$625.
 10.593 — Proprietario, rua Mattos Rodrigues n. 55, 12\$625.
 10.594 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 251, 15\$822.
 10.595 — Proprietario, largo do Botecario n. 20, 5\$372.
 10.596 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 1, 31\$360.
 10.597 — Proprietario, rua Almirante Alexandrino n. 129, 22\$780.
 10.598 — Proprietario, rua Sylvio Romero n. 55, 24\$789.
 10.599 — Proprietario, rua do Bispo n. 244, 16\$178.
 10.600 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 143, 18\$525.
 10.601 — Proprietario, rua Maia Lacerda n. 96, 18\$525.
 10.602 — Proprietario, travessa Agra Filho n. 98, 6\$518.
 10.603 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 29\$518.

10.604 — Proprietario, rua Francisco de Castro, 16\$009.
 10.605 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 9, 10\$368.
 10.606 — Proprietario, rua Silveira Martins n. 169, 9\$670.
 10.607 — Proprietario, rua Silveira Americo n. 195, 9\$70.
 10.608 — Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 255, 5\$890.
 10.609 — Proprietario, rua Itapirú n. 273, 41\$129.
 10.611 — rua Cosme Velho n. 233, 14\$049.
 10.612 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 253, 14\$049.
 10.613 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 257, 14\$049.
 10.614 — Proprietario, rua Aurea n. 97, 10\$368.
 10.615 — Proprietario, rua do Russell n. 100, 9\$670.
 10.570 — Proprietario, rua Tavares Bastos n. 299, 32\$670.
 10.571 — Proprietario, rua S. Roberto n. 23, 14\$680.
 10.572 — City Comp., rua Pereira da Silva n. 93, 8\$922.
 10.573 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 286, 84\$408.
 10.574 — Proprietario, rua Constant Jardim n. 24, 10\$368.
 10.575 — Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 587, 29\$334.
 10.576 — Proprietario, rua Itapirú n. 413, 29\$373.
 10.577 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 38, 22\$600.
 10.578 — Proprietario, travessa Navarro n. 6, 62\$715.
 10.579 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 233, 15\$822.
 10.580 — Proprietario, rua Marqueza dos Santos n. 42, 7\$709.
 10.581 — Proprietario, rua Guaycurús n. 64, 8\$025.
 10.582 — Proprietario, rua Cosme Velho n. 174, 8\$922.
 10.583 — Proprietario, rua do Aqueducto n. 876, 65\$716.
 10.584 — Proprietario, rua Barão de Guaratiba n. 44, 9\$670.
 10.585 — Proprietario, ladeira do Meirelles n. 32, 17\$831.
 10.587 — Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 149, 5\$725.
 10.588 — Proprietario, rua Ermelinda n. 136, 12\$017.
 10.619 — Viuva Garcia, rua Visconde de Pirajá n. 410, 9\$894.
 10.618 — Viuva Garcia, rua Maria Quitéria n. 65, 11\$897.
 10.617 — Margarita G. Rhengaut, praia de Botafogo n. 206, 24\$505.
 10.631 — Proprietario, rua Prudente de Moraes n. 263, 14\$552.
 10.632 — City Improvements, rua Marquez de S. Vicente n. 354, 15\$792.
 10.633 — Proprietario, rua dos Oitis n. 34, 16\$706.
 10.634 — Proprietario, rua de Copacabana n. 615, 20\$804.
 10.706 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 103, 31\$182.
 10.704 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 123, 4\$002.
 10.705 — Proprietario, rua Campos Salles n. 25, c/VI, 5\$051.
 10.702 — Proprietario, rua Alegria n. 103, 39\$136.
 10.703 — Proprietario, rua José Clemente n. 137, 17\$292.

10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.698 — Proprietario, rua Carlos Seidl n. 357, 17\$378.
 10.699 — Proprietario, praia de São Christovão n. 17, 20\$356.
 10.701 — Proprietario, rua Alegria n. 59, 17\$491.
 10.696 — Albano Joaquim de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 188, 68\$250.
 10.697 — Proprietario, rua Viuva Claudio n. 289, 26\$147.
 10.692 — Proprietario, rua Escobar n. 10, 26\$769.
 10.693 — Proprietario, rua Tuyuty n. 45, 21\$339.
 10.694 — Proprietario, rua Haddock Lobo n. 345, 14\$418.
 10.690 — Proprietario, rua General Bruce sem numero, 7\$732.
 10.691 — Proprietario, estrada de Manguinhos n. 426, 4\$345.
 10.718 — Proprietario, rua S. Pedro n. 26, 57\$978.
 10.719 — Proprietario, rua da Gambôa n. 203, 53\$012.
 10.720 — Eugenia de A. Marques e Maria Mathilde, rua da Quitanda n. 56, 36\$057.
 10.721 — Francisco Lopes Ferraz, rua da Gambôa n. 203, 46\$128.
 10.722 — Arthur H. Bastos, rua Frei Caneca n. 129, 43\$772.
 10.723 — Joaquim Alves Corrêa, rua General Pedra n. 102, 59\$621.
 10.724 — João Ferreira Ramos, rua de S. Pedro n. 315, 51\$149.
 10.725 — Pedro Mathias do Nascimento, rua Sá ns. 170/172, 4\$686.
 10.726 — Carlos Bichiere, rua Belford Roxo sem numero, Fazenda da Solidão, 22\$922.
 10.727 — Adelina de Magalhães Machado, rua dos Andrades n. 23, 48\$521.
 10.728 — Santa Casa da Misericórdia, rua de S. Pedro n. 250, 50\$547.
 10.729 — Theodoro B. M. da Silva, rua dos Mercadores n. 8, 37\$552.
 10.730 — José Costa Vieira, rua Pelota n. 11, 42\$964.
 10.731 — Walfanga C. Paranhos, becco do Rosario n. 9, 39\$372.
 10.832 — Companhia Argos Fluminense, rua do Ouvidor ns. 15/19, 38\$472.
 10.733 — Adamastor A. da Costa, rua Sete de Setembro n. 182, 55\$679.
 10.734 — Conde de Araguaya, rua do Rosario n. 69, 59\$513.
 10.735 — Ludovina S. de S. Lima, rua Senador Euzébio n. 178, 36\$032.
 10.736 — José de Sucena, rua Sete de Setembro n. 42, 40\$304.
 10.737 — Noemia da C. de Almeida 37\$739.
 10.738 — João Baptista Peroni, rua Senador Euzébio n. 24, 39\$402.
 10.739 — Desilio Ferrine, rua Senador Euzébio n. 242, 55\$370.
 10.740 — José A. Ferreira Chaves, rua S. Pedro ns. 268/270, 46\$489.
 10.742 — Valadares & Comp., rua Maurity n. 65, 44\$086.
 10.741 — Augusto de Rego T. de Brito, rua S. Pedro n. 19, 8\$71.
 10.743 — Mitra Arcebispoal do Rio de Janeiro, rua Rodrigo Silva n. 7, 42\$505.
 10.744 — José Maria Fernandes, rua Senador Euzébio n. 526, 87\$404.
 10.745 — Antonio J. Peixoto de Castro, rua Senador Euzébio n. 218, 44\$223.
 10.746 — Santa Casa da Misericórdia, rua Sete de Setembro n. 99, 52\$609.

10.747 — Manoel Monterro, rua de S. Pedro n. 197, 41\$888.
 10.748 — Antonio R. Soares, rua Sachet n. 21, 45\$902.
 10.749 — Carlos B. da Rocha Freire, rua Senador Euzébio n. 250, 40\$435.
 10.750 — Manoel A. Gomes de Campos, rua do Rosario n. 154, 39\$719.
 10.751 — Real Benemerita Carioca Soccorros D. Pedro V, rua Senador Euzébio n. 238, 38\$061.
 10.752 — Alberto C. Moreira e outros, largo do Rosario n. 16, 44\$936.
 10.753 — Maria Bassa, rua Sachet n. 4, 37\$517.
 10.754 — Ramalho Ortigão, rua do Rosario n. 77, 33\$811.
 10.755 — José J. da Silva Castro, avenida Suburbana n. 3.064, 47\$824.
 10.756 — Victor José Gonçalves, rua do Rosario n. 151, 43\$242.
 10.757 — Victorino Pereira Coelho, rua Sete de Setembro n. 47\$842.
 10.758 — Manoel Joaquim Bossada, rua dos Andradas n. 122, 41\$780.
 10.759 — Antonio dos Santos Mazara, rua da Relação n. 29, 32\$815.
 10.760 — Assistência Dentaria Infantil, rua Paulo de Frontin n. 128, 38\$176.
 10.761 — José Augusto Guimarães, rua dos Ourives n. 37, 52\$740.
 10.764 — Joaquim Moreira Mesquita, rua da Conceição n. 175, 59\$367.
 10.765 — Maria Eugénia de C. Melhezes, rua Senador Pompeu n. 246, 63\$953.
 10.766 — Oliveira Fernandes & Comp., rua Corrêa Vasques n. 13, 44\$449.
 10.767 — Eulápio F. de Souza, rua dos Invalidos n. 35, 34\$514.
 10.768 — Antonio das Neves Ferreira, rua dos Invalidos n. 67, 36\$818.
 10.769 — Manoel Ferreira da Cunha, rua Senador Pompeu n. 206, 39\$420.
 10.790 — Camillo C. Alves, rua dos Invalidos n. 39, 35\$827.
 10.791 — Virgílio J. Lopes, rua Senador Pompeu n. 192, 40\$799.
 10.792 — Collaço & Pereira, rua Senador Pompeu n. 240, 28\$240.
 10.793 — Mathias dos Anjos, rua Saccadura Cabral n. 277, 36\$530.
 10.794 — Paschoal Rodrigues Caruso, rua Barão de S. Felix n. 93, 37\$715.
 10.795 — Santa Casa da Misericórdia, praça da Republica n. 211, 38\$109.
 10.796 — Companhia Manufatura Progresso, rua da Alegria n. 455, 27\$846.
 10.799 — Antonio de Oliveira Souza, rua Senador Pompeu n. 220, 59\$158.
 10.798 — João R. da Silva, travessa das Partilhas n. 13, 32\$175.
 10.797 — Miguel Farah Serue, rua General Caldwell n. 219, 50\$465.
 10.800 — V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha, 45\$684.
 10.801 — Carvalho Paes & Cimp., rua Camerino n. 142, 32\$034.
 10.802 — Dulio Ferrini, praça da Republica n. 59, 33\$425.
 10.813 — Julia Ferreira da Costa e Luiz Delphino, rua Barão de S. Felix n. 197, 36\$956.
 10.804 — Alberto D. Guimarães, rua do Rosario n. 174, 60\$653.
 10.805 — Alfredo Braga, rua Magalhães Castro, 39\$339.
 10.806, D. Maria V. Alvelo e outros, rua Saccadura Cabral n. 23, 46\$157.
 10.807 — Leandro Augusto, Martins, rua Camerino n. 81, 53\$920.

10.808 — Santa Casa da Misericórdia, rua Senador Pompeu n. 186, 41\$280.
 10.809 — Joaquim de Oliveira Guimarães, rua Senador Pompeu n. 238, 41\$515.
 10.810 — V. O. 3ª S. Francisco da Penitencia, rua Saccadura Cabral n. 167, 47\$085.
 10.762 — Rodolpho Nerva, rua Riachuelo n. 58, 37\$614.
 10.763 — Arthur Solles, rua Barão de S. Felix n. 29, 28\$790.
 10.764 — Domingos de Oliveira Pontes, rua do Nuncio ns. 61/66, 28\$766.
 10.765 — José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 38\$113.
 10.766 — Amelia Macedo Camarão, rua da Conceição n. 25, 46\$296.
 10.767 — José Leite Raposo, rua Barão de S. Felix n. 28, 63\$139.
 10.768 — Honorio Moraes Graça, rua Barão de S. Felix n. 106, 47\$945.
 10.769 — José de Barros Franco e Luiza Amelia Fontes, rua da Conceição n. 166, 35\$919.
 10.770 — V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, rua S. Francisco da Prainha n. 51, 32\$815.
 10.771 — Francisco de Carvalho, rua dos Invalidos n. 187, 39\$425.
 10.772 — Leopoldina Maria Maciel e Brand de Miranda, rua Barão de S. Felix n. 1, 31\$44.
 10.773 — Alvaro A. Barroso, rua dos Invalidos n. 5, 41\$191.
 10.774 — Augusto Santos Madail, rua Saccadura Cabral n. 47, 40\$599.
 10.775 — Jeronymo Teixeira B. Vista, rua Barão de S. Felix n. 71, 47\$733.
 10.77 — Manoel Ernestino de C. Moura, rua Saccadura Cabral n. 345., 45\$384.
 10.777 — José Ferreira de C. Silva, rua da Conceição n. 14, 47\$905.
 10.778 — E. dos Estados Unidos do Brasil, rua do Rezende n. 17, 36\$524.
 10.779 — Antonio Gonçalves de Carvalho, rua dos Invalidos n. 11, 43\$063.
 10.780 — Joaquim Felix, rua Barão de S. Felix n. 205, 45\$347.
 10.781 — Maria de J. Cezar Pinto, rua Saccadura Cabral n. 357, 55\$398.
 10.782 — Conde de S. Salvador de Mattosinhos, rua Frei Caneca n. 294, 45\$375.
 10.783 — Telia Dulce Machado Nogueira, rua Thomé de Souza n. 124, 33\$641.
 Secção de expediente, em 24 de novembro de 1930. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE UM ASSISTENTE DE INSTITUTO REGIONAL, UM ASSISTENTE DE ESTAÇÃO CLIMATOLÓGICA DE 1ª CLASSE E UM OBSERVADOR DE ESTAÇÃO AEROLÓGICA DE 2ª CLASSE

Faço publico, de ordem do Sr. doutor director, desta Directoria, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado, por mais quinze dias, até 4 de dezembro de 1930, o prazo das

inscrições para o concurso dos cargos vagos de um assistente para o Instituto Regional de Maceió, um assistente para Estação Climatologica de 1ª classe e um observador de Estação Aerologica de 2ª classe, conforme editaes publicados no *Diario Official* dos dias 4, 14 e 24 de outubro e 20 de novembro de 1930.

Directoria de Meteorologia, 19 de novembro de 1930. — Alcides F. Carneiro, secretario do concurso.

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedem-nos a publicação do seguinte:

Realizam-se no proximo dia 4 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames escriptos, para os alumnos constantes da presente chamada:

1º anno — Portuguez — Alumnos numeros: 17 — 52 — 60 — 62 — 82 — 99 — 237 — 383 — 384 — 431 — 449 — 543 — 550 — 560 — 592 — 619 — 654 — 731 — 768 — 771 — 802 — 838 — 860 — 867 — 904 — 932 — 949 — 976 — 985 — 1.007 — 1.014 — 1.020 — 1.023 — 1.046 — 1.078 — 1.082 — 1.083 — 1.084 — 1.087 — 1.089 — 1.092 — 1.094 — 1.095 — 1.096 — 1.113 — 1.114 — 1.115 — 1.118 — 1.122 — 1.143 — 1.145 — 1.151 — 1.155.

Banca examinadora — Professores: Drs. Ferreira da Rosa, Marins e Japyr.
 3º anno — Inglez — Alumnos ns.: 13 — 48 — 53 — 91 — 129 — 134 — 162 — 251 — 256 — 268 — 278 — 284 — 294 — 345 — 353 — 360 — 393 — 408 — 423 — 441 — 442 — 444 — 456 — 467 — 496 — 534 — 540 — 555 — 585 — 597 — 605 — 608 — 615 — 625 — 626 — 637 — 644 — 698 — 717 — 761 — 809 — 787 — 892.

Banca examinadora — Professores: Drs. Weaver, P. Pinto e Americo.
 5º anno — Physica e Chimica — Alumnos ns.: 140 — 238 — 279 — 285 — 303 — 437 — 573 — 596 — 690 — 790 — 798 — 1.146.

Physica dependente — Alumnos numeros 14 — 517 — 554.

Banca examinadora — Professores: Drs. B. Pinto, Mey e Djalma.

Realizam-se no dia 5 do corrente, os seguintes exames escriptos:

2º anno — Francez — Alumnos numeros 275 — 327 — 415 — 436 — 541 — 544 — 616 — 655 — 659 — 737 — 767 — 773 — 838 — 832 — 847 — 848 — 852 — 858 — 865 — 866 — 869 — 871 — 887 — 888 — 889 — 893 — 901 — 914 — 921 — 926 — 934 — 935 — 938 — 943 — 946 — 951 — 954 — 992 — 1.044 — 1.056 — 1.157.

Banca examinadora — Professores: Drs. Malaquias, Curiaçio e Paulo Guimarães.

4º anno — Desenho — Alumnos numeros: 84 — 101 — 288 — 490 — 510 — 526 — 1.152.

Banca examinadora — Professores: Drs. Cajaty, Sussekind e Tinoco.

7º anno — Chimica — Alumnos numeros: 466 — 517 — 835.

Banca examinadora — Professores: Drs. Djalma, B. Pinto e Mey.

Aviso — Os alumnos que, porventura, não estiverem quites com o Collegio, não serão submettidos a exame.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — (Assignatura illegivel). 1º tenente secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

1. De ordem do senhor contra-almirante director geral do Pessoal, faço publico que se acha aberta, nesta Capital, e em Cuiabá, Estado de Matto Grosso, durante o prazo de sessenta dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção para a admissão de praticantes do Corpo de Praticos dos Rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay.

2. Poderão inscrever-se as praças ou ex-praças dos Corpos da Marinha ou civis naturaes da região que tenham a caderneta de reservista.

3. As praças deverão ter exemplar comportamento e os civis ou ex-praças a caderneta de reservista da Marinha ou do Exercito e documento de bom comportamento firmado por autoridade competente.

4. O exame constará do seguinte:

a) saber ler, escrever e fazer as quatro operações sobre numeros inteiros;

b) conhecer a arte do marinheiro;

c) saber governar embarcações a remos, a vela, a vapor ou a motor, bem como sondar;

d) conhecer os rumos da agulha e as regras gerais para evitar abalroamentos.

Directoria do Pessoal (D. P. 4), em 1 de dezembro de 1930. — Nelson Rodrigues Bustos Coelho, capitão-tenente, ajudante de ordens.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de transferencia

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica transferida para quando for novamente annunciada, a concorrência administrativa permanente, publicada no *Diario Official* de 28 de novembro do corrente anno, paginas 21.469 e 21.470, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de

artigos pertencentes ao grupo 11—Óleos, graxas e quaesquer outros lubrificantes
Comissão de concurrencias da Marinha 4 de dezembro de 1930. — Antonio Anatoles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 28 de novembro do corrente anno, paginas 21.471 a 21.477, e rectificação publicada no *Diario Official* de 30 do mesmo mez e anno, pagina 21.582, referentes á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 42 — Ferragens (incluindo parafusos de fenda).

Comissão de concurrencias da Marinha, 4 de dezembro de 1930. — Antonio Anatoles da Silva Ferreira, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para o fornecimento, em 1931, de artigos do grupo 56 "Munições de bocca", sub-grupo "Mantimentos".

Comissão de Concurrencias da Marinha, 2 de dezembro de 1930. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

PROPOSTAS

R. Cauduro & Comp., estabelecidos com commercio de generos alimenticios por atacado, á rua Acre n. 26, nesta cidade, propõem ao Ministerio da Marinha o fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1931 e constantes do edital publicado no *Diario Official* de 7 de novembro do corrente anno, a saber:

1. Aguardente de canna, litro, mil e seiscentos réis	1\$600
2. Alotria, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
3. Alhos, cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800
4. Ararufa, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
5. Arroz nacional, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
6. Assucar branco, refinado, kilo, oitocentos e noventa e nove réis	\$899
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590
8. Azeite doce Plagniol, litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
9. Azeitonas brancas, lata de um kilo, lata, dous mil e novecentos réis	2\$900
10. Bacalhão, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
11. Bananada, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
12. Banha de porco, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
13. Batatas, kilo, novecentos e trinta réis	\$930
14. Colorão, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
15. Côcos da Bahia, um, oitocentos réis	\$800
16. Café em grão, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
17. Café em grão, torrado, kilo, dous mil e oitocentos e vinte réis	2\$820
18. Café moido, kilo, tres mil e cem réis	3\$100
19. Canella em casca, kilo, quatro mil réis	4\$000
20. Canella em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

21. Cangica em grão, kilo, mil e cem réis	1\$100
22. Carne seca, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis	3\$620
23. Cebolas, cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500
24. Cevadinha, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
25. Chá preto, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
26. Chá verde, kilo, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
27. Chocolate, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
28. Corn beef, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis	2\$820
29. Cravo da India, kilo, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650
30. Cuminhos, kilo, seis mil e cem réis	6\$100
31. Ervilhas seccas, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis	2\$540
32. Extracto de carne, kilo, cento e quarenta e dous mil réis	142\$000
33. Farinha de aveia, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3\$550
34. Farinha de leguminosas, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
35. Farinha de maizena, kilo, tres mil quatrocentos e dez réis	3\$410
36. Farinha de mandioca, kilo, quinhentos e quarenta e cinco réis	\$545
37. Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
38. Fecula de batata, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
39. Feijão branco, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
40. Feijão cavallo, kilo, mil e cem réis	1\$100
41. Feijão mulatinho, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840
42. Feijoada em lata, preparada, lata, tres mil cento e sessenta réis	3\$160
43. Feijão preto, kilo, setecentos e noventa e nove réis	\$799
44. Fermento em lata de meia libra, lata, tres mil e oitocentos réis	3\$800
45. Fructa em calda, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
46. Fructas seccas, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
47. Fubá de arroz, kilo, mil e setenta réis	1\$070
48. Fubá de milho, kilo, setecentos e vinte e cinco réis	\$725
49. Geléa, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
50. Goiabada, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
51. Herva doce, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
52. Legumes em conserva, kilo, cinco mil e duzentos e trinta réis	5\$200
53. Leite condensado, kilo, cinco mil oitocentos e noventa e cinco réis	5\$895

54. Lentilhas, kilo, mil quinhentos e vinte réis...	1\$520
55. Línguas secas, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis	6\$750
56. Língua em conserva, kilo, sete mil setecentos e cincoenta réis	7\$750
57. Linguíça fina, em lata, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
58. Linguíça grossa, em lata, kilo, sete mil trescentos e cincoenta réis	7\$350
59. Lombo de porco, saigado, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis	3\$890
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1\$170
61. Massa branca para sôpa, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
62. Manteiga nacional, kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis	9\$650
63. Manteiga fresca, sem sal, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
64. Marmelada, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
65. Massa de tomates, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
66. Matte em folha, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$130
67. Matte em pó, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
68. Mortadella, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3\$850
69. Paiois em latas, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
70. Pecegada, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
71. Peixe em conserva, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
72. Peixe salgado, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
73. Pickles em conserva, kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis	12\$850
74. Pimenta do reino em grão, kilo, nove mil e duzentos réis	9\$200
75. Pimenta do reino em pó, kilo, seis mil trescentos e cincoenta réis	6\$350
76. Presunto cru, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis	6\$590
77. Presunto preparado, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
78. Queijo nacional, typo Rheno, kilo, nove mil quatrocentos e vinte réis	9\$420
79. Queijo typo Minas, kilo, seis mil trescentos e noventa réis	6\$390
80. Queijo Parmezão, kilo, oito mil e cincoenta réis	8\$050
81. Sagú, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
82. Sal commum, kilo, duzentos e oitenta réis	\$280
83. Sal fino, em saquinhos de um kilo, kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
84. Salame, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
85. Salsichas em latas, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
86. Sardinhas em latas, kilo, nove mil oitocentos e vinte réis	9\$820
87. Suco de limão, litro, treze mil oitocentos e cincoenta réis	13\$850
88. Tallarim branco, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
89. Toucinho salgado, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
90. Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, quatro mil e cincoenta réis	4\$050
91. Vinagre tinto, nacional, litro, novecentos e trinta e oito réis	\$938
92. Vinagre branco, nacional, litro, novecentos e sessenta e cinco réis	\$965
93. Xarope de frutas, litro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
94. Azeitonas pretas, lata de kilo, lata, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Forragens:	
1. Alfafa, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$595
2. Farelo, kilo, duzentos e cincoenta e cinco réis	\$255
3. Milho, em grão, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	\$450

Teixeira, Borges & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario ns. 119 e 112, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os generos abaixo, do grupo 56, "Municações de boca", sub-grupo "Mantimentos", durante o anno de 1931, aos seguintes preços:

1. Aguardente de canna, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
2. Aletria, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
3. Alho, cento, seis mil e setecentos réis	6\$700
4. Araruta, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
5. Arroz nacional, kilo, mil duzentos e noventa e cinco réis	1\$295
6. Assucar branco refinado, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis	\$895
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6\$180
8. Azeite doce Plaignol, litro, sete mil novecentos e oitenta réis	7\$980
9. Azeitonas brancas, em lata de 1 kilo, lata, dous mil e seiscentos réis	2\$600
10. Bacalhão, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
11. Bananada, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
12. Banha de porco, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis	3\$595
13. Batatas, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
14. Colorau, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
15. Côco da Bahia, um, setecentos e sessenta réis	\$760
16. Café em grão, kilo, dous mil e cincoenta réis	2\$050
17. Café em grão, torrado, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
18. Café moído, kilo, dous mil novecentos e noventa e cinco réis	2\$995
19. Canella em casca, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
20. Canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
21. Cangica em grão, kilo, novecentos e noventa e cinco réis	\$995
22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis	3\$580
23. Cebolas, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
24. Cevardinha, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
25. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
26. Cha verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500
27. Chocolate, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
28. Corn beef, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
29. Cravo da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
30. Cominho, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
31. Ervilhas secas, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
32. Extracto de carne, kilo, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
33. Farinha de aveia, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
34. Farinha leguminosa, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
35. Farinha de maizena, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
36. Farinha de mandioca, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis	\$535
37. Farinha de tapioca, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
38. Feenla de batatas, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
39. Feijão branco, kilo, mil cento e noventa e cinco réis	1\$195
40. Feijão cavallo, kilo, novecentos e oitenta réis	\$980
41. Feijão mulatinho, kilo, oitocentos e vinte réis	\$820
42. Feijoadá em lata, preparada, lata, dous mil e oitocentos réis	2\$800
43. Feijão preto, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
44. Fermento em lata de meia libra, lata, tres mil e trescentos réis	3\$300

Os proponentes se obrigam ás condições do edital publicado no Diário Oficial de 7 de novembro de 1930 e se comprometem a fornecer artigos de primeira qualidade.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. R. Cauduro & Comp.

45. Frutas, em calda, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$806
46. Frutas secas, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
47. Fubá de arroz, kilo, novecentos e noventa e cinco réis	8\$995
48. Fubá de milho, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis	8\$695
49. Geléa, kilo, tres mil réis	3\$000
50. Goiabada, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
51. Herva-doce, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
52. Legumes em conserva, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
53. Leite condensado, kilo, cinco mil seiscentos e noventa réis	5\$690
54. Lentilhas, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
55. Linguas secas, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
56. Linguas em conserva, kilo, sete mil seiscentos e cincoenta réis	7\$650
57. Linguica fina em latas, kilo, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
58. Linguica grossa em latas, kilo, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
59. Lombo de porco salgado, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$130
61. Massas brancas para sopa, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1\$130
62. Manteiga nacional, kilo, oito mil novecentos e noventa e cinco réis	8\$995
63. Manteiga fresca sem sal, kilo, nove mil quatrocentos e noventa e cinco réis	9\$495
64. Marmelada, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
65. Massa de tomates, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
66. Maté em folhas, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
67. Maté em pó, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
68. Mortadella, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
69. Paio em latas, kilo, sete mil cento e cincoenta réis	7\$150
70. Peregrada, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
71. Peixe em conserva, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
72. Peixe salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
73. Pichlos em conserva, kilo, onze mil novecentos e noventa réis	11\$990
74. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
75. Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
76. Presunto cru, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
77. Presunto preparado, kilo, oito mil seiscentos e noventa réis	8\$690
78. Queijo nacional, tipo Reino, kilo, nove mil cento e noventa réis	9\$190
79. Queijo tipo Minas, kilo, seis mil e trescentos réis	6\$300
80. Queijo Parmezon, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
81. Sagú, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
82. Sal commum, kilo, duzentos e setenta réis	\$270
83. Sal fino em saquinhos de um kilo, kilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
84. Salame, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
85. Salechichas em lata, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
86. Sardinhas em lata, kilo, nove mil cento e cincoenta réis	9\$150
87. Succo de limão, litro, treze mil e quinhentos réis	13\$500
88. Talharim branco, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
89. Toucinho salgado, kilo, dous mil novecentos e noventa e cinco réis	2\$995
90. Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950
91. Vinagre tinto nacional, litro, novecentos e trinta réis	\$930
92. Vinagre branco nacional, litro, novecentos e trinta réis	\$930
93. Xarope de frutas, litro, quatro mil duzentos e noventa réis	4\$290
94. Azeitonas pretas em lata de um kilo, lata, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290

Sub-grupo — Forragens

1. Alfafa, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
2. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis	\$250
3. Milho em grão, kilo, quatrocentos e trinta réis	\$430

Os proponentes aceitam e se submettem as condições dos editaes publicados no *Diario Official* de 16 de setembro e 7 de novembro do corrente anno, obrigando-se ao fornecimento de artigos de primeira qualidade, de accordo com as exigencias do Ministerio da Marinha.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — *Teixeira Boraes & Comp.*

Para effeito de desempate, declaramos reduzir os preços dos seguintes artigos:

19. Canolla em casca, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
23. Cebolas, kilo, nove mil e trescentos réis	9\$300
29. Cravo da India, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400

Sala das Concurrencias, em 3 de dezembro de 1930. — *Teixeira Borges & Comp.*

Nos termos da clausula 5ª do edital de concurrencia, e em virtude da desistencia dos Srs. Fernandes Moreira & Comp., e Soares Lavrador & Comp., aceitamos o fornecimento dos seguintes artigos, cujos preços reduzimos, para:

51. Herva doce, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis	4\$930
54. Lentilhas, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
31. Ervilhas secas, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$480
74. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis	8\$850

Sala das Concurrencias, em 3 de dezembro de 1930. — *Teixeira Borges & Comp.*

Os abaixo assignados, estabelecidos com commercio de generos alimenticios á Avenida Mem de Sá n. 68, vem propor ao Ministerio da Marinha fornecer os seguintes generos, durante o anno de 1931:

1. Aguardente de canna, litro, mil e seiscentos réis	1\$600
2. Aletria, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
3. Alhos, cento, seis mil e oitocentos réis	6\$800
4. Araruta, kilo, mil quatrocentos e dez réis	1\$110
5. Arroz nacional, kilo, mil trescentos e quarenta e cinco réis	1\$315
6. Assucar branco refinado, kilo, novecentos e quinze réis	\$915
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6\$650
8. Azeite doce Plagniol, litro, oito mil e duzentos réis	8\$200
9. Azeitonas brancas, lata de kilo, lata, dous mil seiscentos e noventa réis	2\$690
10. Bacalhau, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
11. Bananada, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
12. Banha de porco, kilo, tres mil seiscentos e trinta réis	3\$630
13. Batatas, kilo, novecentos e trinta réis	\$930
14. Colorau, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$406
15. Cocos da Bahia, um, setecentos e noventa réis	\$790
16. Café em grão, kilo, dous mil cento e dez réis	2\$110
17. Café em grão torrado, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
18. Café moido, kilo, tres mil e quarenta réis	3\$010
19. Canela em casca, kilo, quatro mil e cincoenta réis	4\$050
20. Canela em pó, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
21. Cangica em grão, kilo, mil e vinte réis	1\$020
22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis	3\$595
23. Cebolas, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
24. Cevadilha, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
25. Chá preto, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
26. Chá verde, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
27. Chocolate, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
28. Corn-Beef, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
29. Cravo da India, kilo, oito mil seiscentos e cincoenta réis	8\$650
30. Cuminhos, kilo, seis mil e cem réis	6\$100
31. Ervilhas secas, kilo, dous mil quinhentos e	

21. Cangica em grão, kilo, mil e dez réis.....	1\$019	67. Matfe em pó, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis.....	3\$595	68. Mortadella, kilo, tres mil seiscentos e vinte réis.....	3\$620
23. Cebolas, cento dez mil réis.....	10\$000	69. Paos em latas, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis.....	7\$250
24. Cevadinha, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis.....	2\$250	70. Pecegada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis.....	2\$350
25. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e oitocentos réis.....	33\$800	71. Peixe em conserva, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
26. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis.....	33\$900	72. Peixe salgado, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
27. Chocolate, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis.....	3\$550	73. Pickles em conserva, kilo, doze mil cento e noventa réis.....	12\$190
28. Corn beef, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850	74. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis.....	8\$850
29. Cravo da India, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	75. Pimenta do reino, em pó, kilo, seis mil e cem réis.....	6\$100
30. Cuminhos, kilo, seis mil réis.....	6\$000	76. Presunto cru, kilo, seis mil seiscentos e cincoenta réis.....	6\$650
31. Ervilhas seccas, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis.....	2\$480	77. Presunto preparado, kilo, oito mil setecentos e noventa réis.....	8\$790
32. Extracção de carne, kilo, cento e trinta e um mil réis.....	131\$000	78. Queijo nacional, tipo reino, kilo, nove mil trezentos e cincoenta réis.....	9\$350
33. Farinha de aveia, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis.....	3\$650	79. Queijo tipo Minas, kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis.....	6\$350
34. Farinha elguminosa, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	80. Queijo Parmezão, kilo, sete mil novecentos e noventa réis.....	7\$990
35. Farinha de maizena, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis.....	3\$350	81. Sagú, kilo, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$880
36. Farinha de mandioca, kilo, quinhentos e quarenta réis.....	\$540	82. Sal commum, kilo, duzentos e oitenta e cinco réis.....	\$285
37. Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420	83. Sal fino em saquinhos de 1 kilo, kilo, seiscentos e setenta réis.....	\$670
38. Fecula de batatas, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis.....	4\$850	84. Salame, kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
39. Feijão branco, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	85. Salsichas em latas, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
40. Feijão cavallo, kilo, mil e cem réis.....	1\$100	86. Sardinhas em latas, kilo, nove mil seiscentos e cincoenta réis.....	9\$650
41. Feijão mulatinho, kilo, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	87. Suco de limão, litro, treze mil setecentos e cincoenta réis.....	13\$750
42. Feijoadá em latas, preparada, lata, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950	88. Talharim branco, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
43. Feijão preto, kilo, oitocentos e cinco réis.....	\$805	89. Toucinho salgado, kilo, tres mil e vinte réis.....	3\$020
44. Fermento em lata de 1/2 libra, lata, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	90. Toucinho fumado ou bacon, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100
45. Fructas em calda, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	91. Vinagre tinto nacional, litro, novecentos e quarenta réis.....	\$940
46. Fructas seccas, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	92. Vinagre branco, nacional, litro, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
47. Fubá de arroz, kilo, mil e vinte réis.....	1\$020	93. Xarope de fructas, litro, quatro mil trezentos e oitenta réis.....	4\$380
48. Fubá de milho, kilo, setecentos e dez réis.....	\$710	94. Azeitonas pretas, lata de kilo, lata, dous mil trezentos e vinte réis.....	2\$320
49. Geléa, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500		
50. Goiabada, kilo, dous mil trezentos e setenta réis.....	2\$370		
51. Herva doce, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980		
52. Legumes em conserva, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200		
53. Leite condensado, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis.....	5\$750		
54. Lentilhas, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1\$550		
55. Linguas seccas, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800		
56. Linguas em conserva, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800		
57. Linguica fina em lata, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis.....	7\$250		
58. Linguica grossa, em lata, kilo, sete mil cento e noventa réis.....	7\$190		
59. Lombo de porco, salgado, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850		
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis.....	1\$460		
61. Massas brancas, para sôpa, mil quatrocentos e sessenta réis.....	1\$460		
62. Manteiga nacional, kilo, nove mil cento e cincoenta réis.....	9\$150		
63. Manteiga fresca, sem sal, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis.....	9\$950		
64. Marmelada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis.....	2\$350		
65. Massa de tomates, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis.....	3\$650		
66. Matfe folha, kilo, mil trezentos e noventa e cinco réis.....	1\$395		

Forragens

1. Alfafa, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis.....	\$595
2. Farello, kilo, duzentos e sessenta réis.....	\$260
3. Milho em grão, kilo, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440

Os proponentes se obrigam as estipulações dos editaes publicados no *Diário Official* de 16 de setembro e 7 de novembro do corrente anno, compromettendo-se ao fornecimento de artigos de primeira qualidade.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

Declaramos que reduzimos os dous artigos empataados para os seguintes preços:

19. Canella em casca, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis.....	3\$940
20. Cravo da India, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis.....	8\$190

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — Por procuração de *Fernandes, Moreira & Comp., Alvaro da Silva Valente.*

Disistimos do fornecimento dos artigos:

31. Ervilhas.	
74. Pimenta do reino em grão.	

Em beneficio da firma *Teixeira Borges & Comp., de* accôrdo com a clausula XV do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — Por procuração de *Fernandes, Moreira & Comp., Alvaro da Silva Valente.*

SOCIEDADES ANONYMAS

MANOEL C. DE CARVALHO & COMP.

Casa Bancaria

BAIANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Titulos descontados.	994:946\$527
Empréstimos em contas correntes.	97:977\$900
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	3:000\$000
Móveis e utensílios-installações.	84:445\$235
Valores em liquidação.	4:600\$000
Titulos e valores recebidos em caução.	33:228\$200
Hypothecas, , ,	82:000\$000
Titulos em cobrança.	263:055\$700
Caixa:	
Em moeda corrente e disponível em Bancos.	116:983\$100
Diversas contas.	88:159\$941
	<u>1.768:396\$603</u>

Passivo

Capital.	500:000\$000
Suprimento dos socios.	155:000\$000
Fundos de reserva.	30:367\$568

Depositantes:

Em contas correntes sem juros.	55:379\$013
Em contas correntes limitadas.	210:661\$390
Em depositos a prazo fixo.	172:761\$800
	<u>438:802\$233</u>

Valores diversos:

Em caução.	33:228\$200
Hypothecarios.	82:000\$000
Em cobrança.	263:055\$700
	<u>378:283\$900</u>

Redescontos.	202:180\$090
Diversas contas.	63:762\$812
	<u>1.768:396\$603</u>

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930. — Manoel C. de Carvalho & Comp.

(C — 8.145 — 3-12-30 — 40\$000)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO DOS ISRAELITAS DA POLONIA NO BRASIL

EXTRACTO DE ESTATUTOS

A União dos Israelitas da Polonia no Brasil, fundada nesta Capital onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim ministrar auxilios e assistencia moraes e materiaes a seus associados e conterraneos, estes, sempre com previa annuência da respectiva Comissão Administrativa; defender os interesses moraes e materiaes, particulares dos socios e geraes dos Israelitas da Polonia residentes no Brasil. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, secretario, thesoureiro e substituto do thesoureiro. E' representada pela directoria ou quem ella delegar poderes. Os socios não respondem nem individual, nem pessoalmente por dividas ou obrigações da União, nem esta pelas dos socios. A União só poderá ser dissolvida com a presença de 2/3 dos socios quites em assemblea extraordinaria. Verificada a dissolução o patrimonio terá o destino que a mesma assemblea determinar. Os estatutos só poderão ser reformados em assemblea geral extraordinaria especialmente convocada para esse fim.

— A directoria.

(C — 8.141 — 3-12-30 — 20\$000)

ANNUNCIOS

Declaração

Waller Godinho declara que perdeu o certificado do exame de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930.

(C — 8.149 — 3-12-30 — 15\$ — 3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Historia Geral e do Brasil, prestado no Externato do Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1930.

— Ricardo da Cunha Filho.

(C — 8.137 — 3-12-30 — 15\$ — 3 vezes)

S. A. de Publicidade Juridica

AVISO

De ordem do Sr. director-presidente, são convidados os accionistas desta sociedade anonyma a se reunirem em assemblea geral, no dia 16 do corrente, ás 16 horas, na sede da mesma, á praça Tiradentes n. 47, affim de tratarem de assumptos de interesse geral. — O director-secretario, Alvaro Campista.

(C — 8.138 — 3-12-30 — 30\$ — 3 vezes)

Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua São Pedro n. 81, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930.

— Pela Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, Ralph Olsburgh, director-gerente.

(C — 8.146 — 3-12-30 — 10\$000)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado de approvação do exame de Geographia, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1930.

— José Vieira Brandão.

(C — 8.098 — 1-12-30 — 15\$ — 3 vezes)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

JUROS DE EMPRESTIMO

Do dia 4 de dezembro em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, districto da Tijuca (bond "Fabrica"), serão pagos, das 12 ás 15 horas, em todos os dias uteis, até 13 do mesmo mez e depois deste dia somente ás quintas-feiras, ás mesmas horas, os juros do coupon referente ao semestre a vencer-se em 30 do corrente. Foram resgatadas 50 debetures de Rs. 1.456 a 1.505, de accordo com a escriptura do emprestimo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1930. — Armando Pinto da Fonseca, director-theoureiro.

(C — 8.059 — 29-11-30 — 24\$ — 3 vezes)

Sociedade Anonyma Empreza da Urca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta empreza a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 6 de dezembro proximo vindouro, em sua sede, á avenida Meni de Sá numero 131, sobrado, para o fim especial de discutirem e approvarem a proposta da directoria, para reforma dos estatutos da sociedade, notadamente, com a extinção dos cargos de directores tecnico e secretario, e creação e eleição do cargo de director "secretario-theoureiro". — A directoria.

(C — 8.122 — 2-12-30 — 30\$ — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames parcellados de Portuguez, Inglez, Arithmetica, Geographia, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1930. — José de Souza Marques.

(C — 8.104 — 1-12-30 — 18\$ — 3 vezes)

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
e 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923- (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	12\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiya:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caelano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

1\$000